



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 às 16:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6165721: LEI N. 4.685, DE 04 DE JULHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Brusque

MUNICÍPIO

Brusque



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6165721>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

LEI N. 4.685, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Brusque (2024-2034), e dá outras providências.

O PREFEITO DE BRUSQUE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Brusque, conforme especificado no Anexo Único desta Lei, com duração de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Brusque é um instrumento de gestão e planejamento que define diretrizes, metas e ações, organizando e orientando a execução de políticas públicas municipais de cultura, de acordo com prazos fixados, no qual o município assume responsabilidade de implantação.

Art. 2º A implantação do Plano Municipal de Cultura de Brusque será acompanhada mensalmente por uma Comissão composta pelos seguintes membros:

I - um servidor efetivo da Fundação Cultural de Brusque;

II - dois servidores efetivos de livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os servidores dos incisos I e II serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para um mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º A Fundação Cultural de Brusque manterá sistema de monitoramento de alcance de metas, ações e indicadores do Plano aprovado por esta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura de Brusque poderá ser objeto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

atualização, a ser aprovada pela Câmara Municipal de Brusque após apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e da Fundação Cultural de Brusque, precedida pela 8ª e 10ª Conferência Municipal de Cultura, respectivamente em 2028 e 2032.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 04 de julho de 2024.

ANDRÉ VECHI
Prefeito de Brusque

DR. RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Plano Municipal de Cultura

Brusque (2024-2034)



PREFEITURA DE
BRUSQUE

Prefeito de Brusque
André Vechi

Vice-Prefeito de Brusque
André Batisti

Chefe de Gabinete
Aurinho Silveira de Souza

Procurador Geral do Município
Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Secretária de Orçamento, Finanças e Patrimônio
Edena Censi

Secretário de Governo
Leonardo Zanella

Secretária de Educação
Franciele Márcia Mayer

Secretário de Fazenda e Gestão Estratégica
José Henrique Nascimento

Diretor-geral da Fundação Cultural de Brusque
Igor Alves Balbinot

Secretário de Comunicação Social
Wilson Schmidt Junior

Secretária de Desenvolvimento Social
Fabiana Silva Santos Gascoim

Secretária de Saúde
Thayse Rosa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Valdir Rubens Walendowsky

Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Ivan Bruns Filho

Secretário de Infraestrutura Estratégica
André Batisti

Secretário Municipal de Transparência e Accountability
Daniel Felício

Diretor-presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)
Cláudio Adão Pereira

Diretora-presidente do Instituto Brusquense de Planejamento (IBPLAN)
Heloisa Fernandes Almeida

Diretor-presidente do Instituto Brusquense de Previdência (IBPREV)
Paulo Henrique Alves de Carvalho Junior



Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Cultura

Álison Sousa Castro - Presidente
Jaqueline da Silva
Lisete da Silva Cotta de Mello
Matheus Julio Muller
Thiago Luiz da Costa Martins

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Álison Sousa Castro
Lisete da Silva Cotta de Mello
Matheus Julio Muller
Thiago Luiz da Costa Martins

Equipe de elaboração de textos e diagnóstico do Plano Municipal de Cultura

Álison Sousa Castro
Igor Alves Balbinot
Lisete da Silva Cotta de Mello
Matheus Julio Muller
Marcelo Backs Navarro Stotz
Thiago Luiz da Costa Martins

Projeto gráfico e diagramação do PMC

Álison Sousa Castro



Conselho Municipal de Política Cultural (Mandato 2023-2025)

Representantes e suplentes do Poder Público Municipal

Representantes do Chefe do Poder Executivo:
Titular: Álison Sousa Castro
Suplente: Jaqueline da Silva
Titular: Rafaela Serpa da Cruz Maestri
Suplente: Brunno Gabriel de Godoy
Representante da Controladoria do Município:
Titular: João Paulo Souza
Suplente: Daniel Felício
Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Heloiza Harle
Suplente: Douglas Manasses
Representante da Fundação Cultural:
Titular: Igor Alves Balbinot
Suplente: Lisete da Silva Cotta de Mello
Representante da Biblioteca Pública Ary Cabral:
Titular: Marcelo Backes Navarro Stotz
Suplente: Cléber da Silva André
Representante da Secretaria de Comunicação Social:
Titular: Eduarda Louise Antunes Loschner
Suplente: José Carlos Paulini
Representante da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Rodrigo Osmar Gesser
Suplente: Bruna Pereira

Representantes e suplentes da Sociedade Civil

Representantes de entidades não governamentais com efetiva atuação na área cultural:
Titular: Francisco Alberto Skorupa - Secretário
Suplente: Alexssandra da Silva Fidelis
Titular: Rafaela Felipe Kohler
Suplente: Jaqueline Jorge
Representante da Música:
Titular: Alexandre Souza - Presidente
Suplente: Rívia Mikaelly B. dos Santos
Representante de Artes Cênicas:
Titular: Everton Horácio Girardi
Suplente: Loriane Fürbringer Dalcastagne
Representante das Artes Visuais:
Titular: Em vacância
Suplente: Em vacância
Representante da Literatura:
Titular: Anderson Antunes
Suplente: Jane Rodrigues Teixeira da Silva
Representante dos Museus e Arquivos Históricos:
Titular: Carmelo Krieger
Suplente: Vilmar Azevedo Júnior
Representante da Arte Popular:
Titular: Marina da Silva Bizarri - Vice-presidente
Suplente: Em vacância

Plano Municipal de Cultura

Brusque (2024-2034)



PREFEITURA DE
BRUSQUE



CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICA

Cultural
BRUSQUE-SC

Brusque, 2024

Apresentação

O presente Plano Municipal de Cultura (PMC) é um documento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública Municipal de Cultura para os próximos 10 anos em Brusque. Embora o município já contasse com um PMC vigente entre 2011-2021, além dos problemas metodológicos e conceituais básicos em sua formulação, não houve até 2024 qualquer legislação que obrigasse o seu cumprimento por parte dos gestores, ficando o PMC 2011-2021 restrito ao papel.

A promulgação da Lei nº 4.669/2024, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC), vem alterar esse panorama ao instituir os ritos a serem observados por parte dos gestores na execução das políticas públicas de cultura. Além disso, a lei do SMC instituiu instrumentos de gestão essenciais que possibilitarão, quando implementados, a plena fiscalização do cumprimento das metas do PMC, como é o caso do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). A Lei do SMC agora possibilitará que a sociedade não só defina as diretrizes norteadoras da política pública municipal de cultura, mas também que ela possa acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas do PMC.

Em observância ao Art. 38 da Lei do SMC, o presente plano foi organizado de modo a indicar: I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura (p. 16); II - diretrizes e prioridades (p. 44); III - objetivos gerais e específicos (p. 46); IV – estratégias (p. 48), metas e ações; V - prazos de execução; VI - resultados e impactos esperados; VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e IX - indicadores de monitoramento e avaliação (p. 56-90).

Para além da exigência legal, disponibilizamos também neste documento um diagnóstico da situação atual do município (p. 9) e um resumo dos documentos internacionais, dos planos de cultura e da legislação municipal (p. 32-41) que foram levados em consideração na formulação do presente PMC.

Diante da disparidade de modelos de PMC adotados por diversos municípios catarinenses consultados, resolvemos elaborar o nosso próprio modelo tendo como norte o manual do Ministério da Cultura “Planos Municipais de Cultura: Guia de Elaboração” na esperança de que tenhamos contribuído para uma uniformidade dos modelos de PMC, seja do ponto de vista metodológico, seja no cumprimento da legislação municipal que teve por base o modelo disponibilizado pelo MinC.

Tendo sido as 6 diretrizes eleitas na 6ª Conferência Municipal de Cultura, procedemos à definição de objetivos gerais e objetivos específicos levando em consideração 1) as 6 diretrizes definidas na 6ª Conferência Municipal de Cultura em 9 de maio de 2024; 2) a análise SWOT (vocações, potencialidades, fraquezas e obstáculos) e; 3) as demandas das conferências territoriais e setoriais realizadas entre 6 e 8 de maio de 2024. De um modo geral elencamos temas síntese das preocupações e análises efetuadas e com base nestes temas

definimos 4 objetivos gerais e 14 objetivos específicos, as estratégias para o alcance destes objetivos e também com base nesse apanhado foram elaboradas 34 metas a serem atingidas até 2034, sendo, por fim, elencadas ações que auxiliassem no cumprimento das metas e a indicação para quais objetivos específicos o alcance da meta contribuiria. Também indicamos os demais itens necessários nas fichas das metas.

Dr. Álisson Sousa Castro
Historiador da Fundação Cultural de Brusque

Sumário

1	Situação Atual	9
1.1	Caracterização do Município de Brusque	10
1.2	Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura	16
1.3	Legislação e documentos a serem observados na definição de diretrizes, objetivos e metas	32
1.4	Análise SWOT	42
2	Diretrizes	44
3	Objetivos Gerais	46
4	Objetivos Específicos e Estratégias	48
5	Metas do Plano Municipal de Cultura 2024-2034	56

1

Situação Atual

1.1. Caracterização do Município de Brusque

1.1.1. Aspectos históricos

O município de Brusque foi criado em 1881 a partir das áreas da Colônia Itajahy – fundada em 4 de agosto de 1860. Vieram para este núcleo colonial imigrantes provenientes de regiões de línguas alemãs, polaca, inglesa e italiana e em menor número de outras regiões. No princípio, a medida em que ocorreu a ocupação dos lotes coloniais, foi sendo desenvolvida uma economia relacionada à agricultura e extração de recursos naturais, em especial a madeira – o que gerou conflitos uma vez que a construção do espaço geográfico com a demarcação das ruas e lotes coloniais promoveu o desmatamento e inviabilizou o modo de subsistência da população indígena Laklanõ (Xokleng) que circulava pela região. A partir da emancipação político-administrativa de Brusque, ocorreu o desenvolvimento econômico alavancado pela iniciante indústria têxtil, ocorrendo a diversificação industrial somente a partir da década de 1980 quando também ocorreu o estabelecimento de um polo de pronta-entrega focado em vestuário inicialmente na Rua Azambuja e depois condensado em shoppings varejistas e atacadistas.

O processo inicial de colonização trouxe como legado uma série de atividades culturais relacionadas ao processo imigratório. Porém, a Campanha de Nacionalização promovida na década de 1930 pelo Governo Federal praticamente eliminou no dia a dia da cidade os idiomas falados pelos imigrantes e seus descendentes, muito embora um traço de ligação com países europeus ainda tenha continuado na década de 1940. Também foi marcante a influência dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema e imprensa) por meio de influências culturais como os grupos de música jazz, o cinema e o movimento contracultural Cogumelo Atômico.

Dentre a compilação de artigos publicados no Álbum do Centenário de Brusque, o texto assinado por Ayres Gevaerd nos fornece um panorama das atividades culturais nos primeiros cem anos de Brusque. Compilado a partir de fontes como velhos documentos, jornais, arquivos das próprias sociedades e livros de registro das sociedades civis, o pesquisador destacou os primeiros registros da Sociedade dos Atiradores fundada em 14 de julho de 1966 que, além da principal finalidade (prática do tiro esportivo), também aglutinava ações que envolviam bailes, canto coral e teatro. Os registros de 1871 a 1876 são os primeiros indícios de manifestações artísticas de residentes na Colônia Itajahy (Brusque) desde o início do processo de ocupação do território iniciado em 1860. Antes deste período encontramos apenas uma menção de 1864 referente ao músico viajante João Lenschow, que teria realizado duas ou três passagens pela colônia. Com relação às sociedades culturais, Gevaerd destaca 18 delas, das quais serão listadas em seguida, sendo a lista complementada com acréscimos após a década de 1960.

Na área de literatura e pesquisa destacamos: 1) Grêmio Literário Brusquense, fundado em 1936; 2) Sociedade Educativa São Luiz, fundada em 1951; 3) Biblioteca Pública Ary Cabral em 1963; 4) na década de 1970 o movimento relacionado ao jornal alternativo Cogumelo Atômico expandiu o nome de Brusque para os meios alternativos até a efervescência das bandas de rock, movimento ainda forte nos dias atuais.

Na área da música podemos destacar as seguintes iniciativas: 1) Sociedade de Cantores Brusque (Gesangverein Sängerbund) foi fundada em 1896 com a finalidade do canto coral masculino a quatro vozes, reunindo-se semanalmente para ensaio até o seu encerramento em 1938; 2) Sociedade de Cantores fundada por Humberto Mattioli em 1916, tendo efêmera

duração; 3) Sociedade de Cantores Concórdia, fundada em 1919 em Guabiruba (na época ainda pertencente a Brusque), atual Sociedade Recreativa Guabirubense; 4) Banda e Sociedade Musical Concórdia, fundadas em 1910 e 1920; 5) Associação Recreativa Musical Brusque, fundada em 1934; 6) Sociedade Musical Concórdia em 1942; 7) Conservatório de Música de Brusque, fundado em 1954 por iniciativa de Aldo Krieger; 8) Associação Artístico-Cultural de Brusque – ASSAC, continuando o legado do Conservatório a partir de 1972.

Na área de artes cênicas podemos destacar: 1) Theater-Verein Harmonie que desenvolveu suas atividades entre 1911 e 1915; 2) Grupo Dramático Horácio Nunes, fundado em 1916 e que entrou em declínio após 1924, retomando para uma segunda fase entre 1932-1938; 3) Teatro Amador de Brusque, fundado em 1958 com atividades até o início da década de 1980.

Na área de referências culturais, museus, arquivos e memória destacamos: 1) Germanischer Bund Ostgruppe Brusque, fundado em 1916 com a finalidade de promover a cultura alemã e brasileira; 2) Associação dos ex-combatentes alemães da guerra de 1914-1918; 3) Clube Filatélico Brusquense, fundado em 1935 e ainda em atividade; 4) Museu Arquidiocesano Dom Joaquim, fundado em 1933 como Museu Arquidiocesano Joca Brandão e recebendo o atual nome em 1960; 5) Sociedade Amigos de Brusque, fundada em 1951, sendo mantenedora do Arquivo e também Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim; 6) Instituto Aldo Krieger, criando em 1922; 7) Memorial dos Jogos Abertos de Santa Catarina, criado em 2008; 8) Memorial de Capoeira Jair Moura, criado em 2019; 9) Parque Internacional de Esculturas Ilse Teske, inaugurado em 2014.

Na área das artes plásticas o destaque ficou com a realização pela ASSAC da Bial Internacional de Artes de Brusque entre julho e agosto de 1989. Em 1993 foi criado por lei o Museu de Artes de Brusque – MAB com a finalidade de guardar, preservar, recuperar, difundir e divulgar as obras de artes que integraram o Acervo Municipal, sobretudo as provenientes da Bial de Artes, porém, o MAB ainda não saiu do papel.

Com relação às iniciativas do Poder Público Municipal na área da cultura, foi somente em 1973 que a estrutura administrativa da Prefeitura de Brusque teve dentro do seu sistema administrativo um Departamento de Educação e Cultura dentre os três órgãos da então denominada “administração específica”. Em 1979 foi firmado um convênio entre a Prefeitura e a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Santa Catarina destinado à transferência de recursos para a aquisição de livros e equipamentos para a Biblioteca Pública Municipal Ary Cabral. Foram declaradas de utilidade pública a Associação Brusquense de Artesanato e Cultura em 1985 e Sociedade Cultural Azambuja em 1989. Em 1995 o CAIC próximo da FIDEB (Feira Industrial de Brusque) recebeu o nome de Centro Cultural Prof. Oscar Gustavo Krieger. Em 1997 o órgão gestor passou a ser denominado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Em 1993 foi criado o Conselho Municipal de Cultura vinculado à Secretaria da Cultura e Assuntos da Juventude. A lei de criação do Conselho passou por uma revisão em 2002, até ser revogada em 2008 por lei que instituiu o Conselho novamente, até sua revisão em 2013 e agora em 2024 com a nova nomenclatura que indica um novo enfoque no debate de Políticas Culturais.

Além das atividades privadas e do poder público, a Prefeitura passou a conceder apoio financeiro a entidades culturais: em 1998 a Prefeitura firmou convênio com a Sociedade Cultural Azambuja para a subvenção do Museu; em 1999 foi firmado um convênio com a Sociedade Amigos de Brusque. Além destas duas entidades, atualmente o Instituto Aldo Krieger também recebe apoio financeiro por meio do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

A criação de um órgão gestor exclusivo para a cultura ocorreu em 2002 com a criação da Fundação Cultural de Brusque. Entre 2001 e 2007 foram realizados, por meio da FCB, os

Simpósios Internacionais de Escultura de Brusque. Em 2005 foi criado o Fundo Municipal de Apoio à Cultura cuja finalidade é prestar apoio financeiro a projetos que visam o fomento e estímulo à produção artística e cultural no município. Em 2011 foi estabelecida parceria entre a cidade de Brusque e a microrregião de Karlsruhe na Alemanha. Em 2012 foi instituído o Plano Municipal de Cultura, seguido em 2013 pelo Programa de Preservação do Patrimônio Cultural no Município de Brusque – Programa Preservar juntamente com o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Natural, Artístico e Cultural e Fundo do Patrimônio Cultural. Em 2013 também foi instituída por Lei a Semana Aldo Krieger, além da declaração da Associação Jograal como de utilidade pública.

Nos anos 2020 o Fundo Municipal de Apoio à Cultura passou por reformulações e o município recebeu recursos por meio de transferência do Governo Federal, lançando editais das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. Por meio do termo de adesão da Lei Paulo Gustavo o município se comprometeu a instituir o Sistema Municipal de Cultura – que foi instituído pela Lei 4.669/2024 em abril de 2024 - e seus elementos até 11 de julho de 2024, sendo o presente Plano Municipal de Cultura um de seus componentes.

1.1.2.Aspectos físicos, geográficos e ambientais

Localizado na microrregião de Blumenau e na mesorregião do Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o município de Brusque dista 127km da capital Florianópolis, tendo como municípios limítrofes Botuverá, Camboriú, Canelinha, Gaspar, Guabiruba, Itajaí e Nova Trento. Brusque também é próxima de várias cidades turísticas como Blumenau (40 km), Pomerode (70 km), Balneário Camboriú (44 km) e Penha (56 km). Brusque apresenta as seguintes coordenadas: Latitude: 27° 5' 55" Sul, Longitude: 48° 55' 4" Oeste.

Brusque é dividido em bairros, tendo 33 reconhecidos, embora apenas quatro (04) com leis de criação específica, sendo eles São Luiz, Santa Terezinha, Santa Rita e Guarani. Demais localidades não regulamentadas por lei: Águas Claras, Azambuja, Bateas, Cedrinho, Cedro Alto, Cedro Grande, Centro I, Centro II, Cerâmica Reis, Cristalina, Dom Joaquim, Maluche, Limeira, Limeira Baixa, Limoeiro, Nova Brasília, Nova Itália, Poço Fundo, Ponta Russa, Paquetá, Primeiro de Maio, Ribeirão do Mafra, Rio Branco, Santa Luzia, São Pedro, Souza Cruz, Steffen, Tomaz Coelho e Zantão.

Possui um dos maiores crescimentos do estado de Santa Catarina, acumulando 326,6% de crescimento desde 1980. A média de crescimento anual de Brusque é de 3,87%, enquanto a da região do Vale do Itajaí é 2,71%, e o do estado de Santa Catarina 1,66%.

Conta com 36,9% de arborização em suas vias públicas e taxa de 41,2% de urbanização. A cidade se destaca por seu relevo acidentado, caracterizado por morros e vales, em meio ao bioma da Mata Atlântica. Da extensão territorial de 284,675km², cerca de 51,17km² são urbanizados.

O clima é temperado, de categoria subquente, com variações de temperatura média entre 21°C e 18°C ao longo das encostas, originando diferentes estações do ano. classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões quentes. A temperatura mínima média é de 15°C e a máxima de 27°C, sendo que a ocorrência de temperaturas negativas se dá em bairros mais altos e afastados do centro.

Os recursos naturais são abundantes, com destaque para os cursos d'água, como o Rio Itajaí-Mirim, que atravessa a cidade. Além disso, áreas de preservação permanente, como a RPPN Chácara Edith e o Parque Nacional Serra do Itajaí, contribuem para a biodiversidade local, abrigando espécies endêmicas e servindo de abrigo para aquelas em perigo de extinção.

A geografia da região é marcada pela altitude média de 21 metros acima do nível do mar, com uma topografia acidentada em formação de vales, o que influencia diretamente a economia local. Os cursos d'água, que historicamente foram utilizados para instalação da indústria têxtil de tecelagem, hoje servem principalmente às tinturarias, impulsionando a atividade econômica. Entretanto, a região enfrenta desafios ambientais significativos, como enchentes periódicas e deslizamentos de terra nas encostas dos morros devido à ocupação urbana limitada pelos vales.

1.1.3.Aspectos demográficos

O último censo de 2022 registrou uma população de 141.385 pessoas, com densidade demográfica de 496,65 habitantes por quilômetro quadrado. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,5 para 1.000 nascidos vivos. Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98%. Em 2021, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 46,68%. A maior taxa de crescimento populacional de Brusque ocorreu entre 1980-1991, com índice de 40,61%.

Entre os anos de 2000 e 2010, Brusque apresentou uma taxa média de crescimento populacional na ordem de 2,87% ao ano e entre 2010 e 2020, 30,51%. Brusque possui um dos maiores crescimentos do estado de Santa Catarina, acumulando 326,6% de crescimento desde 1980. Na última década, seu crescimento populacional foi inflado, principalmente pela migração de pessoas de outros estados brasileiros, que foram atraídas por ofertas de empregos e pela qualidade de vida na cidade.

1.1.4.Aspectos econômicos

Em 2021, o PIB per capita foi de R\$ 62.044,42. Na comparação com outros municípios, Brusque ficava nas posições 52ª posição de 295 entre os municípios do estado e na 594ª de 5570 entre todos os municípios do Brasil. Já o percentual de receitas externas em 2015 foi de 58%, o que o colocava na posição 271ª de 295 entre os municípios do estado e na 4845ª de 5570 municípios brasileiros. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 411.412,86 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 343.105,64 (x1000). Isso deixa o município nas posições 12ª de 295 entre os municípios do estado e na 210ª de 5570 entre todos os municípios.

A base econômica do município sofreu uma inversão entre indústria e serviços na última década. Em 2010 a indústria representava 41,3% do PIB enquanto o setor de serviços foi responsável por 36,3% do PIB. Já em 2021, foi o setor de serviços que representou 40,8% do PIB enquanto a indústria foi responsável por 30,6% do PIB do município no ano. Os segmentos da área de economia criativa da moda representam o peso maior.

A renda média mensal dos trabalhadores formais é de 2,5 salários mínimos. Do total de 141.385 habitantes em 2022, 65.635 estão ocupadas, perfazendo um total de 46,68%. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 46,68%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 43 de 295 e 31 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 545 de 5570 e 109 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 19,8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 276 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5486 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

1.1.5.Aspectos sociais

O IDHM de Brusque em 2010, segundo dados do IBGE, era de 0,795, sendo o 14º mais elevado no estado de Santa Catarina e 56º no Brasil.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,5 para 1.000 nascidos vivos, comparado com todos os municípios do estado, fica na posição 164 de 295 e em 3.742 de 5.570 municípios brasileiros. As internações devido a diarreias são de 4,2 para cada 1.000 habitantes, comparado com todos os municípios do estado, fica na posição 109 de 295, ficando em 2.304º lugar entre os 5.570 municípios brasileiros.

Com relação à segurança pública, dados divulgados em conjunto pelas polícias militar e civil no início de 2024 apontam um total de 10.127 ocorrências, sendo 14 tentativa de homicídio em 2023. Com relação aos óbitos em trânsito, o total foi de 21. Já as ocorrências de perturbação somaram 1.875 casos. Ainda em 2023 foram 469 ocorrências de furto, 65 roubos e 32 ocorrências relacionadas a tráfico de drogas. Com relação aos homicídios, em 2023 ocorreram 2.

Com relação à habitação, dados do Censo de 2022 apontam que 73,39% dos 56.269 domicílios que existem em Brusque são casas, 25,39% são apartamento.

A cidade possui diversas entidades de atendimento socioassistencial, dentre elas listamos o Lar Menino Deus, Apae, Cagerê, Dilony, Lar de Idosos Vó Adele, Lar dos Idosos Lions Clube, Escola Charlotte, Instituto Anjos do Peito, além de toda a rede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Com relação ao lazer e entretenimento, há diversas estruturas como Clubes recreativos, dois cinemas e locais para prática de esporte.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 180 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2065 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,4 e para os anos finais, de 5,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 85 e 42 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 653 e 793 de 5570.

1.1.6.Aspectos políticos e institucionais

O Poder Executivo Municipal conta com 12 órgãos com status de Secretaria ou equivalente, 6 órgãos e 5 fundações ou autarquias:

- Controladoria Municipal
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Estratégica
- Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria Municipal de Comunicações Social
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Patrimônio
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV

- Conselhos Municipais
- Instituto Brusquense de Planejamento (Ibplan)
- SINE
- PROCON
- Defesa Civil
- Fundação Cultural de Brusque
- Samae
- Parque Zoobotânico
- Fundação Municipal do Meio Ambiente
- Fundação Municipal de Esportes

O Poder Legislativo Municipal conta com 15 representantes eleitos, além da estrutura de assessoria e servidores. As sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras. Os principais partidos políticos são o PL com Prefeito e Vice-Prefeito e um vereador; os partidos PP, Podemos, União Brasil e Republicanos com 2 vereadores cada e PSD, PRD, PT, MDB, Novo e PSDB com um vereador cada após mudanças ocorridas entre 2023 e 2024.

O Poder Judiciário Estadual está presente em dois espaços, no Fórum e no Ed. Platinum. O Poder Judiciário Federal está presente na 1ª Vara Federal de Brusque, com juizado Especial Federal Adjunto – com competência para Cível e Previdenciária Regionalizada. O município também é servido com a 1ª Vara do Trabalho de Brusque.

Com relação à participação da sociedade nas esferas de articulação, pactuação e deliberação, há 22 Conselhos Municipais atuantes.

1.2. Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura

1.2.1. Inventário geral

Este inventário foi estruturado seguindo as 8 cadeiras da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural, foram mapeados os seguintes agentes:

1.2.1.1. Área de artes visuais, compreendendo fotografia, ilustração, escultura, artes plásticas, design, artes digitais e tecnológicas

DESIGNER

- Alexandre Kenji Honda
- Eduarda Beatriz Santos de Oliveira
- Eduarda Bruns
- Egon Henrique Kohler Formonte
- Lilian Verônica Souza
- Lisete da Silva Cotta de Mello
- Lucas Cerutti
- Luisa de Oliveira
- Luiz Henrique Zucco
- Marcio Sena
- Marina Kantowiski Pereira
- Priscila Piffer

ARTES DIGITAIS E TECNOLÓGICAS

- Ana Gobatti
- Eduarda Bruns
- Gustavo de Faria
- Lilian Verônica Souza
- Robson Carlos de Oliveira

FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS

- Ana Ludin Fotografia
- Black Studio ZK Fotografia
- Bruh Jeworowski Fotografia
- Carlos G Martins Photo Studio
- Catarina de Oliveira Fotógrafa
- Charles Mafra Fotografia;
- Clesia Silva Fotografia
- Co-Fashion Work.
- Comphany STUDIO - Vídeo & Foto
- Daniel Mafra Fotografia
- Danni Mayer Fotografias
- Débora Vinotti Fotografias
- Denise Rech Fotografia
- DKZ
- DS FOTOS
- Duarte Cine Foto
- Duda Cavichioli Fotografia
- Eder Andrade Estúdio Fotográfico
- Edson Grassmann;
- Estúdio Éder Lyra
- Estúdio Top Fotoimagem
- Estudio-A Foto & Filmagem
- Foto Helton
- Fotografia Nati
- Gabriela Ristow Buss
- Gabriella Dorow Fotografia

- Gamarra Fotografia
- Glau Martins Photoart
- Gustavo Coelho Fotografia
- Hemilly Vieira Fotografia
- Jailson Pollheim Fotografia
- João Schaefer Fotografia
- Karol Noriller Fotografia
- L7 Fotografia
- Lilian Camila Fotografia
- Los Dos Fotografia
- Luan Ferreira Fotografia
- Luis Teixeira
- Magna - Estúdio Criativo
- Maicon Cruz Fotógrafo
- Marielli de Almeida Fotografia
- Michelato's
- Michele Evaristo fotografa e estúdio fotográfico
- Nando Hellmann | Fotografia
- OneShot - Fotógrafo Eide
- Photo Habby Fotografia
- Pri Flores Fotografia
- PS Photoart Estúdio Fotográfico
- Rafa Santos Photo Atelier
- Retrate Foto Arte
- Ricardo Ranguetti Photo e Art
- RN Digital Studios/Tiano Films
- Set Company
- SJ Estúdio Fotográfico
- Tacca Fotografia
- Vanderlei Fotografia
- Voortrekker Visual Studio
- Wonderful Photos

EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRODUTOS DE FOTOGRAFIA E IMPRESSÃO DE FOTO

- Color Center Laboratório Fotográfico

ARTISTAS VISUAIS / ARTISTAS PLÁSTICOS

- Aldo Maes dos Anjos (Cartum)
- Aloisio Buss
- Arthur Crespi Castro
- Caroline Bonamente
- Claredummas (Georgia Debatin)
- Denise Dubiela
- Douglas Leoni
- Ederson Simas
- Elisane Marcos
- Evailson Oliveira Inomata 'Vavá'
- Gabriele Schwartz
- Gracieli Gomes Gavioli
- Joanna Leoni
- Jorge Grimm
- Lucas Nowalls
- Luisa de Oliveira
- Luiz Henrique Zucco
- Macrobiosis (Alessa Cynthia)
- Márcia Cardeal
- Olhos Negros (Ricardo Martinez)
- Pele Coletiva
- Robson Carlos de Oliveira
- Sergio Azevedo
- Sílvia Teske
- Tarcisio Ullrich
- Vânia Gevaerd

ILUSTRADORES

- Aldo Maes dos Anjos (Cartunista)
- Ana Gobatti
- Bruno Vinícius Cordeiro Franco
- Evangelina S. Oliveira
- Gabrile Schwartz
- Leandro Cogo Bolsan
- Márcia Cardeal
- Priscila Piffer
- Sofia Diegoli Vinotti

ESCUultores

- Antônio Francisco (Kiko) Cervi
- Evalson Oliveira Inomata 'Vavá'
- Fridel Steiner
- Karl Teichmann
- Vânia Gevaerd

EMPRESAS QUE VENDEM PRODUTOS PARA ARTES PLÁSTICAS

- Dokassa Distribuidora
- Livraria e Papelaria Graf
- Livraria e Papelaria Lapel
- N Papéis

ESTÚDIOS DE TATUAGEM

- Adrielli Apolinario
- Bob Tattoo Art
- Branco
- Djone Bergamo Tattoo Shop
- Emilly Albino
- Fox Tattoo
- Gabriel Paulini – Tattoo Brusque
- Goldlife Tattoo (Diego)
- Jaici Lana Tattoo e Piercing
- Jonas Tattoo Forever Studio
- Jonathan Schliessl Tattoo
- Jutteel Inx Tattoo
- Kalahzar (Suyanne Gabrielle)
- Kelvin Tatuador
- Larissa Kriscinski Tattoo
- Lucas Henrique Tattoo
- Mauricio Tattoo Studio
- Michelangelo Borges Tattoo
- Pam Tattoo
- Robson Carlos de Oliveira
- Studio Iara Almeida

1.2.1.2.área de audiovisual, compreendendo cinema, vídeo, jogos digitais, internet, televisão e rádio

CINEMAS

- Cine Gracher (Havan/Shopping Gracher)
- Cine Iak – Instituto Aldo Krieger
- Fuckitall Records
- Sala de Cinema da Unifebe

Número total de salas de cinema: 11

PRODUTORAS E PRODUTORES DE CINEMA E AUDIOVISUAL

- Ana Carla Machado Pereira
- Café Preto Filmes - Sergio Azevedo

- Celso Dorvalino Deucher
- Comphany Studio
- Darlan Jorge Serafini
- DKZ
- Fuckitall Records
- Gabriel Noel
- Griô Filmes - Alessandro Vieira
- Kalki Produções
- Luiz Henrique Zucco
- Maria Zucco
- Michelato's Fotografia
- Ricardo Weschenfelder
- Thiago Santos da Silva

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE FILMAGEM

- Avant Drone
- Casa Oito Estúdio
- Comphany Studio
- DKZ
- Estudio-A Foto & Filmagem
- Kimarra
- Lucas Navarro - Film & Motion
- Michel Nomberg de Oliveira
- Ocean Wedding Films
- Prime Filmes - Produtora de Vídeo

JOGOS DIGITAIS

- Havan Liberty - E-sports

EMPRESAS E ASSESSORIA DE MÍDIAS SOCIAIS

- Agência Alpes Digital
- Agência Caunna
- Agências Jumping
- Apto Soluções em Marketing
- Beatriz Andrini
- Buzzy Agência de Marketing Digital
- Fuckitall Records
- Galassini Marketing Digital
- Growth Agência de Marketing Digital
- Marketing Conceito
- Metrô 47
- MLBC Criação de Sites
- Post Mark Digital
- Quantum Marketing, Estratégia e Vendas

EMISSORAS DE TELEVISÃO

- Canal 24 Horas
- TV Brusque (cabo)

EMISSORAS DE RÁDIO (ANALÓGICO/DIGITAL)

- Rádio Amasc FM
- Rádio Araguaia
- Rádio Cidade
- Rádio Diplomata
- Rádio FCBQ (online)
- Rádio Massa Fm

RADIALISTAS

- Adonias Martins
- Bianca Borba
- Clayton Coutinho
- Clodoaldo Pereira
- Delamar Silva

- Dirlei Silva
- Eugênio Machado - (Apresentador)
- Fábio Baron
- Fernanda Fogaça Souza
- Francisco Carlos
- Hamilton Silva Junior
- Jair Inocente
- Jaison Lorenceti
- José Delcastagné - (Repórter)
- Juliane Ferreira
- Lauro Fischer
- Leandro Almeida - (Apresentador)
- Marcelo Gouvêa
- Patrícia de Souza
- Pedro Paulo Angioletti - (Repórter)
- Rafael Imhof - (Jornalista)
- Saulo Tavares - (Apresentador)
- Sérgio Ferreira
- Valdomiro da Motta

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSOS E DIGITAIS

- Jornal e Portal O Município
- Portal Araguaia Brusque
- Portal da Cidade
- Portal da Diplomara FM
- Portal da Rádio Cidade
- Portal Olhar no Vale

1.2.1.3.área de patrimônio cultural, compreendendo Patrimônio Material e Imaterial, Arquivos, Acervos, Museus e Espaços de Memória

PESQUISADORES DE HISTÓRIA LOCAL

- Aldonei da Silva Lopes
- Alisson Sousa Castro
- Celso Deucher
- Danilo Moritz
- Edu Gevaerd Neto
- Evandro Parque
- Jaqueline Kühn
- Luciana Pasa Tomasi
- Reinaldo dos Santos Cordeiro

PESQUISADORES DA ÁREA DE ARQUEOLOGIA

- Aldonei da Silva Lopes
- Luiz Henrique Zucco

PESQUISADORES DA ÁREA DE ANTROPOLOGIA

- Celso Dorvalino Deucher
- Rafaela Felipe Kohler
- Vandreza Amante Gabriel

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

- Casarão Hort (PCM municipal)
- Chaminé da Fábrica Renaux (PCM municipal provisório)
- Galpão de Fábrica Renaux (PCM municipal provisório)
- Loja de Fábrica Renaux (PCM municipal provisório)
- Memorial de Capoeira Jair Moura
- Modo artesanal de fazer cachorro quente de festa (PCI municipal)

- Modo artesanal de fazer cuca de Marilene Debatin Maurici (PCI municipal)
- Tiro de Guerra (PCM municipal)
- Villa Goucki (PCM municipal provisório e estadual provisório)
- Villa Ida (PCM municipal provisório)

ARQUIVOS

- Arquivo Histórico da Indústria Têxtil (Unifebe)
- CEDOM - Centro de Documentação Oral e Memória (Unifebe)
- Museu e Arquivo Histórico do Vale do Itajaí-Mirim (Casa de Brusque)
- Sala Brusque (Fundação Cultural de Brusque)

ACERVOS

- Rota 66 (esculturas)
- Acervo da Bienal Internacional de Artes de 1989
- Fuckitall Records

MUSEUS E ESPAÇOS DE MEMÓRIA E ARTE

- Espaço Expositivo Livraria Graf
- Galeria Internacional Jorge Grimm
- Memorial dos Jogos Abertos de Santa Catarina (FME)
- Museu Arquidiocesano Dom Joaquim (Museu de Azambuja)
- Museu Casa de Aldo Krieger - Carmelo Kriger
- Museu e Arquivo Histórico do Vale do Itajaí-Mirim (Casa de Brusque)
- Parque Internacional das Esculturas Ilse Teske

1.2.1.4.área de linguagens funcionais e cultura urbana, envolvendo artesanato, moda, arquitetura e urbanismo, cultura alimentar, gastronomia, hip hop, capoeira, muralismo, artistas de rua, cultura popular e folclore dentre outras áreas de representatividade cultural

ARTESÃOS

- Adelina Dalcastagner
- Adriana Cunha Bartelt
- Alícia Maria De Andrade Fagundes
- Aline Aparecida De Oliveira De Souza
- Antônia Correa Do Nascimento
- Aparecida Fátima De Miranda
- Beatriz Araldi - Culinária Artesanal
- Bruno Bernardo Haacke
- Caroline Bonamente
- Catia Elvira Schaadt Brehm
- Cleber Machado
- Cristhiane Suzette Pereira
- Daiana Santos Da Rosa Heckert
- Denise Gonçalves Knihs
- Dirceu Scapim
- Eder André Silva Da Silva
- Elizabeth Dos Santos Padilha
- Elizabeth Fernandes Da Silva Santos
- Eni Sanches Parra
- Franciele Motta
- Franciely Gardini Dziuba
- Gabriela Alves Rodrigues
- Galpão Do Mdf
- Haidi Rosani Scholz

- Heloisa Dos Santos
- Hilda Jacomelli
- Iara Jacinto
- Ilson Hermenegildo
- Irineu Bento
- Jamily Silva
- Jonas Huguen
- Josyerle Da Costa Arraes Melo
- Juceli Lorenzetti
- Katia Santos De Souza
- Kelly Cristine Bertholdi Krieger
- Lilian Verônica Souza
- Liliana Teresinha Gamba
- Lisete Da Silva Cotta De Mello
- Luci Aparecida Bizzarri
- Luciani Mara Floriani
- Luciano Venske
- Maiara Voss
- Marcelo Da Silva Gomes
- Marina Da Silva Bizarri
- Marlene De Fátima Dos Santos Toniato -Culinária

Artesanal

- Miriam Ines Ceron
- Moacyr Antonio Ravani
- Monique Ferreira Valadares
- Paulo Cesar B. Iavolski
- Raimunda Mariceli Otavia Do Nascimento
- Regina Huber Brasciani
- Rosa Nunes Pereira
- Rubianara Curban
- Salerme De Miranda Brito Neto
- Sandra Denise Floriani
- Silvia Meurer
- Stefani Bormann Da Silva
- Suelen De Oliveira
- Suelen Nascimento
- Susana Aparecida Sampaio De Moraes
- Tainá Rech Fernandes Dias
- Tania Mara Gervasio Dos Santos
- Tania Maria Teixeira Mota
- Vanderlei Laurindo
- Vania Gevaerd
- Yana Julia Cordeiro
- Zeneide Alves Fernandes Dias
- Zuleide Ribeiro

FEIRAS DE ARTESANATO

- Associação dos Artesãos de Brusque
- FIP
- R. Existência
- Schlösser

ESCOLAS DE MODA

- Instituto di Moda Burgo Brasil
- Instituto Hirna Martendal - Escola de Artes

ESTILISTAS E DESIGNERS DE MODA

- Adrielle Marquetti
- Fabiola Valente
- Lizandra Hodecker
- Natalia da Silva Pereira
- Sueli Bado
- Taise Souza
- Vanessa Contesini

GRIFES E MARCAS DE ROUPA

- Ana Rosa
- Area Azul
- ATL Fitness
- Corrente Marinha
- Encantos
- Fhaipi
- Fine
- Fuckitall and Zavas Apparel
- Guilhermina de Paula
- J Canedo
- Kaekós Jeans
- Kazullo/chuá
- Lady Lu Denim
- Mar Adentro
- Mensageiro Dos Sonhos
- MiniMoni
- Pink Lu Denim
- Reiwui
- Rocksham
- Serinah
- Tharog
- Thuany
- Vaneg
- Warusky
- WJ Acessórios
- Xá Doce
- Yeesco

EMPRESAS E INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO

- 3RS Confecções
- Abba Confecções Ltda
- Ama Confecções Ltda
- Boors Indústria De Confecções Ltda
- Cavalo Marinho Confecções
- Centauro's Confecções
- Chady Confecções
- Confecções Araldi
- Confecções Bigui Ltda
- Confecções Nina
- Confecções Redy
- Confecções Rohling
- Confecções Viniro
- Confelpa Confecções
- D'arte Uniformes personalizados
- Darone Comércio & Confecções Ltda
- Daros Confecções
- Doll Up Industria e Comercio de Confecções LTDA
- Eccel Confecções
- ELLY Indústria Confecções
- ENTS Encantos
- Estação 253 Comércio Confecções
- Fernanda Confecções Ltda
- Fisculy Confecções
- Fofuxa Pijamas Fábrica
- GKO CONFECÇÕES
- Grejoi - Moda Íntima e Fitness
- Hs Modas
- ICK Confecções
- Indelével Confecções
- J&P Indústria
- KFK Private Label
- Kiwi Indústria Comércio Confecções
- KODIFIK COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES

- Lang Confecções
- Le Nature Confecções
- Leggero Confecções
- Lemonix Confecções
- Liberty Confecções e Comércio
- LIKA BILIKA Confecções
- Lupus Confecções
- Mag Confecções
- New Fashion Modelagem e Corte
- Niantex Malhas e Confecções
- NR Confecções
- Pétala Rosa Confecções Ltda
- Petermann Confecções
- Proeza Moda Íntima e Fitness - Loja de Fábrica
- Pura Magia Confecções
- R C Conti Indústria Comércio e Confecções
- Rastanativa Confecções de Artigos do Vestuário
- Reivan
- Reiwu Confecções
- RG SPORTS CONFECÇÕES
- Ricceli Pólo Confecções
- Rooklam Confecções
- Rosa Maria Fitness
- Rosafran Confecções Private Label
- Roux Pijamas
- Sarah Confecções Ltda
- Schani Confecções
- SD Confecções
- Sfigmos Confecções
- Sonhos Confecções
- Spasso Confecções
- StarBox Brand - Moda Feminina
- Stillo vip confecções LTDA
- Talinda
- Tifá Confecções
- Tip Indústria e Comércio de Confecções - TIGS
- TR confecções
- Txt confecções
- Vida Ativa Confecções Ltda
- Vista SBA
- Voraz
- Warusky Loja
- World Blue Indústria Comércio de Confecções
- Xandel Confecções

ARQUITETOS E ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EM BRUSQUE

- Abelz Arquitetura e Engenharia
- Alana Koster - Arquiteta
- Arquiteto Theo
- Arquitetura Rafaela Fischer
- Atelier Arquitetura
- Aumond Arquitetura
- Aurum Arquitetura
- Baldissera e Maschio Arquitetura
- Bloco Arquitetura e Engenharia
- C+ Arquitetura
- Cassa Arquitetura
- Cibeli Spolti Arquitetura
- Conceito Arquitetura
- Cristiane Bertoldi Arquitetura e Design de

Interiores

- Cubo3 Arquitetura
- Della Casa Arquitetura
- Domum Arquitetura

- Fernanda Bozzano Arquiteta
- G7 Arquitetura
- Gouveia e Bertoldi Arquitetura e Design de Interiores

Interiores

- Heidy Stoltenberg Arquitetura
- I9ve Arquitetura
- Iara Pradella Arquitetura
- Idealize Arquitetura e Interiores
- In Loco Arquitetura e Interiores
- Juliana Krieger Arquitetura
- KM Arquitetura e Interiores
- Kogoka Arquitetura
- Laccon Arquitetura e Design de Interiores
- LArEstar Arquitetura
- Maria Luiza Baron Arquitetura e Interiores
- Measure Arquitetura
- Moderne Foster
- Nicolas Ruaro Arquitetura
- Norsk Arquitetura e Design
- O7 Arquitetura
- Otto e Dellagnello Arquitetura
- Pettermann Arquitetura e Urbanismo
- Primeira Gaveta Arquitetura
- Projeto Z Arquitetura
- Rafaela Urnau Arquitetura e Design
- Sail Arquitetura
- Scala Arquitetura Sacra
- Shirley Archer Loos Arquitetura e Design
- Stroehrer Arquitetura
- Studio Solu Arquitetura
- Studio Tama Arquitetura
- Tavares Corrêa Arquitetura
- TG Mais Arquitetura
- Villa Arquitetura

CERVEJARIAS

- Agnus
- Badner Bier
- BaviHaus Brusque
- Cervejaria Brusque
- Cervejaria Cequattro
- Cervejaria Spik Craft Beer
- Cooperativa Cervejeira Cocersul
- Lodz Cervejaria
- Nucervarte – Núcleo de Cervejeiros Artesanais de Brusque e Região
- Zehn Bier

GASTRONOMIA

- Doss local pizza
- Batata Bistrô
- Fuckitall Records
- Hi dogz

GRAFITE E MURALISMO

- Ivailson Oliveira Inomata (Vavá)
- Karin Regina Kohler Formonte
- Lucas Nowalls
- Wilson Neném

HIP HOP

- Batalha do Chafariz
- Batalha da (R)existência
- Participantes de Batalha: Aproximadamente 10
- Cantores: Aproximadamente 50

- Fuckitall Records
- Michel Nornberg de Oliveira
- Rafael Mafra
- Renata Pizzol (Dançarina Hip Hop)
- Vinicius Adriel Nascimento da Silva

MESTRES E GRUPOS DE CAPOEIRA

- Camará
- Marcelo Backes Navarro Stotz (Mestre KBLera)
- Mestre Magal
- Mestre Urso

FOLCLORE E CULTURA POPULAR

- Grupo Vozes e Luz do Bairro Santa Luzia
- Shay Ferreira
- Terno de Reis Anjo da Guarda
- Terno de Reis São Francisco de Assis

1.2.1.5.área de música

ARTISTAS, BANDAS E MÚSICOS

- 7:27
- Airton Cardoso dos Santos
- Alexandre Frederico Ristow Stoll
- André Boss
- Andrei Freitas
- Anna Laura Ely Klein Ibing
- Arco Elétrico
- As Palavras Queimam
- Assini
- Bastardos Country Rock
- Blackout
- Bruno Fusinato
- Bruno Moritz Neto
- Buzzard Duo
- Caio Cesar
- Capim
- Carmino
- Claviceps Purpurea
- Cristiano Machado Leocádio
- Daniel Lorentino
- Davi Carturani
- Deschamps (Luiz Roberto Deschamps)
- Diego Vechi de Souza
- DJ Blade
- Dj Rubinho Owen
- Doutor Blues
- Edra Bloom
- Eneida Darcí Nascimento Schaefer
- Estado Primata
- Etílicos e Sedentos
- Fábio Baron
- Gabriel Noel
- Galáxia
- Gui Cañelas
- Henrique Ribeiro de Melo
- Ivair Pavesi
- Izabel Krieger Moritz
- Jairo Bispo
- João Guilherme Schaefer Minatti
- João Paulo de Souza e Carlos Eduardo de Souza
- Kathy Maurici
- Leonardo Mota Brandão Pena
- Lost Pines
- Lucas e Bianchi

- Marcio Sena
- Matheus Teixeira
- MC Beatrix
- Michel Nornberg de Oliveira
- Michel's Brothers
- Morenas Azuis
- Mosaico Híbrido
- Nicolas Akauã Gevaerd
- Nino Hingst
- Os Robinsons
- Paraguaçu Fernandes Marinho
- Pétala Quinto
- Philharmonia Brusque
- Pobre Ventura
- Posh
- Pulsação
- Raging War
- Rangones
- Rebeca Schwartzhaupt
- Rivia e Banda
- Rocket Thieves
- Rodrigo Marques
- Rogerinho Las Flores
- Rogério José Tamanini
- Ruínas de Sade
- Stall The Orange
- Sudden
- Suzana Zen
- Suzie e os Gatinhos
- Tatiane Krueger Niebuhr
- Taynara Giselle de Oliveira Guedes e Silva
- Torvelim
- Valmir Coelho Ludvig
- Vini Lake
- Vitor Zen
- Wanollo Venturi
- Willian Voss
- Yasmin Fischer

COROS E ORQUESTRAS

- Coral Canta Brasília - Escola de Ensino Fundamental Nova Brasília (Regente: Cintia Torresani Pagel)
- Coral Cristo Rei (Regente Jocellir Aflen)
- Coral da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brusque (Regente: Denilson Carlos Cruz)
- Coral da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque (Regente: Louise Clemente)
- Coral da Paróquia de Azambuja (Regente: Ingrid Suzana Knih Teske);
- Coral Deutscher Sängerverein (Regente: Fernando Ulber)
- Coral Infante-Juvenil da Paróquia São Luiz Gonzaga (Regente: Sidinei Baron)
- Coral Rei Davi (Regente: Waldemar Paloschi)
- Coral Sta. Terezinha (Regente: Eduardo Cunha)
- Coro Infantil do Colégio Cônsul Carlos Renaux (Regente: Nadjara Lesyrrè Barth Pereira)
- Coro Unifebe (Regente: Louise Clemente)
- Grupo Amigo do Canto Alemão (Regente: Fernando Ulber)
- Grupo de Canto Degli Amici Trentini (Regente: Louise Clemente)
- Grupo de Canto dos Casais Reencontristas

(Regente: Fernando Ulber)

- Orquestra de Câmara do CESC B (Maestro: Isaque Bizerra Lacerda)

REGENTES/MAESTROS

- Cintia Torresani Pagel
- Denilson Carlos Creuz
- Eduardo Cunha
- Fernando Ulber
- Ingrid Suzana Knih Teske
- Isaque Bizerra Lacerda
- Jocellir Afien
- Louise Clemente
- Nadjara Lesyrrè Barth Pereira
- Sérgio Luiz Westrupp
- Sidinei Baron
- Waldemar Paloschi

ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO MUSICAL, SELO MUSICAL E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL

- Caio César Produções Musicais
- Casa Oito Estúdio
- Eletric Meduza
- Euphonia
- Fresh Side Music
- Fuckitall Records
- José Antonio Marques Junior
- Nicolas Akauã Gevaerd
- QG Seven7
- Templo Sagrado Produtora
- Tobias Blues
- Viva Voz Stúdio

ESPAÇOS/ESTÚDIOS PARA ENSAIO

- Arte & Música (antiga Experiência Musical)
- Crystal Lake 237 Studio
- Studio Yellow Submarine (antigo Perry Records)

COLETIVOS E PRODUTORES DE FESTIVAIS DE MÚSICA AUTORAL / COVER

- Bruxque Rock Festival (autoral)
- Festival da Canção, promovido pela Fundação Cultural de Brusque (autoral)
- Final de Semana de Música de Câmara, promovido pela Fundação Cultural de Brusque (cover)
- Fuckitall Records
- Rock Na Praça, promovido pela Fundação Cultural de Brusque (autoral/cover)
- São Pedro Rock Festival (autoral)
- Semana Aldo Krieger (autoral/cover)

LOJAS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS / LUTHIERIA

- Arte e Música - Loja de Instrumentos Musicais
- Center Som
- Forland
- Guitar Master Shop - Loja de Instrumentos Musicais
- Mohr Musikhaus - Loja de Instrumentos Musicais
- Sintonia Musical - Loja de Instrumentos Musicais
- V.Kings O Mundo da Música - Loja de Instrumentos Musicais

FANFARRAS

- Escola de Ensino Fundamental Alberto Pretti (em implantação)

- Escola de Ensino Fundamental Paquetá (consolidada)
- Escola de Ensino Fundamental Professora Georgina de Carvalho Ramos da Luz (em implantação)

1.2.1.6. área de artes cênicas e literatura, compreendendo circo, dança, teatro, ópera, bibliotecas, histórias em quadrinho, livro e literatura

ARTISTAS CIRCENSES

- Ana Carolina dos Santos (Palhaça Carolinha)
- Douglas Leoni
- Mayara Luana Voltolini

ESCOLAS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE DANÇA

- Academia Somma
- Cristiano Machado Leocadio
- Djuli Lima
- Escola de Ballet Ana Rockenback
- Fundação Cultural
- Indi Stúdio de Dança
- João Martins Dança Gaúcha
- Luan Lyra
- Milana Zanon
- Renata Pizzol
- Slom Sky Dance
- Soul Art Studio de Pole Dance
- ST Pole Stúdio
- Star dança & funcional by Ianka Gabriella
- Studio Annas
- Studio de Dança Naira Batisti
- Volare Studio de Dança

GRUPOS E COLETIVOS DE TEATRO

- Cabaré Budega
- Cena Aberta
- Cia Jogral
- Grupo Atividade Independente
- Grupo de teatro CasAmarela
- Grupo de teatro da APAE
- Grupo de teatro da Fundação Cultural de Brusque
- Grupo de teatro no IFC
- Grupo de teatro Unifebe
- Grupo teatral Sacca Rolha
- Pareidolias Artesanias
- Projeto Era Uma Vez Uma Semente do Bem – Observatório Social
- Trama Grupo de Teatro
- Universo Cênico

ESPAÇOS CULTURAIS APTOS A RECEBER PEQUENOS ESPETÁCULOS TEATRAIS

- Auditório do IFC
- Centro Cultural Universo Cênico
- Centro de Direitos Humanos
- Fuckitall Records
- Laboratório de teatro da Fundação Cultural de Brusque
- Teatro do Azambuja
- Teatro do CESC B
- Teatro do Colégio Cônsul Carlos Renaux
- Teatro Casa Amarela

INSTITUIÇÕES COM BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA

11 Bibliotecas ativas em Escolas Estaduais
22 Salas de Leitura nas Escolas Municipais

- Biblioteca da Uniasselvi
- Biblioteca da UNIFEBE
- Biblioteca do Colégio Cônsul Carlos Renaux
- Biblioteca do Colégio e Faculdade São Luiz
- Biblioteca do SESC
- Biblioteca Pública Municipal Ary Cabral

BIBLIOTECÁRIOS

- Cleber da Silva André
- Kátia Maria Costa

LIVRARIA E SEBOS

- Fuckitall Records
- Livraria e Papelaria Graf
- Livraria e Papelaria Lapel
- Livraria Genesis
- Livraria Saber
- Livraria São Luiz Gonzaga
- Moby Dick Livraria e Papelaria
- Sebo do Chico
- Sebo Só acredito lendo

EDITORAS

- Cores e Valores
- Editora Unifebe
- Fuckitall Records

AUTORES E ESCRITORES COM MATERIAL PUBLICADO

- Danilo Moritz
- Everton Girardi
- Giselle Zambiazzi
- Joanna Leoni
- Lieza Neves
- Luiz Henrique Zucco
- Marcelo Backes Navarro Stotz
- Maria Zucco
- Reinaldo dos Santos Cordeiro
- Rosemari Glatz
- Suzana da Silva Mafra

CLUBES DE LEITURA

- Clube da Além do Livro
- Clube da Livraria Saber
- Clube da Otília
- Clube do Paulo
- Clube da Zafira
- Fuckitall Records

1.2.1.7. Escolas de Arte ou Instituições de Ensino

PROFESSORES E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Arte & Música - Escola de Música
- Arte Godê Ateliê (River Mall)
- Ateliê das Cerâmicas (Vânia Gevaerd)
- Bruno Moritz Neto
- Centro da Música - Escola de Música
- Centro de Direitos Humanos de Brusque (CDH)
- Escola de Música Hanir

- Escola de Música Luciano Coelho
- Espaço Colaborativo Ateliê Denise Tarciana
- Instituto Hirna Martendal - Escola de Artes
- Lareom - Escola de Música
- Matheus Teixeira
- Moacir Visconti - Professor de Música
- Professor Junior - Aulas de teclado, piano e técnica vocal
- Professor Zé Marcos - Aulas de Gaita Acordeon
- Rivia Mikaelly Borges
- Roberto Batista Barth - Aulas particulares de bateria
- Samuel Venturelli - Aulas de violão
- Sonata - Escola de Música
- Sonora - Aulas de música e eventos
- Sweet Memories
- Vocalizando - aulas de música
- WS Music - Aulas de música e lutheria

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- Colégio e Faculdade São Luiz
- IFC (presencial)
- Uniasselvi (presencial/EAD)
- Unicesumar (polo EAD)
- Unifebe - Centro Universitário de Brusque (presencial)
- Uninter (EAD)
- Unip (polo EAD)
- Unisociesc (Presebcial / EAD)

1.2.1.8. entidades de classe empresarial, associações, clubes ou sindicatos patronais ou de trabalhadores com atuação na área cultural

ENTIDADES DE CLASSE

- Associação Brusquense de Medicina (ABM)
- Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr)
- Associação Empresarial de Brusque (ACIBr)
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque (CDL)
- Centro Empresarial, Social e Cultural de Brusque (CESCB)
- Clube de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Brusque (Ceab)
- IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil
- Observatório Social de Brusque (OSBr)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Brusque
- Sindicato da Construção e do Mobiliário de Brusque (Sinduscon)
- Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem, Malharia e Tinturaria de Brusque, Botuverá e Guabiruba (Sifitec)
- Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brusque, Botuverá, Guabiruba e Nova Trento (Sindinvest)
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Brusque (SIMMEBr)
- Sindicato do Comércio Varejista e Atacalista de Brusque, Botuverá e Guabiruba (Sindilojas)

ASSOCIAÇÕES/INSTITUTOS

- Academia de Letras do Brasil Seccional Brusque (ALB)
- ASSAC - Associação Artístico-Cultural de Brusque
- Centro de Direitos Humanos de Brusque (CDH)

- Circolo Italiano di Brusque
- Circolo Trentino Trentino di Brusque
- Fundação José Walendowsky
- Instituto Pomerano - Inpom
- Sociedade Amigos de Brusque

CLUBES, GRUPOS FOLCLÓRICOS E CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

- ADG amigos da dança gaúcha - Grupo de danças
- CTG Berço da Tradição
- CTG Laço do Bom Vaqueiro
- CTG Mala de Garupa
- CTG Três Corações
- Grupo Aliados da Tradição - Grupo de danças gaúchas
- Grupo de dança Furacão Gaúcho - Grupo de danças gaúchas
- Grupo de dança Sarandeio - Grupo de danças gaúchas
- Grupo Gaudérios da Querência - Grupo de danças gaúchas

CLUBES DE CAÇA E TIRO

- Associação de Caça e Tiro Esportivo Brusquense
- Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque
- JVK Clube de Tiro

CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS

- Associação Atlético Limeirense
- Brusque Futebol Clube
- Clube Atlético Carlos Renaux
- Clube Breed Beach Tennis
- Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque
- Clube Esportivo Guarani
- Clube Esportivo Paysandu
- Clube Santos Dumont
- Sociedade Beneficente
- Sociedade de Caça e Tiro Ipiranga
- Sociedade Esportiva Bandeirante
- Sociedade Esportiva Laranjeiras
- Sport Club Cedrense

SINDICATOS

- Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Brusque
- Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Brusque e Itajaí
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Brusque
- Sindicato do Comércio Varejista de Brusque
- Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores Rodoviários de Cargas e Passageiros de Brusque - SINTRAB
- Sindicato dos Contabilistas de Brusque - SINDICONT
- Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos Bancários de Brusque
- Sindicato dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Turismo
- Sindicato dos Empregados do Comércio de Brusque
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brusque e Região
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis

e Flexíveis, Químicas, Farmacêuticas e de Borracha de Brusque e Região - SINTIPLASQUI

- Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis
- Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Brusque - Sintimmb
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, Bordados, Couro, Calçados, e Similares de Brusque, Guabiruba e Botuverá - SINTRIVEST
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brusque
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria, Tecelagem e Assemblados de Brusque - SINTRAFITE
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metal e Elétricas de Brusque
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brusque
- Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas
- Sindicato Patronal do Vestuário de Brusque e Região - SINDVEST

1.2.1.9. Demais áreas

PRODUTORES CULTURAIS / GESTORES DE CULTURA E DEMAIS AGENTES

- Aldonei da Silva Lopes
- Ana Caroline Oliveira da Silva
- Arthur Timm
- Bruna dos Santos
- CDH Brusque
- Celso Dorvalino Deucher
- Constansa Becker
- Diogo Vechi
- Everton Girardi
- Fuckitall Records (Alexandre Souza)
- Gabriel Noel
- Igor Alves Balbinot
- Izabel Krieger Moritz
- Jaqueline da Silva
- JLM Diversão
- Josué Maçaneiro
- Lieza Neves
- Lucas Nowalls
- Luciano da Silva Mafra
- Luiz Henrique Zucco
- Rafaela Felipe Kohler
- Sem Muros Ltda
- Sergio Valle
- Shay Ferreira

TURISMÓLOGOS

- Ademir José Moraes
- Adriana Fürbringer
- Gabriela Ristow Buss
- Lídia Helena Scheidt
- Miriam Inês Ceron
- Rafaela Serpa Cruz Maestri

AGÊNCIAS DE TURISMO

- Agência de Viagens ESV
- Beduschi Turismo
- Brucatur Agência de Viagens
- CVC Brusque
- Espaço Viagens e Turismo
- Felipe Tur - Agência de Viagens e Turismo

- Geneve Turismo
- Hannover Turismo
- Havan Viagens
- Jara's Tur Agência de Viagens e Turismo
- Juca Turismo
- KahlTur Turismo
- Leklaño Ecoturismo
- Magel Agência de Viagens
- Malichski Turismo
- Massaneiro Turismo
- Nilotur Transportes e Turismo
- Oliota Consultoria em Viagens
- RN Turismo
- Sierratur Viagens e Turismo
- Sta. Luzia Transportes e Turismo
- Tomasoni Viagens
- Twist Tur Viagens
- Upzide Travels e Turismo
- Waweltur Agência de Viagens e Turismo
- Zadora Turismo de Compras

AGÊNCIAS E AGENTES DE COMUNICAÇÃO

- Agência Alpes Digital
- Agência B2DCom
- Agência Desdeinter
- Agência Expmark
- Alvo Digital Comunicação Visual
- Aqua Gestão e Marketing
- BeMark Agência de Publicidade, Propaganda, Marketing
- Boss 360 Marketing e Publicidade
- Brif Art Comunicação Visual
- Buzzy Agência de Marketing Digital
- Cadideia
- Ciano - Comunicações Visuais
- Conecta - Design e Publicidade
- Creative Comunicação Visual
- D'Doors Propaganda
- Diffuze Comunicação
- Diretta Digital Comunicação Digital
- Formato Comunicação Visual
- Gráfica Wagner Comunicação Visual
- Immer Marketing
- Indigo Comunicação Visual
- Level Comunicação
- Lice Digital - Agência de Marketing e Publicidade
- Luiz Henrique Zucco
- MaisQ Marketing, Publicidade e Propaganda
- Metrô Comunicação Integrada
- MM2 Creative
- Post Mark Digital
- Proprint Comunicação Visual
- Raffcom - Agência de Publicidade Full Service
- Sabino Comunicação
- SR Comunicação
- Visual Company Agência de Marketing Digital

1.2.2.Segmentos culturais e Manifestações e bens de cultura

Conforme o inventário geral acima, temos mais de 470 pessoas físicas envolvidas diretamente com alguma atividade cultural ou indústria criativa. Também temos mais de 400 grupos ou instituições, mais de 60 espaços onde ocorrem atividades culturais e mais de 20 manifestações culturais nas mais diversas linguagens artísticas. Conforme o histórico, desde os tempos de colonização e também com o incessante fluxo migratório, os migrantes que aqui se estabeleceram trouxeram referências culturais dos mais diversos tipos.

Com relação ao patrimônio cultural, dentre os bens cancelados pelo COMUPA, há dois bens tombados em nível municipal com inscrição em livro tomo, além de dois bens declarados patrimônio cultural imaterial. Com relação a movimentos culturais, o destaque fica para o movimento Cogumelo Atômico a partir de meados da década de 1970.

A estrutura pública de apoio, fomento e financiamento à cultura conta com o Sistema de Financiamento à Cultura com dois fundos municipais, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura, instituído em 2005 e o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural em 2013.

1.2.3.Infraestrutura física e tecnológica

Com relação aos espaços e equipamentos públicos e privados, temos mais de 60 espaços. Destacamos dentre os anfiteatros, auditórios e galerias o Anfiteatro do Colégio Cônsul Carlos Renaux, o Auditório da Uniasselvi, o Anfiteatro do IFC, Anfiteatro da Paróquia São Luiz Gonzaga, o Auditório do Centro Evangélico Pastor Sandreczki, Teatro do CESC, o Teatro do Museu Arquidiocesano Dom Joaquim e o Espaço Cultural Graf.

Na área de patrimônio constituem-se como equipamentos o Parque das Esculturas Ilse Teske, o Museu e Arquivo Histórico do Vale do Itajaí-Mirim, o Instituto Aldo Krieger, o Museu Arquidiocesano Dom Joaquim, o Memorial dos Jogos Abertos de Santa Catarina, a Galera Internacional Jorge Grimm, a Villa Goucki, o Memorial Jair Moura e a RPPN Chácara Edith.

Dentre os espaços e equipamentos o único teatro que pode ser adequado para a utilização de apresentações teatrais tem uma limitação de público que inviabiliza economicamente a montagem de espetáculos melhor estruturados. Com relação a centros de cultura, há o espaço da Fundação Cultural que sofre há anos com infiltração no teto e no piso inferior é ocupado de um lado pela Biblioteca Pública Ary Cabral e no outro por sala de depósito, biblioteca infantil, sala Braille, setor técnico/sala de apoio e uma sala de teatro com uma viga de sustentação de concreto no seu centro. No piso superior há o hall que é utilizado para eventos com ocupação limitada ou aulas de dança/capoeira. Em um lado fica o setor administrativo ocupando 3 salas e mais duas salas de aula e cozinha e do outro lado sete salas de aula. Outros centros culturais tem se constituído como a Casa Amarela, o espaço expositivo Graf, o Centro de Direitos Humanos de Brusque (CDH) e feiras como a da (R)existência.

O maior auditório é o da Paróquia São Luiz Gonzaga com aproximadamente 400 lugares. A cidade conta com dois cinemas e uma biblioteca pública. Embora inspirado em modelos como as Sociedade de Amigos dos municípios de Blumenau e Joinville que reuniram acervo histórico que posteriormente deram origem aos arquivos públicos, em Brusque permanece sob a tutela da Sociedade Amigos de Brusque o arquivo histórico com o principal acervo referente à história do município sem previsão de criação de um Arquivo Público Municipal. Destaca-se a iniciativa da Unifebe ao criar o Arquivo Histórico da Indústria Têxtil, além do Centro de Documentação e Memória Oral – CEDOM.

Com relação aos Museus e Espaços de Memória destacamos o Museu Arquidiocesano Dom Joaquim, o Instituto Aldo Krieger e o Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim, os dois últimos

tendo conseguido aprovar projetos de captação de recursos para elaborar plano museológico e executar atividades museológicas. O Memorial do JASC, sob a gestão da Fundação Municipal de Esportes, encontra-se fechado. O Parque das Esculturas, atualmente sob gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, voltará para a gestão da Fundação Cultural de Brusque a partir de 2025. De modo geral, faz-se necessário um levantamento com relação à acessibilidade dos espaços culturais.

Local	Endereço	Capacidade
Arena Multiuso	Rod. Dep. Gentil Batisti Archer - Centro	11.250
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	Rua Carlos Gracher, Centro	200
Auditório do Centro Empresarial, Social e Cultural de Brusque – Cescb	Rua Pedro Werner, 180 – Centro	280
Auditório Evangélico da Comunidade de Confissão Luterana Bom Pastor	Av. Monte Castelo, 25 – Centro	582
Auditório da Matriz São Luiz Gonzaga	Rua Padre Gattone, 75 – Centro	400
Auditório Uniasselvi	Av. Getúlio Vargas, 63 – Centro	170
Auditório Bloco C Unifebe	Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha	130
Auditório Doutor Germano Hoffmann - no Bloco F - Unifebe	Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha	170
Centro de Direitos Humanos de Brusque (CDH)	Rua Nova Trento, 275	80
Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque	Rua Hercílio Luz, 190 – Centro	380
Clube Esportivo Paysandu	Rua Pedro Werner, 129 – Jardim Maluche	1.020
Igreja Evangélica Calvário	Av. Hugo Schloesser, 515 – Jardim Maluche	1.200
Pavilhão Maria Celina Vidotto Imhof	Rua Gentil B. Archer, s/n - Centro	15.000
Sociedade Beneficente de Brusque	Av. 1 de Maio, 862 – Primeiro de Maio	800
Sociedade B. R. Santos Dumont	Rua Luiz G. Werner, 70 – Santa Terezinha	1.800
Clube Esportivo Guarani	Rua Henrique Deichmann, 20 – Guarani	Sem informação
Teatro de Azambuja	R. Azambuja, 1076 - Azambuja	280

1.2.4. Institucional/Gestão

Dentre os elementos do Sistema Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 4.669/2024, o Conselho Municipal de Cultura foi seu primeiro elemento criado em Brusque pela Lei nº 637/1975. Ele foi posteriormente recriado pelas Leis nº 1.812/1993 e 3.073/2008 e reformulado como Conselho Municipal de Política Cultural pela Lei nº 4.669/2024. Já o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural foi criado inicialmente pelo Decreto nº 6.232/2010 e recriado pela Lei nº 3.593/2013.

Com relação às conferências, elas foram normatizadas pela Lei nº 4.669/2024, porém ocorrem desde o ano de 2007, tendo ocorrido por ordem: 1ª em 24/11/2007; 2ª em 28/10/2009; 3ª em 30/04/2011; 4ª em 08/06/2013; 5ª em 12/09/2015 e a 6ª entre os dias 06 e 09/05/2024. Tendo ocorrido também a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura em 04/09/2023 reunindo os municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá e Gaspar.

O órgão gestor, Fundação Cultural de Brusque, foi criado pela Lei nº 2.580/2002.

Com relação ao Sistema de Financiamento, instituído pela Lei 4.669/2024, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura foi criado pela Lei nº 2.842/2005 e reformulado pela Lei nº 4.387/2021. O Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural foi criado pela Lei nº 3.593/2013.

O município de Brusque contou com um Plano Municipal de Cultura entre 2011-2021, aprovado pela Lei nº 3.548/2012 porém ele foi abandonado.

Com relação ao quadro de servidores da Fundação Cultural de Brusque, há atualmente 25 pessoas trabalhando, sendo 16 servidores efetivos, 5 cargos comissionados e 4 estagiários. Dos servidores efetivos, 1 é doutor e 3 são mestres. Há 10 arte-educadores (concursados para 20 e 40 horas), 2 instrutores de artesanato, 2 bibliotecários, 2 agente de serviços especiais, 1 agente administrativo, 1 historiador e 1 maestro.

Financiamento de Projetos e Ações Culturais (Incentivo financeiro para artistas, grupos e instituições. Quando se tratar de evento não corresponde ao montante de recursos total destinado à realização do evento, apenas pagamento de artistas):

Valor destinado pelo Antigo Edital do Fundo Municipal de Apoio à Cultura	2019 - R\$ 6.400,00 2020 - Não houve (Pandemia Covid-19) 2021 - R\$5.600,00 2022 - R\$8.000,00
2017 - Valor total: R\$ 110.000,00 2018 -Valor total: R\$ 179.000,00 2019 - Valor total: R\$ 175.000,00 2020 - Não realizado (Pandemia Covid-19)	Valor total Editais Big Band Brusque 2019 - Valor total: R\$59.500 (ensaios, oficinas e apresentações) 2020 - Não houve (Pandemia Covid-19) 2021 - Valor total: R\$ 21.000,00 (ensaios e apresentações)
Valor destinado pelo Prêmio Wilson Santos (Substitui o Edital do Fundo Municipal de Apoio a Cultura)	Valor total Edital Festival da Canção 2022 - Valor total: R\$9.500,00 2023 - Valor total: R\$14.600,00 2024 - Valor total: R\$14.600,00
2020 - Valor total R\$ 200.000,00 2021 - Valor Total: R\$ 195.000,00 2022 – Valor Total: R\$ 200.000,00 2023/2024 - Valor Total: R\$ 250.000,00	Contratações por dispensa de licitação (apresentações artísticas) 2022 - Valor Total: R\$ 16.650,00 - Programação Páscoa e Festival da Cuca
Valor destino pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	Eventos e Ações Culturais realizados em Brusque pela Fundação Cultural de Brusque ou em parcerias com outras instituições culturais:
2020 - Valor total: R\$ 899.457,92	Música: Semana Aldo Krieger (desde 2013) Ensaio Aberto (2018 a 2021) Rock na Praça (Desde 2000) Festival de Inverno (2009 a 2019) Big Band Brusque (Desde 2019) Semana da Consciência Negra (Desde 2008) Rádio Web FCBQ (Desde 2021)
Convênio com os Museus	Artes Cênicas: Festival de Inverno (2009 a 2019) Mostra de teatro de alunos da Fundação Cultural de Brusque (Desde 2017) Festival Estudantil de Teatro (Desde 2022)
2017 - Valor total: R\$70.000,00 2018 - Valor total: R\$ 72.000,00 2019 - Valor total: R\$ 130.000,00 2020 - Valor total: R\$ 78.000,00 2021 - Valor total: R\$135.000,00 2022 - Valor total: R\$135.000,00	Artes Visuais: Exposições em espaços culturais Corredor Cultural (2022)
Concurso de Artes Visuais	Literatura:
2021 - Valor total: R\$ 14.310,00	
Editais de Credenciamento de Apresentações Artísticas	
2019 - Valor Total: R\$20.000,00 2020 - Valor Total: R\$20.800,00 2021 - Valor Total: R\$ 30.600,00 2022 - 2023 - Valor Total: R\$ 60.000,00 2024 – a ser lançado	
Valor total Editais Rock na Praça	
2017 - Não havia pagamento dos artistas 2018 - R\$5.600,00	

Feira do Livro (2017)
Festa Literária (desde 2019)
Vamos a Biblioteca (desde 2009)
Ponto de Leitura (desde 2011)
Bate-Papo com o Autor (2022)
Lançamento de Livro
Patrimônio Histórico:
Sala Brusque (Desde 2011)
Sala Brusque Virtual (Desde 2011)
Programa Preservar (Desde 2011)
Convênio com os Museus
Catalogação, higienização e levantamento de dados do acervo da Bienal Internacional de Arte de Brusque de 1989 (Desde 2020)
Memorial Jair Moura (Capoeira) (Desde 2017)

Artes Populares:
Semana da Consciência Negra
Capoeira: Ópera Negra Viva Zumbi, Observatório da Capoeira, Lutas e Artes Marciais, Pensar Capoeira, Entrega e trocas de graduação, palestras em comunidades (Desde 2010)
Formação Artística:
Cursos de formação na Fundação Cultural de Brusque: artesanato, artes cênicas, música, artes visuais e capoeira (desde 2009)
Núcleo de Formação de Plateia da Fundação Cultural de Brusque (Desde 2019)

Considerações gerais:

Brusque carece de equipamentos culturais públicos adequados para promoção de atividades culturais e artísticas como:

1- Necessidade de ter um Museu para as Obras da Bienal Internacional de Artes de Brusque de 1989 e exposições temporárias de artes visuais:

A Bienal Internacional de Artes em Brusque em 1989 foi realizada entre os dias 28 de julho a 13 de agosto de 1989, no pavilhão da FIDEB, local onde hoje está localizada a Praça da Cidadania sendo promovida pelo Departamento de Artes Plásticas da ASSAC (Associação Artístico Cultural de Brusque), Prefeitura Municipal de Brusque e Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte. A exposição contou com a inscrição de mais de 500 artistas, entre eles 90 eram brasileiros e os demais estrangeiros de 54 países, e totalizou em média 4 mil obras expostas que foram divididas em áreas de acordo com as linguagens artísticas, entre elas, pintura, escultura em cerâmica, fotografia, arte postal, selo, impresso, fita cassete e poesia. Estima-se que durante os 13 dias de evento mais de 5 mil pessoas visitaram a exposição. "O maior evento artístico de toda a história de Brusque" - Jornal O Município em 12 de maio de 1989.

Este acervo está sob a tutela da Fundação Cultural de Brusque que se dedica a pesquisar, organizar e catalogar as obras existentes, porém, este trabalho é prejudicado pois a ausência de um lugar adequado e seguro para armazenagem das obras dificultam o manuseio e não garantem sua conservação e preservação.

A infraestrutura atual da Fundação Cultural de Brusque não foi projetada para atender esta demanda relacionada ao acervo da Bienal Internacional de Artes. A exposição, manutenção e preservação de um acervo, seja de obras de arte ou itens históricos, exige necessidades específicas que possam garantir a segurança e a conservação do mesmo.

A construção de um Museu de Arte é fundamental não apenas para dar a dignidade que este importante acervo merece e promover o acesso da população a estas obras, mas garantir sua conservação. Além disso, um museu poderá abrigar exposições temporárias de artistas locais e regionais garantindo as condições de infraestrutura para a realização destas ações.

2 - Necessidade de Repensar a função do Parque Internacional de Esculturas Ilse Teske

Renomear o “parque” para “Museu Internacional de Esculturas” representará uma nova perspectiva tanto para o tratamento do acervo de forma profissional e com a atenção e importância devida quanto também indica a necessidade de um profissional museólogo e conservador-restaurador não só para desenvolver atividades nesta unidade mas para assessorar também os demais acervos como da Rota 66 de esculturas espalhadas pela cidade, Memorial dos Jogos Abertos de Santa Catarina e demais unidades e instituições que carecem do serviço destes profissionais com olhar técnico e qualificado para que o acervo possa contar com uma gestão qualificada.

3 -Necessidade de ter um Teatro/Auditório Municipal:

Em conferências e fóruns municipais de cultura este é sempre o principal tema, tanto que foi inserido no Plano Municipal de Cultura a construção de Teatro Municipal. Vislumbrar a construção de um Teatro Municipal é muito importante por que:

- a) Existe uma ampla produção artística local porém sua realização fica limitada pois nenhum dos espaços já construídos na cidade é adequado para apresentações artísticas. Os espaços já existentes possuem limitações em relação a estrutura técnica, tamanho de palco, tipo de palco, localização, qualidade de camarim, valores cobrados de aluguel, acessibilidade, entre outros.
- b) Se Brusque possuir um espaço adequado para apresentações artísticas administrado pela Fundação Cultural de Brusque, poderá se tornar um local de referência para população de Brusque, uma vez que vai ofertar uma programação cultural constante criando novos hábitos culturais no Município. Inclusive melhorando e valorizando o entorno do local com o aumento do movimento de espectadores que pode exigir que novos empreendimentos sejam fixados nas proximidades (bares, cafés, livrarias, lojas de artesanato, lojas de materiais artísticos, lojas de instrumentos, etc...).
- c) O espaço vai fortalecer o trabalho dos artistas locais, que poderão contar com o apoio da Fundação Cultural de Brusque.
- d) Vale ressaltar, que a Fundação Cultural de Brusque possui uma ampla agenda de eventos e sempre esbarramos na questão do local quando precisamos pensar na qualidade do evento. Precisamos sempre solicitar empréstimos de espaço parceiros ou formalizar o aluguel do espaço, que acaba por comprometer grande parte do orçamento do evento proposto que nos limitam em relação à horários e dias da semana, segurança, entre outros. Assim, os eventos que realizamos ficam cada vez mais condicionados a limitação dos espaços particulares existentes.
- e) A ausência de um espaço que pode ofertar uma programação artística constante impede o desenvolvimento cultural da cidade, uma vez que provoca atraso no conhecimento artístico, dessa forma Brusque fica isolada das demais cidades que possuem um calendário cultural solidificado. Quando Brusque possuir um Teatro Municipal poderá entrar nos circuitos de espetáculos nacionais, apresentações de Ballet, Óperas, Musicais e Orquestras. A exemplo disso estão cidades como Itajaí, Blumenau, Jaraguá do Sul e Florianópolis que possuem amplo calendário de apresentações que atraem espectadores de cidades vizinhas e até de outros estados.

4 - Necessidade de ter um Arquivo Público Municipal:

Os arquivos municipais desempenham um papel fundamental para a preservação de documentos fundamentais para a escrita da história com registro dos costumes e tradições do município. Esses documentos reúnem informações sobre marcos importantes, crescimento do município, dados da economia e tantos outros que ajudam na preservação da memória local e contribuem para que as futuras gerações possam compreender toda a história do município em que residem. É preciso garantir as melhores práticas de gestão documental com um arquivo municipal que atue como verdadeiro instrumento possibilitador de pesquisas históricas. Na ausência do Arquivo Público Municipal a Sociedade Amigos de Brusque - Museu Casa de Brusque, presta o serviço de salvaguardar importantes documentos sobre a cidade de Brusque, tarefa que deveria ser desempenhada pelo poder público. Além disso, a UNIFEBE mantém o Arquivo Histórico da Indústria Têxtil com importantes documentos de empresas centenárias da área têxtil que foram fundamentais para o crescimento econômico do município. Na Fundação Cultural a Sala Brusque é uma proposta que aguarda a regulamentação de sua institucionalização.

1.3. Legislação e documentos observados na definição de diretrizes, objetivos e metas

1.3.1 Documentos internacionais

1.3.1.1. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

- Artigo 19. Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

- Artigo 21. 1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. 2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país. 3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto.

- Artigo 27. 1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. 2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

1.3.1.2. Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (1966)

- Artigo 1º. § 1. Todos os povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. [...]

- Artigo 15. §1. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem a cada indivíduo o direito de: 1. Participar da vida cultural; [...] §2. As medidas que os Estados-partes no presente Pacto deverão adotar com a finalidade de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão aquelas necessárias à conservação, ao desenvolvimento e à difusão da ciência e da cultura. §3. Os Estados-partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade indispensável à pesquisa científica e à atividade criadora. §4. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem os benefícios que derivam do fomento e do desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais no domínio da ciência e da cultura.

1.3.1.3. Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2002)

- Artigo 2 – Da diversidade cultural ao pluralismo cultural. Em nossas sociedades cada vez mais diversificadas, torna-se indispensável garantir uma interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais a um só tempo plurais, variadas e dinâmicas, assim como sua vontade de conviver. As políticas que favoreçam a inclusão e a participação de todos os cidadãos garantem a coesão social, a vitalidade da sociedade civil e a paz. Definido desta maneira, o pluralismo cultural constitui a resposta política à realidade da diversidade cultural. Inseparável de um contexto democrático, o pluralismo cultural é propício aos intercâmbios culturais e ao desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública.

- Artigo 5 – Os direitos culturais, marco propício da diversidade cultural. Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes. O desenvolvimento de uma diversidade criativa exige a plena realização dos direitos culturais, tal como os define o Artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos e os artigos 13 e 15 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Toda pessoa deve, assim, poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que deseje e, em particular, na sua língua materna; toda pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; toda pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

- Artigo 7 – O patrimônio cultural, fonte da criatividade. Toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Essa é a razão pela qual o patrimônio, em todas suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas.

- Artigo 8 – Os bens e serviços culturais, mercadorias distintas das demais. Frente às mudanças econômicas e tecnológicas atuais, que abrem vastas perspectivas para a criação e a inovação, deve-se prestar uma particular atenção à diversidade da oferta criativa, ao justo reconhecimento dos direitos dos autores e artistas, assim como ao caráter específico dos bens e serviços culturais que, na medida em que são portadores de identidade, de valores e sentido, não devem ser considerados como mercadorias ou bens de consumo como os demais.

- Artigo 11 – Estabelecer parcerias entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil. As forças do mercado, por si sós, não podem garantir a preservação e promoção da diversidade cultural, condição de um desenvolvimento humano sustentável. Desse ponto de vista, convém fortalecer a função primordial das políticas públicas, em parceria com o setor privado e a sociedade civil.

1.3.1.4. Recomendação sobre a participação da população em geral na vida cultural e a sua contribuição para ela (1976)

III. Medidas Técnicas, Administrativas, Econômicas e Financeiras. 5. Recomenda-se aos Estados-Membros, caso ainda não o tenham feito, que disponibilizem os recursos técnicos, administrativos e financeiros necessários para atualizar as políticas de ação cultural, saindo da posição insignificante a que ainda podem ser relegados, até

atingirem um nível operacionalmente eficaz que lhes permita alcançar os objetivos da educação ao longo da vida e do desenvolvimento cultural e garantir ao máximo que a população em geral tenha acesso à cultura e participe livremente na vida cultural. Para este efeito, os Estados-Membros deverão tomar as seguintes medidas: A. Formas e meios de ação cultural. Descentralização de Instalações, Atividades e Decisões. 6. Os Estados-Membros ou as autoridades competentes deverão: (a) promover a descentralização das atividades e encorajar o desenvolvimento de centros locais, prestando especial atenção às zonas periféricas subpovoadas ou desfavorecidas; (b) incentivar, alargar e reforçar a rede de instituições culturais e artísticas, não só nas grandes cidades, mas também nas pequenas cidades, aldeias e bairros urbanos; (c) Incentivar a criação dos equipamentos mais adaptados às necessidades dos utilizadores e promover a integração dos equipamentos utilizados para atividades culturais com os destinados ao trabalho social e educativo e que devem ser, em certa medida, móveis, a fim de facilitar a disponibilizar ao mais vasto público possível todos os meios necessários ao aumento da sensibilização e ao desenvolvimento cultural; (d) incentivar a utilização para fins culturais de todos os equipamentos públicos que promovam a comunicação entre grupos e indivíduos; (e) incentivar os intercâmbios inter-regionais e intercomunitários; (f) Estimular a iniciativa regional ou local, tanto fornecendo aos decisores os recursos necessários a níveis apropriados como partilhando a função de tomada de decisão com os representantes de outras partes interessadas nos problemas culturais; e para este fim desenvolver centros secundários para a tomada de decisões administrativas; (g) desenvolver métodos para a promoção da criação artística e da atividade cultural da população em geral, com base nas próprias organizações populares, tanto nas áreas residenciais como nos locais de trabalho; (h) Aplicar medidas especiais para determinados grupos desfavorecidos e para ambientes com uma vida cultural pouco desenvolvida. Deve ser dada especial atenção, por exemplo, às crianças, aos deficientes, às pessoas que vivem em hospitais e prisões e às pessoas que vivem em áreas remotas, bem como às que vivem em bairros de lata nas cidades. As decisões e responsabilidades devem, tanto quanto possível, ser deixadas ao grupo que participa nas atividades. Criação artística. 10. Os Estados-Membros ou outras autoridades competentes deverão: (a) criar condições sociais, económicas e financeiras que proporcionem aos artistas, escritores e compositores musicais a base necessária para o trabalho criativo livre; (b) definir, para este efeito, além das medidas legais relacionadas com os direitos de autor e a proteção das obras de arte: (i) medidas sociais aplicáveis a todos os artistas profissionais e medidas fiscais destinadas a apoiar não apenas formas colectivas de criação artística (teatro, cinema, etc.), mas também artistas individuais; (ii) uma política de bolsas, prémios, comissões do Estado e envolvimento de artistas, nomeadamente para a construção e decoração de edifícios públicos; (iii) uma política de difusão da cultura (exposições, apresentações de obras musicais e teatrais, etc.); (iv) uma política de investigação que ofereça aos artistas individuais, grupos e instituições a possibilidade de realizarem experiências e pesquisas em oficinas polivalentes, sem se sentirem obrigados a produzir resultados de sucesso, de forma a promover uma renovação artística e cultural; (c) considerar a criação de fundos para fornecer ajuda à criação artística; (d) incentivar os esforços de todos os que têm vocação para a criação artística e ajudar os jovens a desenvolver os seus talentos sem qualquer discriminação e reforçar as instituições especializadas que oferecem formação profissional em todas as artes; (e) promover oportunidades para a publicação de reproduções de obras artísticas de alta qualidade, a publicação e tradução de obras literárias e a publicação e execução de composições musicais; (f) associar artistas de todos os níveis na formulação e implementação de políticas culturais; (g) assegurar a multiplicidade de organismos chamados a avaliar obras de arte e a renovação regular dos seus membros, bem como a multiplicidade de fontes de financiamento, de modo a salvaguardar a liberdade dos artistas criativos; (h) Prestar assistência técnica, administrativa e financeira a grupos de artistas amadores e apoiar a cooperação entre artistas não profissionais e profissionais. Indústrias culturais. 11. Os Estados-Membros ou as autoridades competentes deverão garantir que o critério da obtenção de lucro não exerça uma influência decisiva nas atividades culturais e, na elaboração de políticas culturais, prever mecanismos para negociação com as indústrias culturais privadas, bem como para iniciativas complementares ou alternativas. Disseminação. 12. Os Estados-Membros ou as autoridades competentes deverão: (a) adotar uma política de concessão de subsídios e de atribuição de prémios para bens e serviços culturais, e criar condições que garantam a sua divulgação e o seu acesso às categorias sociais mais amplas possíveis, em particular em campos culturais negligenciados pelas empresas comerciais; (b) tomar medidas, através de uma política de subsídios e contratos adequados, para promover o desenvolvimento das atividades das associações culturais nos níveis nacional, regional e local; (c) dar destaque a um tipo de divulgação que conduza a um estado de espírito ativo por parte do público e não ao consumo passivo de produtos culturais. Pesquisar. 13. Os Estados-Membros ou as autoridades competentes deverão promover projetos de investigação sobre o desenvolvimento cultural que visem, inter alia , avaliar as atividades atuais, bem como estimular novas experiências e estudar o seu impacto junto do público mais vasto possível, com vista à possível adoção de novas medidas. em conexão com políticas culturais. Educação. 15. Os Estados-Membros ou as autoridades competentes deverão: (a) associar sistematicamente os planos culturais aos planos educativos no contexto da educação ao longo da vida, abrangendo a família, a escola, a vida comunitária, a formação profissional, a educação contínua e a atividade cultural; (b) ajudar as pessoas em geral a terem acesso ao conhecimento, tendo em mente a necessidade de criar condições socioeconómicas que lhes permitam participar na vida comunitária e fazer quaisquer mudanças que possam ser necessárias nos sistemas, conteúdos e métodos educativos; (c) desenvolver, de forma sistemática, programas de educação cultural e de formação artística a todos os níveis, convidando a contribuições de artistas e responsáveis pela ação cultural.

1.3.1.5. Agenda 21 da Cultura – Compromissos (2004)

17. Estabelecer políticas que fomentem a diversidade cultural, a fim de garantir a amplitude da oferta e a presença

de todas as culturas, especialmente das minoritárias ou desprotegidas, nos meios de comunicação e de difusão, incentivando as coproduções e os intercâmbios, e evitando posições hegemônicas. 18. Apoiar e promover, mediante diferentes meios e instrumentos, a manutenção e ampliação dos bens e serviços culturais, buscando a universalização do acesso a estes, a ampliação da capacidade criativa de todos os cidadãos, a riqueza que representa a diversidade linguística, a exigência artística, a busca de novas formas de expressividade e a experimentação com as novas linguagens, a reformulação e a interação das tradições, os mecanismos de gestão cultural que detectem os novos movimentos culturais, o novo talento artístico e o potencial para que possa chegar à sua plenitude. Os governos locais manifestam o seu compromisso com a geração e ampliação de públicos e a participação cultural como elementos de uma cidadania plena. 19. Implementar os instrumentos apropriados, para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de cultura. 20. Garantir o financiamento público da cultura mediante os instrumentos necessários. Entre eles deve destacar-se o financiamento direto de programas e serviços públicos, o apoio a atividades de iniciativa privada através de subvenções, assim como aqueles modelos mais novos tais como microcréditos, fundos de risco, etc. Igualmente, cabe contemplar o estabelecimento de sistemas legais que facilitem incentivos fiscais às empresas que invistam na cultura, sempre tendo em conta o respeito pelo interesse público. 22. Promover a expressividade como uma dimensão básica da dignidade humana e da inclusão social, sem prejuízo de razões de gênero, idade, etnia, incapacidade, pobreza ou qualquer outra discriminação que impossibilite o pleno exercício das liberdades. A luta contra a exclusão é a luta pela dignidade de todas as pessoas. 24. Garantir a expressão e a participação das pessoas com culturas procedentes da imigração ou arraigadas originariamente em outros territórios. Ao mesmo tempo, os governos locais comprometem-se a viabilizar os meios para que as pessoas imigrantes acedam à cultura da comunidade de acolhida e participem nela. Este compromisso recíproco é o fundamento dos processos de convivência e interculturalidade que, de fato, sem este nome, contribuíram a configurar a identidade de cada cidade. 25. Promover a implementação de formas de "avaliação do impacto cultural" para considerar, com carácter preceptivo, as iniciativas públicas ou privadas que impliquem alterações significativas na vida cultural das cidades. 26. Considerar os parâmetros culturais na gestão urbanística e em toda a planificação territorial e urbana, estabelecendo as leis, normas e os regulamentos necessários que assegurem a proteção do patrimônio cultural local e a herança das gerações antecessoras. 27. Promover a existência dos espaços públicos da cidade e fomentar o seu uso como lugares culturais de relação e convivência. Promover a preocupação pela estética dos espaços públicos e nos equipamentos coletivos. 28. Implementar ações que tenham como objetivo a descentralização das políticas e dos recursos destinados à área cultural, legitimando a originalidade criativa das chamadas periferias, favorecendo os setores sociais vulneráveis, defendendo o princípio do direito à cultura e ao conhecimento de todos os cidadãos sem discriminações de nenhum tipo. Esta determinação não deverá passar por alto as responsabilidades centrais e, particularmente, as que referem ao necessário financiamento que todos os projetos de descentralização exigem. 30. Potencializar o papel estratégico das indústrias culturais e os meios de comunicação locais, tendo em conta sua contribuição à identidade local, à continuidade criativa e à geração de empregos. 31. Promover a socialização e o acesso à dimensão digital dos projetos e do acervo cultural local ou universal. As tecnologias da informação e da comunicação devem-se utilizar como ferramentas capazes de pôr o conhecimento cultural ao alcance de todos os cidadãos. 32. Implementar políticas que tenham como objetivo a abertura de meios de comunicação públicos no âmbito local, assim como o seu desenvolvimento de acordo com os interesses da comunidade seguindo os princípios de pluralidade, transparência e responsabilidade. 33. Gerar os mecanismos, instrumentos e recursos para garantir a liberdade de expressão. 34. Respeitar e garantir os direitos morais dos autores e dos artistas e a sua justa remuneração. 35. Convidar criadores e artistas a comprometerem-se com as cidades e com os territórios, identificando problemas e conflitos da nossa sociedade, melhorando a convivência e a qualidade de vida, ampliando a capacidade criativa e crítica de todos os cidadãos e, muito especialmente, cooperando para contribuir à resolução dos desafios das cidades. 36. Estabelecer políticas e investimentos que fomentem a leitura e a difusão do livro, assim como o pleno acesso de toda a cidadania à produção literária global e local. 37. Favorecer o carácter público e colectivo da cultura, fomentando o contacto dos públicos na cidade em todas as manifestações que facilitam a convivência: espetáculos ao vivo, cinema, festas, etc. 38. Gerar instâncias de coordenação entre as políticas culturais e educativas, impulsando o fomento da criatividade e da sensibilidade e a relação entre as expressões culturais do território e o sistema educativo. 39. Garantir o gozo dos bens e serviços culturais às pessoas com incapacidade, facilitando o acesso destas pessoas aos equipamentos e atividades culturais. 40. Promover as relações entre equipamentos culturais e entidades que trabalham com o conhecimento, com as universidades, os centros de investigação e as empresas investigadoras. 41. Fomentar os programas dirigidos a divulgar a cultura científica e a tecnologia entre todos os cidadãos; especialmente, se se considera que as possíveis aplicações dos novos conhecimentos científicos geram questões éticas, sociais, económicas e políticas que são de interesse público. 42. Estabelecer instrumentos legais e implementar ações de proteção, do patrimônio cultural por meio de inventários, registos, catálogos e todos os tipos de atividades de promoção e difusão tais como exposições, museus, itinerários, etc. 43. Proteger, revalorizar e difundir o patrimônio documental gerado no âmbito da esfera pública local/regional, por iniciativa própria ou associando-se com entidades públicas e privadas, incentivando a criação de sistemas municipais e regionais com esta finalidade.

1.3.1.6. Carta de Roma (2020)

- Descobrir suas raízes culturais, para que todas as pessoas possam reconhecer seu patrimônio, identidade e lugar na cidade, assim como compreender os contextos dos demais.
- Desfrutar dos recursos e espaços culturais da cidade, para que todas as pessoas se inspirem, eduquem e renovem.
- Criar expressões culturais para que possam formar parte da vida da cidade e enriquecê-la.

- Compartilhar culturas e criatividade para que a vida social e democrática se enriqueça com o intercâmbio.
- Proteger os recursos culturais comuns da cidade para que todas as pessoas possam beneficiar-se deles, agora e no futuro.

1.3.1.7. Carta 21: Ações – Compromissos sobre o papel da cultura nas cidades sustentáveis (2015)

1. Direitos culturais: a) As políticas culturais locais baseiam-se explicitamente em direitos culturais. b) A administração local adotou um texto orientador em matéria de direitos, liberdades e responsabilidades culturais. c) A administração local adota medidas para promover a participação dos cidadãos, quer individualmente, quer enquanto representantes de grupos da sociedade civil, relativamente à definição de prioridades, à tomada de decisões, e à avaliação de políticas culturais. d) Existência de níveis mínimos de serviço para garantia de serviços culturais básicos (por exemplo, um número mínimo de bibliotecas/livros por habitante). e) Foram realizadas análises detalhadas aos obstáculos existentes ao acesso e à participação dos cidadãos na vida cultural. f) Existência de políticas e de programas que visam o envolvimento mais amplo e mais ativo dos cidadãos nas práticas culturais e na criação cultural. g) As políticas culturais permitem que as pessoas tenham acesso a, e transmitam, as suas próprias expressões culturais, prestando-se uma atenção especial aos indivíduos e grupos mais vulneráveis. h) Aumentar as oportunidades para a participação das mulheres na vida cultural é um dos objetivos das políticas culturais e foram tomadas medidas para eliminar a discriminação em razão do gênero. i) As organizações locais da sociedade civil que trabalham no âmbito dos direitos humanos explicitamente incluem os direitos culturais entre as suas prioridades. j) Existência de políticas e de programas para aumentar o número de membros ativos em organizações da sociedade civil dedicadas à cultura.

2. Patrimônio, diversidade e criatividade: a) A organização da administração local inclui um departamento, área ou entidade encarregada das políticas culturais e dos aspetos culturais de outras políticas públicas. b) A administração local tem um orçamento específico para a cultura, que é adequado às suas responsabilidades culturais, bem como aos padrões de referência nacionais e internacionais. Este orçamento deve ser adequado a permitir o desenvolvimento sustentável da vida cultural local. Uma parte significativa do orçamento alocado à cultura deve ser destinado à investigação, ao desenvolvimento e à inovação no setor cultural. c) A administração local apoia a existência e a facilidade no acesso a diferentes instalações, espaços e locais dedicados à formação, criação e produção da cultura, como por exemplo, incubadoras de projetos, fábricas e laboratórios de arte, etc. d) A administração local promove a celebração de eventos culturais que visam encorajar a criação artística e promover o contato entre diferentes grupos sociais. e) Existência de políticas e de programas para promover a excelência, através de uma relação de proximidade e de interação com os cidadãos e as suas iniciativas. f) Existência de políticas e de programas que encorajam explicitamente o reconhecimento mútuo da diversidade de formas de expressão cultural e dos projetos interculturais. g) Existência de políticas e de programas para a proteção e promoção da diversidade linguística, especificamente no que se refere às línguas de minorias e minoritárias. h) Existência de políticas de apoio às artes, tendo em atenção a existência de diferentes disciplinas. i) Existência de políticas relativas à proteção do patrimônio cultural, em todas as suas dimensões, quer tangíveis, quer intangíveis. j) Existência de políticas e de programas respeitantes à cultura científica, em parceria com organizações da sociedade civil, agentes privados, instituições culturais e centros de formação. Estes programas devem ser sensíveis às interações entre a cultura científica, a arte, a história local e a vida quotidiana. k) Os produtos culturais locais têm uma presença significativa e equilibrada nas atividades culturais da cidade, quando globalmente consideradas. l) Existência de programas internacionais de cooperação cultural respeitantes à vida cultural local, que prestam uma especial atenção à proteção e à promoção da diversidade cultural.

3. Cultura e educação: a) As estratégias educativas e de formação valorizam adequadamente os recursos culturais locais. b) A administração local adotou uma estratégia local que associa a política educativa à política cultural. c) Existência de uma plataforma ou rede local que associa os agentes públicos e privados no campo da cultura, da educação e da formação continuada. d) As instituições culturais que recebem apoios públicos proporcionam atividades educativas em ambientes formais e informais, e dedicam às referidas atividades uma parte significativa do seu orçamento. e) Existência de processos para a partilha de informação respeitante ao acesso a atividades culturais e a oportunidades de educação cultural, como por exemplo, através de portais em linha, centros de informação, etc. f) O currículo dos alunos do ensino primário e secundário inclui a aquisição de aptidões culturais e de conhecimento respeitantes ao diálogo intercultural e ao reconhecimento do valor da diversidade, da criatividade, do patrimônio, tangível e intangível, e de ferramentas digitais. g) As escolas e os centros educativos, as associações e os agentes económicos participam em atividades de criação cultural, de distribuição e de mediação, que incluem desde residências para artistas a projetos mais abrangentes, designadamente como a formação para a criatividade. h) Todas as escolas, em todos os níveis de ensino, proporcionam uma educação artística, na qual se incluem designadamente música, artes visuais, artes cênicas, e artes multimédia, entre outras disciplinas; este tipo de educação é acessível a todas as pessoas independentemente da idade, do nível socioeconómico e do contexto cultural. i) É disponibilizada localmente formação em gestão cultural e em políticas culturais, no âmbito da qual é atribuído especial relevo a uma abordagem abrangente dos fatores culturais do desenvolvimento humano. j) Os direitos culturais, da mesma forma que os direitos humanos em geral, estão abrangidos por programas educativos e são incluídos nas atividades de formação no setor cultural.

4. Cultura e ambiente: a) Os fatores culturais, como, designadamente o conhecimento, as tradições e as práticas de todas as pessoas e comunidades, fazem parte integrante das estratégias locais de sustentabilidade ambiental. b) As políticas culturais locais reconhecem explicitamente as relações entre a cultura e a sustentabilidade ambiental (v.g. preocupações com mudanças climáticas, resiliência, prevenção de riscos, utilização sustentável de recursos, e o aumento da consciencialização acerca da riqueza e fragilidade dos ecossistemas). c) Existência de um grupo de trabalho ou uma equipe operacional que articula a atividade dos departamentos da administração local encarregados

da cultura e do ambiente. d) A história e a cultura fazem parte integrante das diretrizes orientadoras, a respeito da promoção da produção sustentável e do consumo de produtos locais. e) A gastronomia baseada na utilização de produtos locais é considerada um elemento constitutivo da cultura local. f) A administração local desenvolve iniciativas para promover e fomentar iniciativas para a utilização sustentável dos espaços públicos pelos cidadãos, especialmente as que se relacionam com as novas formas de jardinagem, e outros exemplos de inovação socioecológica. g) A administração local estabelece programas para preservar e divulgar os conhecimentos e as práticas tradicionais que contribuem para uma utilização sustentável dos recursos naturais. h) A administração local reconhece a importância cultural dos espaços naturais através de programas específicos. i) As organizações culturais que recebem apoios públicos avaliam o respectivo impacto ambiental e desenvolvem atividades de ampliação da consciência ecológica. j) Existência de plataformas de associação entre os agentes públicos e as organizações da sociedade civil que desenvolvem a sua atividade nas áreas da cultura e do ambiente.

5.Cultura e economia: a) As estratégias de desenvolvimento local tomam em consideração a economia cultural e trabalham em conjunto com aqueles que nela participam para garantirem que a economia cultural se transforma num setor econômico chave da cidade ou região. b) Os contributos para a economia local provenientes dos setores culturais público, privado e civil são analisados regularmente, designadamente no que respeita ao seu impacto direto e indireto na criação de riqueza e de emprego. c) As condições contratuais e salariais das pessoas que trabalham no setor cultural são garantidas pela legislação, onde se inclui igualmente o reconhecimento de direitos de autor e de outros direitos conexos. d) Existência de informação e de formação relativamente a direitos de autor, a modelos de produção partilhada e a novos sistemas de distribuição. e) Os programas de empregabilidade abrangem os conhecimentos e as capacidades culturais. f) Existência de diversos mecanismos de financiamento para projetos culturais com fins lucrativos, como microcréditos, capital de risco, e programas de patrocínio. g) A administração local promove programas econômicos públicos e/ou mistos que promovem o aumento das contribuições e/ou do envolvimento de voluntários em benefício de projetos culturais. h) Existência de formas de associação entre as pessoas com atividade nos setores econômico e cultural, por exemplo através de estágios, ou outros sistemas de inovação e transferência de conhecimento. i) Existência de um reconhecimento do valor da manutenção do comércio tradicional e das artes artesanais (incluindo o desenvolvimento da inovação, quando necessário e/ou aplicável). j) O modelo local de turismo é sustentável, bem distribuído geograficamente pela região, está associado às comunidades locais e interage com os ecossistemas culturais. k) Os programas empresariais de responsabilidade social explicitamente incluem projetos no âmbito da cultura e interagem com os valores culturais da população e da cultura local. l) As organizações empresariais locais, como as câmaras de comércio, tem políticas e programas especificamente culturais.

6.Cultura, equidade e inclusão social: a) As políticas sociais nas áreas da saúde, do emprego, da segurança social e da inclusão integram explicitamente a cultura como uma dimensão que permite combater a discriminação, seja de que tipo for. b) Existência de uma análise regular dos fatores que determinam a vulnerabilidade cultural de determinados indivíduos e/ou grupos, no quadro dos processos que envolvem diretamente estes grupos ou indivíduos. c) Existência de uma análise regular da relação entre o bem-estar pessoal, a saúde e a existência de práticas culturais ativas. d) Existência de programas para aumentar os conhecimentos e as capacidades dos profissionais dos serviços e das organizações sociais que lhes permitem aperfeiçoar a capacidade de identificar e enfrentar os fatores culturais que impedem as pessoas de aceder aos serviços públicos. e) A administração local dedica uma parte do seu orçamento e dos recursos públicos a promover ativamente a participação das mulheres em atividades e organizações culturais, que visam, em especial, as pessoas com perfis mais destacados ou em cargos superiores e visa, igualmente, valorizar, promover e aumentar a visibilidade e o prestígio das atividades culturais que, predominantemente, já são realizadas por mulheres. f) As instituições culturais que recebem apoios públicos desenvolvem programas que incluem os grupos mais desfavorecidos, os quais são realizados em bairros com elevados níveis de pobreza e de exclusão social. g) Foram tomadas medidas para garantia de que as instalações e os espaços culturais são acessíveis a todos, incluindo as pessoas com deficiências. h) As estratégias locais de resolução de conflitos tomam em consideração e reconhecem o potencial dos fatores culturais. i) Existência de programas para promover a cooperação intergeracional. j) Existência de programas de inovação cultural para os jovens, que incluem aspetos relativos à inclusão social, às linguagens culturais, aos ambientes digitais, e à igualdade de gênero. k) Existência de uma plataforma local ou uma rede de associações, cooperativas ou organizações de economia social que desenvolvem atividades respeitantes à relação entre a cultura, a igualdade e a inclusão social. l) As organizações da sociedade civil desenvolvem campanhas para aumentar a consciencialização para questões tais como a promoção da diversidade cultural, o diálogo intercultural e o antirracismo, com o apoio das instituições públicas e das organizações culturais.

7.Cultura, ordenamento urbano e espaço público: a) Os planos urbanísticos locais e os planos locais de ordenamento do território reconhecem expressamente a importância das questões e dos recursos culturais. b) Existência de um guia de referência sobre "avaliações do impacto cultural" para utilização quotidiana nas políticas urbanísticas e existência de um programa de formação para apoiar a respetiva utilização. c) A administração local mantém um inventário do património natural e cultural da cidade e/ou da região, tangível e intangível, e, consequentemente estabeleceu mecanismos para a respetiva preservação e conservação, de acordo com padrões de referência internacionais. d) A administração local adota medidas para promover o papel da cultura na renovação dos centros históricos e nos planos para o desenvolvimento de bairros, de freguesias e regiões. e) As novas infraestruturas culturais são concebidas enquanto partes de um ecossistema cultural mais vasto e os respetivos impactos potenciais são tomados em consideração. f) As políticas da administração local recorrem explicitamente ao conceito de "paisagem", que integra os aspetos naturais e os aspetos culturais do desenvolvimento. g) A administração local reconhece que os espaços públicos, como as ruas, as praças e outras áreas na cidade constituem recursos chave para a interação e participação culturais. h) Existência de um repertório de espaços públicos que, em razão do seu simbolismo, são considerados bens públicos. i) Existência de programas para promover

e gerir o desenvolvimento e a conservação de obras de arte públicas. j) Existência de orientações e diretrizes arquitetônicas aplicáveis à renovação dos edifícios existentes e ao planejamento de edifícios novos e que defendem a utilização de técnicas de construção tradicionais. k) As políticas de transportes urbanos e de mobilidade tomam em consideração o acesso dos cidadãos à vida cultural, sendo prestada uma especial atenção às pessoas que residem na periferia da cidade, às pessoas com bebês e crianças e às pessoas com outros obstáculos particulares no acesso à cultura. l) A administração local desenvolve políticas e programas que promovem a participação ativa das pessoas no planejamento urbano e no desenvolvimento regional, designadamente no que respeita ao urbanismo, arquitetura e à arte pública. 8. Cultura, informação e conhecimento: a) A legislação garante a liberdade de expressão, incluindo a de expressão artística, a liberdade de opinião, a liberdade de informação, o respeito pela diversidade cultural e o direito à privacidade. b) Existência de mecanismos públicos e da sociedade civil para monitorizar estas liberdades. c) Existência de políticas que garantem o acesso à informação livre e plural, bem como de medidas para garantir que a informação é veiculada de forma a promover o direito à participação dos cidadãos na vida cultural. d) Os meios locais de comunicação social refletem a pluralidade de opiniões, atribuem espaço e relevo à opinião das mulheres e descrevem a diversidade cultural local e internacional. e) Existência de sistemas de associação entre as universidades, a administração e a sociedade civil para monitorizar, investigar e analisar os desenvolvimentos culturais e a respetiva interação com outras áreas do desenvolvimento sustentável. f) Os obstáculos ao acesso e à utilização das tecnologias de informação e de comunicação com objetivos culturais são analisados regularmente. g) A relação entre os processos culturais de base e a inovação social é analisada regularmente. h) Existência de políticas e de programas direcionados para a criação, produção e distribuição digitais, os quais são centrados nos cidadãos e promovem a democracia cultural. i) As instituições culturais que recebem apoios públicos participam em debates a respeito da informação e do conhecimento e proporcionam um apoio consistente para a valorização da cultura enquanto bem comum. j) Existência de atividades formativas ou de sensibilização para aumentar a consciencialização dos profissionais da cultura no que respeita às implicações sociais, económicas e culturais, das formas existentes e emergentes de acesso e reprodução cultural, tais como copyright, copyleft, e software livre. k) Existência de programas e de políticas que permitem que as pessoas com atividade no setor cultural participem em redes internacionais de cooperação.

1.3.2. Plano Nacional de Cultura (2010)

O Plano Nacional de Cultura estipulou 53 metas em 2011. Listamos abaixo as metas nacionais que se referem a uma contrapartida/participação dos municípios:

- Meta 1) Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados
- Meta 2) 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
- Meta 5) Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas
- Meta 12) 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural
- Meta 14) 100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura
- Meta 23) 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)
- Meta 24) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais
- Meta 30) 37% dos municípios brasileiros com cineclube
- Meta 31) Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos
- Meta 32) 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento
- Meta 36) Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes
- Meta 37) 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas
- Meta 41) 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC
- Meta 49) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

1.3.3. Planos Nacionais Setoriais

1.3.3.1. Plano Nacional Setorial de Arquivos

- META 1. Em 2025, instituições arquivísticas estaduais criadas, implementadas e inseridas no Sistema Nacional de

Cultura (SNC) em 100% das unidades da federação e instituições arquivísticas municipais em 40% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios maiores de 500 mil habitantes.

- META 5. Até 2020, articular junto às esferas do poder público para que 100% das instituições arquivísticas estaduais e do Distrito Federal e 100% dos instituições arquivísticas municipais das capitais contem com pelo menos um arquivista em seus quadros funcionais.
- META 6. Até 2025, articular junto às esferas do poder público para que 50% dos municípios e 100% dos estados contem com pelo menos um arquivista em seu quadro funcional.
- META 31. Até 2020, pelo menos 50% das instituições arquivísticas públicas com programas de educação patrimonial, cartilhas educativas ou atividades lúdicas e teatrais, com especial ênfase no público escolar.
- META 34. Até 2020, 60% dos instituições arquivísticas públicas de âmbito federal, estadual, distrital e municipal abrindo espaços para empreendimentos comerciais.

1.3.3.2.Plano Nacional Setorial de Artes visuais

- META: Implementação de setores educativos nos museus, centros culturais e instituições afins e contratação de pessoal especializado e estagiários dos cursos de artes visuais e profissionais da área para coordenação desses setores.
- META: Criação de editais públicos anuais para bolsas de pesquisa e produção para artistas e profissionais afins, com duração de, no mínimo, três meses, os quais possibilitem o desenvolvimento de projetos independentes, sem necessariamente estarem vinculados à produção final de obras(s) de arte e/ou exposições eventuais, contribuindo assim para a formação continuada do agente cultural.
- META: Criação de mecanismos de fomento para facilitação à instalação destes espaços culturais nos municípios.
- META: Criação de políticas públicas para requalificação de espaços existentes e implantação de novos, para a guarda, conservação e exposição.

1.3.3.3.Plano Nacional Setorial de Artesanato

- Incluir o artesanato nos editais de fomento à produção, circulação e divulgação anualmente
- Promover, nas três esferas governamentais, a inclusão de ações de formação, divulgação e discussão do artesanato no ensino formal, com os mestres e artesãos, nos próximos dez anos;

1.3.3.4.Plano Nacional Setorial de Circo

Não há metas estabelecidas mas tão somente ações, das quais foram listadas aquelas possíveis de aplicação pelo município:

- Desenvolver ações para sensibilização de agentes e instituições públicas, com o objetivo de facilitar o trâmite burocrático para a instalação de circos, como, por exemplo, a campanha "Receba o circo de braços abertos", a confecção de cartilhas específicas, entre outras.
- Estimular a desburocratização para a instalação e funcionamento dos circos, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

1.3.3.5.Plano Nacional Setorial de Culturas populares

- O documento do Plano Setorial para as Culturas populares não contém metas e tampouco tem alguma ação voltada aos municípios.

1.3.3.6.Plano Nacional Setorial de Culturas indígenas

- O Plano Nacional Setorial de Culturas indígenas não contém metas e tampouco tem alguma ação voltada aos municípios.

1.3.3.7.Plano Nacional Setorial de Culturas Afro-Brasileiras

- O Plano Nacional Setorial de Culturas Afro-Brasileiras não contém metas voltadas aos municípios.

1.3.3.8.Plano Nacional Setorial de Dança

- Há recomendações em linhas de ação para municípios mas sem qualquer tipo de meta da qual o município tenha de contribuir para o alcance.

1.3.3.9.Plano Nacional Setorial de Design

- Meta 4.2.b. Ter, até 2026, pelo menos um representante do Design nos Conselhos de Cultura dos Estados e Municípios que aderiram ao SNC. (Longo prazo)

1.3.3.10.Plano Nacional Setorial de Livro e literatura

O documento estabelece objetivos e metas indistintamente.

- b) Assegurar a implantação, modernização e qualificação de espaços, instalações e equipamentos, bem como a formação e desenvolvimento de acervos, de modo a garantir serviços de qualidade em bibliotecas escolares e nas de acesso público nos municípios brasileiros;
- n) Incentivar e fomentar a criação, a implementação e a institucionalização dos planos estaduais e municipais do livro e leitura;

1.3.3.11.Plano Nacional Setorial de Moda

O Plano Setorial de Moda não indicou nenhuma meta específica com relação aos municípios, sendo que listamos abaixo apenas uma meta genérica que pode ser aproveitada:

- Incluir o Plano Setorial de Moda no planejamento das políticas públicas, a partir de sua publicação.

1.3.3.12.Plano Nacional Setorial de Museus

Foram estabelecidas metas quantitativas e temporais. Listamos o que aparece relacionado ao município em estratégias, diretrizes e ações:

- Estratégia 02: Implantar política federal, estadual e municipal visando à legitimação do educador no museu. / Meta quantitativa: Dispor de ao menos um profissional por museu atuando na área de educação, sempre que necessário.
- Estratégia 02:Modernizar a estrutura pública e ampliar a disponibilização de recursos financeiros. / Estimular a criação dos fundos municipais e estaduais para museus, em articulação com o nacional.
- Diretriz 03 : Implementar políticas públicas de preservação e difusão das diversas manifestações e referências culturais, promovendo o acesso à produção simbólica e à diversidade cultural dos municípios.
- Estratégia 03: Identificar, nos municípios, manifestações culturais em estado de emergência.
- Estratégia 03: Formar e capacitar os diversos grupos de tradições populares de modo a inseri-los nas políticas do setor de museus, com o objetivo de divulgar os seus acervos no âmbito federal, estadual e municipal.
- Diretriz 07 : Estabelecer e ampliar políticas culturais voltadas para o campo museológico nas esferas municipal, estadual e federal que atendam às demandas de estruturação e formação em museus, por meio de convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e comunitárias.
- Diretriz 05 : Fortalecer parcerias entre os órgãos governamentais relacionados às áreas de turismo e cultura nas esferas federal, estadual e municipal e operadoras e agentes de turismo para inserção da visitação aos museus e espaços de memória nos roteiros turísticos.
- Diretriz 08 : Fomentar e implementar políticas públicas de democratização do acesso aos museus e aos patrimônios culturais, com ações articuladas entre as esferas federal, estadual, distrital e municipal de educação e cultura.
- Estratégia 05: Estabelecer e fortalecer parcerias entre os órgãos de cultura e de turismo nas esferas federal, distrital, estadual e municipal, com a programação de roteiros acessíveis.
- Diretriz 08 : Fomentar a criação de setores educativos nas instituições museológicas, no âmbito municipal, estadual, distrital e federal, e nos museus privados. / Realizar concursos públicos para provimento de vagas de educadores nos museus das esferas federal, estadual, municipal e distrital.
- Diretriz 09 : Promover políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal, direcionadas às ações museais que garantam o fomento de ações de divulgação, valorização, preservação e difusão dos diferentes tipos de manifestações culturais, associando estas ações à sustentabilidade cultural, ambiental e econômica.
- Diretriz 01 : Promover políticas públicas que reconheçam e assegurem a função social dos museus e que garantam o financiamento de um fundo setorial nos âmbitos federal, estadual, municipal, e que incentivem a participação da iniciativa privada no campo dos museus.
- Diretriz 02 : Criar um Fundo Setorial de Museus em âmbito federal, estadual, municipal e distrital voltado para entidades governamentais e não governamentais, a fim de garantir a sustentabilidade de seus planos museológicos plurianuais, e destacando a manutenção das instituições museológicas.
- Estratégia 01: Garantir e implementar um fundo estadual, distrital, municipal e federal para investimentos específicos na área de museus, por meio de decreto ou de resoluções, assegurando assim ações de Museologia.
- Diretriz 07 : Criar Fundos Setoriais de Museus em âmbito federal, estadual, distrital e municipal para fomentar a relação museu-comunidade, produzindo novas perspectivas de geração de renda para a comunidade e receita para os museus, pautadas em produtos e serviços que aproveitem potencialidades, saberes e fazeres.
- Diretriz 13 : Propor a realização de concursos públicos, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, para funções nas áreas de atuação dos museus.

1.3.3.13.Plano Nacional Setorial de Música

O Plano Nacional Setorial de Música não tem metas, apenas diretrizes setoriais e ações. Listamos abaixo as ações relacionadas às ações municipais:

- 2. Implementar instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de formação musical: Incentivar a criação de cadeira de musica nos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura e Educação no âmbito do SNC
- 3. Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira, priorizando os profissionais da área de música: Criar parceria com o MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação;
- 7. Implantar sistema de fonotecas e CD-tecas municipais e escolares e estimular iniciativas semelhantes nos organizações culturais e comunitárias, aproveitando bibliotecas e equipamentos similares quando possível.
- 1. Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais da União, Estados e Municípios, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado deste mapeamento à comunidade e assim possibilitando suas reestruturações e implementos.
- 2. Fortalecimento do SNC, articulando junto às esferas dos poderes Estadual e Municipal a criação de Conselhos de Cultura com representação paritária, assegurando a cadeira do setor da música (governo e sociedade civil organizada), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à Cultura. (SNC)

1.3.3.14. Plano Nacional Setorial de Teatro

O Plano Nacional Setorial de Teatro não estabeleceu metas. Embora não tenham sido definidas linhas de ação que dependam de iniciativa ou contrapartida ativa dos municípios, listamos abaixo as que citam os municípios:

- 1.1 Estabelecer, em articulação com Estados, Municípios e Distrito Federal, política nacional de apoio e incentivo ao teatro em todas as suas etapas - formação, estudo, pesquisa, especialização, memória, registro, criação, produção, difusão e manutenção de coletivos de trabalho continuado.
- 1.2.2 Promover incentivos para que os municípios tenham espaços adequados para apresentação da produção teatral, assim como para a recepção de grupos em circulação.
- 1.2.5 Promover estudo para o estabelecimento de critérios visando a criação de um selo de certificação de excelência de espaços teatrais, em parceria com estados, distrito federal e municípios.
- 3.3.2 Buscar articulação entre os níveis municipal, estadual, distrital, regional e federal para promover um Circuito Teatral Brasileiro, incluindo mostras, encontros e festivais, buscando organizar os eventos em um calendário nacional articulado.
- 3.3.6 Incentivar e apoiar a circulação dos espetáculos teatrais, no país, através da parceria do MinC com instituições privadas e com órgãos distrital, estaduais e municipais de cultura.

1.3.4. Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (2018)

O Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina não estipulou metas. Dentre as ações elencadas em que aparece alguma referência aos municípios, listamos abaixo:

- 2.2.2 Estimular a criação e a revisão das legislações municipais de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para beneficiar o patrimônio cultural;
- 2.2.4 Estimular os Municípios a adotarem mecanismos de incentivos fiscais e urbanísticos de preservação em seus planos diretores;
- 2.5.10 Estimular a implementação da gestão documental nos Municípios;
- 4.7.1 Promover intercâmbios entre agentes, produtos e espaços culturais intermunicipais, interestaduais e internacionais;
- 4.7.2 Fomentar a criação de consórcios intermunicipais para a difusão cultural;
- 5.1.13 Propor parceria para manutenção, apoio e contribuição à execução do currículo escolar da educação infantil, do ensino fundamental e médio, no que se refere aos conteúdos sobre a história do Município e das culturas existentes; e
- 5.5.1 Implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais abrangendo todos os Municípios catarinenses, com base no art. 31 desta Lei;
- 6.5.3 Incentivar a formação de consórcios intermunicipais de cultura.
- 6.8.3 Estabelecer parcerias com a Secretaria de Estado da Educação (SED) e secretarias municipais de educação para oportunizar o acesso de alunos aos bens e equipamentos culturais.

1.3.5. Legislação Municipal

1.3.5.1. Lei orgânica do município de Brusque (1990)

- Art. 12 Compete ao Município prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população e privativamente, dentre outras atribuições:
 - IX - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual;
 - XI - promover a cultura e a recreação;
 - XIX - estimular a participação popular na formulação de políticas públicas e sua ação governamental, estabelecendo programas de incentivos a projetos de organização comunitária nos campos social e econômico;
 - XXVII - conceder licença para:
 - c) exercício de comércio eventual ou ambulante;
 - d) realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observadas as prescrições legais;
 - XXX - promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;
 - XXXIV - promover os seguintes serviços:
 - a) mercados, feiras e matadouros;
- Art. 23 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no Artigo 24 e item I do Artigo 46, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
 - I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:
 - b) à proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município;
 - c) impedir a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;
 - d) à abertura de meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- Art. 163 O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, adotando políticas que preservem a cultura local, bem como o meio ambiente e o patrimônio paisagístico e histórico.
- Art. 165 O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o

desenvolvimento do Município, o bem estar da população, a melhoria da qualidade de vida e da prestação de serviços municipais.

◦ Parágrafo Único - O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena do seu potencial e a redução das desigualdades sociais, no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local preservado seu patrimônio ambiental, natural e construído, tudo isto voltado para a realização plena do homem.

- Art. 212 o Município estimulará o desenvolvimento das ciências, da pesquisa, das artes, das letras e da cultura em geral, observando o disposto na Constituição Federal.

◦ § 1º Ao Município compete complementar, quando necessário, a legislação federal e estadual, disposto sobre a cultura.

◦ § 2º o Município estimulará e apoiará, inclusive financeiramente, na implantação de escolas de artes para aperfeiçoar e desenvolver o potencial e descobrir novos talentos.

◦ § 3º A lei disporá sobre a fixação de datas significativas para o Município.

◦ § 4º À administração municipal cabe, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

◦ § 5º Ao Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico, cultural, os monumentos, as paisagens naturais e os sítios arqueológicas.

- Art. 213 o Município deverá proporcionar apoio logístico e financeiro às entidades culturais locais.

1.3.5.2. Leis municipais relacionadas à área da cultura

- Lei nº 4.669, de 23 de abril de 2024. Institui o Sistema Municipal de Cultura do Município de Brusque, altera a Lei nº 3.073/2008, de 04 de março de 2008, altera a Lei nº 2.580, de 18 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

- Lei nº 4.646, de 15 de fevereiro de 2024. Institui o Programa de Incentivo às Cervejarias Artesanais, Microcervejarias Artesanais, Nanocervejarias Artesanais, Cervejeiros Artesanais e Brewpubs.

- Decreto nº 9.673, de 05 de dezembro de 2023. Institui o programa de educação de tempo integral e define as diretrizes gerais a serem observadas na elaboração da política municipal de educação em tempo integral.

- Lei nº 4.583, de 26 de junho de 2023. Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Brusque a prática do tiro ao alvo.

- Decreto nº 9.500, de 01 de junho de 2023. Declara Patrimônio Imaterial do município de Brusque o "Modo de fazer Cachorro-quente de Festa".

- Decreto nº 9.499, de 01 de junho de 2023. Declara Patrimônio Imaterial do município de Brusque o "Modo artesanal de fazer Cuca de Marilene Debatin Maurici".

- Lei nº 4.440, de 14 de dezembro de 2021. Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Brusque os Jogos Abertos de Santa Catarina.

- Lei nº 4.387, de 29 de junho de 2021. Dispõe sobre o Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, institui o Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos, e dá outras providências.

- Decreto nº 8.379, de 31 de maio de 2019. Homologa o tombamento do imóvel "Casarão Hort", e dá outras providências.

- Lei nº 3593, de 29 de abril de 2013. Institui o plano de preservação do patrimônio cultural no município de Brusque - Programa Preservar, que dispõe acerca dos instrumentos de gestão e incentivos a preservação do patrimônio cultural; cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural e o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; define as ações de formação sobre patrimônio cultural e dá outras providências.

- Lei nº 3548, de 05 de novembro de 2012. Institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

- Lei nº 3296, de 16 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a instituição do dia municipal das aves e declara a saíra-militar como ave símbolo ambiental e o marreco como ave símbolo da cultura gastronômica do município e dá outras providências.

- Lei nº 3073/2008 de 04/03/2008. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Brusque e dá outras providências.

- Lei nº 2580/2002. Cria a Fundação Cultural de Brusque e dá outras providências.

- Lei nº 2601/2002 cria a Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências.

- Lei nº 2420/2000. Cria o Sistema Municipal de Ensino do município de Brusque.

- Lei nº 1971/94. Dispõe sobre a proteção do patrimônio natural, histórico e artístico cultural do município de Brusque.

- Lei nº 1834/93. Cria o Museu de Artes de Brusque - MAB - e dá outras providências.

1.3.6. Planos municipais de outras áreas

1.3.6.1. Plano Municipal de Educação

Listamos estratégias do Plano Municipal de Educação onde aparece cultura.

- 2.6 Assegurar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

- 2.7 Promover a interação das escolas com instituições como o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

- 2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo mostras e feiras culturais e fomentar a participação em concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.
- 3.3 Promover a interação das escolas com instituições, com o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
- 3.9 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas científicas e culturais em parceria com o Sistema S e os Institutos Federais.
- 6.1 Instituir, com o apoio da União e do Estado, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada (tempo integral), por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo não excedendo a 9h30min, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, zoológico e parques para realização de atividades recreativas, esportivas, culturais e também ações de educação nutricional.
- 6.6 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com atividades que respeitam e valorizam a cultura local, de acordo com a demanda.
- 7.15 Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, bem como garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e equipamentos e laboratórios e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 7.25 Viabilizar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.34 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.
- 9.12 Assegurar, por meio de ações nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, sobre a velhice e do estatuto do idoso nas escolas.

1.3.6.2.Plano Municipal de Esporte

- Art. 10 Os recursos do Fundo Municipal de Esportes terão a seguinte destinação:
 - VIII - apoio a projetos de pesquisa, documentação, informação e divulgação voltado ao esporte;

1.3.6.3.Plano Municipal de Assistência Social

A única menção clara que encontramos foi com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é um serviço de Proteção Social Básica do SUAS ofertado de forma complementar ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

1.3.6.4.Plano Municipal de Turismo

- Listamos abaixo os projetos que guardam alguma relação com as atividades de cultura.
- Implantação do Programa de Valorização do artesanato com identidade cultural.

1.4.Análise SWOT

1.4.1.Vocações/Pontos Fortes

- (V1) 77% dos servidores são do quadro efetivo, o que permite criar uma memória institucional e potencializar a continuidade dos projetos e atividades
- (V2) Existência de uma estrutura física própria bem localizada no centro da cidade para a sede da Fundação Cultural de Brusque
- (V3) Arcabouço legislativo praticamente completo com a lei do Sistema Municipal de Cultura
- (V4) Cerca de 10 editais de fomento anuais com demanda de inscrições acima da oferta
- (V5) Projetos e atividades consolidados no calendário do município (Rock na Praça, Flib, Festival de Teatro Estudantil, etc)
- (V6) Servidores da Fundação Cultural atualizados com as alterações legislativas
- (V7) Escolas de Artes da Fundação Cultural como referência na formação em artes
- (V8) Fundação Cultural de Brusque trabalha com captação de recursos externos
- (V9) Fundação Cultural de Brusque possui canais de comunicação com conta nas redes sociais e site institucional bem organizado
- (V10) Estruturas com potencial de utilização de forma descentralizada nos bairros (escolas, ginásios, CRAS, CREAS, postos de saúde, praças públicas, etc)

- (V11) Acervo do Simpósio Internacional de Esculturas de Brusque (2001-2007) e da Bienal Internacional de Artes de Brusque (1980)
- (V12) Atividades culturais desenvolvidas na área de saúde mental e de assistência social

1.4.2.Potencialidades/Oportunidades

- (P1) Recursos federais disponíveis (com repasse fundo a fundo e via Lei Rouanet)
- (P2) Parcerias consolidadas entre entidades, empresas e unidades da Prefeitura
- (P3) Proximidade com municípios ativos e com projetos e atividades que são referência na área cultural (Itajaí, Blumenau, Joinville, Florianópolis, Curitiba, etc)
- (P4) Visita de grande fluxo de turistas de compras na cidade
- (P5) Forte produção e centralidade econômica de atividades culturais e da economia criativa

1.4.3.Fragilidades/Pontos Fracos

- (F1) Sistema informatizado de compras e contratações não é adaptado para a área cultural (a simples reorganização de prêmios em um edital requer que todo o cadastramento e procedimento burocrático seja efetuado novamente do zero)
- (F2) O orçamento da Fundação Cultural de Brusque (menos do que 0,5% do Orçamento da Prefeitura) mal supre os recursos necessários para a execução de projetos e atividades existentes
- (F3) As aulas da escola de artes ocorrem em salas de aula inadequadas (sem isolamento acústico na sala de música, com um pilar no centro da sala e com teto baixo e tamanho reduzido no caso da aula de teatro, em um espaço insalubre com muito barulho, fumaça e sem sanitários no caso das aulas de dança, etc)
- (F4) O acervo da Bienal Internacional de Artes está guardado de maneira provisória em armários em diversas salas sem um suporte físico adequado (estando nessa situação provisória desde 1989 – há 35 anos)
- (F5) Temos equipamentos de som e iluminação, cenários e acervo de figurinos armazenados de forma inadequada ocupando espaços de outros setores atrapalhando o bom desenvolvimento das atividades pela limitação de salas no prédio da Fundação Cultural (aproximadamente 19 salas)
- (F6) Processos burocráticos complexos e exclusivos da área de cultura que necessita de uma reestruturação do setor administrativo da Fundação Cultural de Brusque para atender a uma nova realidade demandada por mudanças como a nova lei de licitações, sistema municipal de cultura, elaboração de cerca de 10 editais anuais de fomento a cultura juntamente com a apreciação de mais de 500 projetos e toda a documentação analisada, pareceres de análise documental, parecer de análise e julgamento de mérito, publicação de extratos de contrato no diário oficial, análise de prestação de contas – tudo efetuado por poucos servidores que desfalcam outras áreas
- (F7) Demanda reprimida de procedimentos administrativos (elaboração de termo de fomento, publicação no DOM, requisição de compras, elaboração de inexigibilidade de licitação, chamamento público, etc) relativo convênios e prestações de contas de entidades que já celebram convênio e novas que venham a celebrar termo de fomento e que ficam a cargo de servidores sobrecarregados por diversas outras demandas burocráticas
- (F8) Servidores que tem de se desdobrar por conta própria para conseguir desempenhar tarefas administrativas buscando treinamento e conhecimento externo com recursos próprios
- (F9) Modelos e Instruções sobre processos administrativos são alteradas constantemente (mais de 10 vezes no caso da nova Lei de Licitações em apenas 2 anos), não havendo segurança jurídica e administrativa para a área cultural, causando desgaste desnecessário para o setor administrativo que tem de reaprender e readequar os procedimentos com novos padrões constantemente
- (F10) Há uma demanda de alunos com necessidades especiais que buscam a Fundação Cultural de Brusque sendo que há na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Saúde estruturas e profissionais qualificados para a utilização de atividades artísticas para as finalidades de cada secretaria
- (F11) Os projetos e atividades promovidos e fomentados na área da cultura são realizados em espaços de terceiros que por sua estrutura delimitam potencial dos eventos e inviabilizam economicamente o evento seja por conta do valor do aluguel e/ou pela sua disponibilidade limitada
- (F12) Projetos e atividades que requerem estrutura adequada de médio ou grande porte, muitas vezes ofertados sem ônus para o município e de forma gratuita, não são realizados em Brusque por conta da limitação da capacidade e estrutura dos espaços disponíveis – deixando Brusque de fora de um circuito de médios e grandes eventos
- (F13) Não há formação para que as pessoas participem de editais.
- (F14) Deficitária participação de pessoas negras e indígenas nos editais e projetos e atividades.

1.4.4.Obstáculos/Ameaças

- (OBS1) Polarização política com debate raso de ideias pode comprometer investimentos em cultura
- (OBS2) Mudanças de legislação com excesso de burocracia no setor cultural
- (OBS3) Trocas de gestão que geram descontinuidade de projetos e atividades ocasionando o não cumprimento de metas estabelecidos no Plano Municipal de Cultura
- (OBS4) Artistas e público pouco engajados com os projetos e atividades da Prefeitura

2

Diretrizes

Diretrizes e Prioridades eleitas na 6ª Conferência Municipal de Cultura em 09/05/2024

1. Assegurar a existência de espaços adequados, que possibilitem a equidade na distribuição e acesso às ações e manifestações culturais nas regiões de Brusque e no meio digital.
2. Assegurar continuamente a formação, a pesquisa e a difusão das diversas expressões artísticas, qualificando artistas, profissionais e população em geral, facilitando acesso aos recursos necessários para a produção e fruição.
3. Assegurar o cumprimento da legislação com observância aos direitos e garantias fundamentais expressos na Constituição Federal.
4. Valorizar a diversidade das expressões artísticas e referências culturais de Brusque assegurando a inovação, a experimentação e a criação.
5. Assegurar o fomento às atividades culturais que esteja inserido dentro de um planejamento sistêmico, respeitando a regularidade dos processos e explicitando os aspectos simbólico, cidadão e econômico a que se referirem.
6. Fortalecer o aspecto transversal das políticas públicas de cultura.

3

Considerando as orientações metodológicas do manual de elaboração dos Planos Municipais de Cultura do MinC, procedemos à definição de temas por aglutinação de acordo com a análise da situação atual, das diretrizes elencadas e das demandas colhidas durante as conferências municipais. Respondendo à questão “onde queremos chegar?”, levando em conta qual o resultado que se espera e em observância à viabilidade, agrupamos inicialmente as demandas nos seguintes temas: Espaço/difusão; Formação/qualificação; Recurso/fomento; Equidade de áreas (territórios e linguagens artísticas) e; Institucionalidade/Transversalidade.

V/P = Vocações (internas) / Potencialidades (externas)

F/O = Fraquezas (internas) / Obstáculos (externos)

V# = Vocações por ordem de listagem

P# = Potencialidades por ordem de listagem

F# = Fraquezas por ordem de listagem

O# = Obstáculos por ordem de listagem

T# = Demandas territoriais por ordem de listagem

S# = Demandas setoriais por ordem de listagem

D# = Diretriz por ordem de listagem

= se refere ao número referente à ordem com que aparece na listagem do relatório final da 6ª Conferência Municipal de Cultura de Brusque

Objetivos gerais

TEMA	ESPAÇO
V/P	V2 V5 V10 V11 P4
F/O	F2 F3 F4 F5 F10 F11 F12 O1 O3
DEMANDAS	T1 T4 T5 T6 T8 T9 S1 S3 S6 S8 S9 S13 S15 S19 S22 S24 S30
DIRETRIZES	D1 D3 D4 D5 D6
OBJETIVO	A) Ampliação, diversificação e descentralização de unidades, equipamentos e espaços de fruição e formação cultural no município.

TEMA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO
V/P	V2 V3 V6 V7 V10 V12
F/O	F2 F3 F8 F10 O1 O3 O4
DEMANDAS	T3 T6 T10 S1 S2 S3 S5 S8 S10 S14 S15 S16 S17 S20 S21 S28 S29 S30
DIRETRIZES	D2 D3 D4 D5 D6
OBJETIVO	B) Atualização e formação dos profissionais da área cultural e população em geral.

TEMA	INSTITUCIONALIDADE
V/P	V1 V3 V4 V6 V8 V9 P1 P2 P5
F/O	F1 F2 F6 F7 F8 F9 O1 O2 O3
DEMANDAS	T6 T11 T12 S3 S4 S5 S9 S11 S14 S15 S21 S22 S23 S30
DIRETRIZES	D3 D5 D6
OBJETIVO	C) Fortalecimento da institucionalidade dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.

TEMA	DIFUSÃO/CONSUMO
V/P	V4 V5 V9 V10 V11 V12 P3 P4 P5
F/O	F1 F2 F4 F11 O1 O3 O4
DEMANDAS	T2 T3 T4 T5 T6 T7 T8 T10 S1 S3 S6 S7 S8 S10 S11 S12 S13 S15 S18 S20 S23 S25 S26 S27 S29
DIRETRIZES	D1 D2 D3 D4 D5 D6
OBJETIVO	D) Incentivo ao uso, consumo e fruição dos produtos culturais.

4

Objetivos Específicos e Estratégias

Tendo sido realizada a definição dos objetivos gerais, passamos à definição dos objetivos específicos.

Objetivo geral A) Ampliação, diversificação e descentralização de unidades, equipamentos e espaços de fruição e formação cultural no município.

Objetivo específico 1) Desenvolver plano sistêmico de distribuição de unidades e equipamentos culturais de maneira equânime nas regiões de Brusque.

Justificativa: O município de Brusque atualmente não possui nenhum espaço público adequado para apresentações artísticas nas diversas áreas, como por exemplo teatro, dança, música, etc. Existem apenas espaços privados, muitas vezes inadequados às necessidades artísticas e com custos impraticáveis, não permitindo um acesso democrático dos artistas e da população aos espaços. A necessidade de espaço para os produtos artísticos desenvolvidos por artistas brusquenses é uma demanda antiga e um imperativo para o desenvolvimento das artes em nossa cidade.

Estratégias:

- Identificar os recursos culturais já existentes em cada região, incluindo espaços físicos, equipamentos culturais, instituições e grupos artísticos e culturais locais.
- Realizar pesquisas e estudos para identificar as necessidades culturais de cada região de Brusque, levando em consideração aspectos como densidade populacional, perfil demográfico, IDH-M, existência de grupos em situação de vulnerabilidade social, entre outros.
- Envolver ativamente os moradores de cada região no processo de planejamento, por meio de consultas públicas, grupos de discussão, audiências comunitárias, entre outros mecanismos participativos.
- Definir critérios claros e transparentes para a distribuição de unidades e equipamentos culturais, levando em consideração fatores como equidade, acessibilidade, demanda, infraestrutura disponível, entre outros.

- Estabelecer parcerias com instituições governamentais, organizações da sociedade civil, empresas privadas e outras entidades para viabilizar a implementação do plano sistêmico de distribuição de unidades e equipamentos culturais.
- Integrar o plano de distribuição de unidades e equipamentos culturais com outros planos e políticas municipais, como planos de desenvolvimento urbano, políticas de educação e cultura, saúde, assistência social, programas de revitalização de áreas urbanas, entre outros.
- Criar incentivos para estimular a implantação de unidades e equipamentos culturais em regiões menos atendidas
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação do plano e avaliar seus impactos nas diferentes regiões de Brusque, permitindo ajustes e correções ao longo do tempo e mensurar o impacto, justificando a continuidade do processo.

Objetivo específico 2) Contar com estruturas físicas e infraestrutura adequadas para o pleno funcionamento das diversas áreas da culturas.

Justificativa: Um espaço para a realização de projetos e atividades na área cultural deve ser dotado não só de estrutura física adequada mas deve permitir a plena fruição por meio de infraestrutura (equipamento de sonorização, iluminação, etc).

Estratégias:

- Realizar um plano com levantamento detalhado que leve em consideração as necessidades específicas de cada área, incluindo espaços físicos, equipamentos, tecnologia e recursos humanos.
- Alocar recursos financeiros para construir, renovar ou expandir as estruturas físicas necessárias.
- Estabelecer parcerias entre o setor público e o privado para financiar e desenvolver projetos de infraestrutura cultural, aproveitando recursos e expertise de ambas as partes.
- Adaptar espaços culturais para serem multifuncionais, permitindo que sejam utilizados de diferentes formas e por diferentes tipos de artistas e produtores, conforme as necessidades e demandas da comunidade cultural local.
- Utilizar legislação municipal de parcerias público-privadas.
- Investir na formação e capacitação de profissionais especializados na gestão e manutenção de infraestrutura cultural, garantindo o pleno funcionamento e a sustentabilidade desses espaços.
- Garantir que as estruturas físicas e a infraestrutura cultural sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, promovendo a inclusão.
- Estabelecer programas de manutenção preventiva e conservação das estruturas físicas culturais, garantindo sua durabilidade e preservação ao longo do tempo.
- Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o funcionamento e a eficácia da infraestrutura cultural, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Objetivo específico 3) Utilização dos espaços pelos produtores e artistas da cidade.

Justificativa: Muitas iniciativas carecem de um espaço físico para o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Além disso, a utilização de espaços observando as diretrizes do PMC fortalecerão a estratégia de desenvolvimento territorial nas mais diversas regiões de Brusque.

Estratégias:

- Realizar chamadas públicas e editais para ocupação dos espaços culturais, incentivando produtores e artistas locais a utilizar esses espaços para ensaios, apresentações, exposições e outras atividades.
- Oferecer horários flexíveis de funcionamento dos espaços culturais, incluindo períodos noturnos e fins de semana, para atender às diferentes agendas e disponibilidades dos produtores e artistas da cidade.
- Realizar ações de divulgação e promoção dos espaços culturais disponíveis, destacando suas características e possibilidades de uso pelos produtores e artistas da cidade.
- Estabelecer mecanismos de avaliação e feedback contínuo por parte dos produtores e artistas locais sobre a utilização dos espaços culturais, visando identificar oportunidades de melhoria e ajustes nas políticas e práticas de gestão cultural do município.

Objetivo geral B) Atualização e formação dos profissionais da área cultural e população em geral.

Objetivo específico 4) Formação livre em atividades artísticas e culturais.

Justificativa: O incentivo à formação nos diversos setores culturais é fundamental para o desenvolvimento de talentos e habilidades desde a base promovendo a transversalidade nas ações dos diversos órgãos do município. Proporcionar acesso à iniciação e formação livre permite que os indivíduos explorem e desenvolvam suas capacidades criativas, contribuindo para a renovação e enriquecimento do panorama cultural local. Isso também garante a continuidade e renovação das tradições culturais, bem como a inclusão de novos saberes e práticas na cultura do município.

Estratégias:

- Elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC
- Aprimorar a oferta de cursos de iniciação e formação livre observando equidade de áreas e territórios na oferta.
- Promover oficinas práticas e de curta duração para introduzir novos talentos ao setor cultural.
- Criar espaços para reflexão e debate sobre as práticas culturais e seus impactos sociais.
- Utilizar mídias sociais e outros meios de comunicação para divulgar as oportunidades de formação.

Objetivo específico 5) Desenvolvimento da economia da cultura com foco na profissionalização.

Justificativa: A economia da cultura é um importante motor de desenvolvimento socioeconômico local, gerando emprego e renda para a população. A profissionalização desses agentes culturais garante a qualidade e a continuidade das produções culturais, fortalecendo a identidade cultural de Brusque e atraindo investimentos e fomentando o turismo.

Estratégias:

- Estimular o acesso a programas de profissionalização nas diversas áreas da cultura.
- Organizar eventos regulares como seminários, congressos e fóruns de discussão sobre temas culturais.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e organizações culturais para apoio técnico e logístico.
- Estímulo para a identificação de oportunidades e diversificação na oferta de serviços e produtos na área da cultura.

Objetivo específico 6) Formação continuada com foco em empreendedorismo para trabalhadores da cultura.

Justificativa: Fomentar o empreendedorismo cultural permite que artistas, grupos e produtores culturais transformem suas atividades em negócios sustentáveis economicamente, promovendo a inclusão social e o dinamismo econômico. A formação continuada é essencial para que os profissionais da cultura possam se adaptar às novas demandas e desafios do setor e da legislação nas três esferas. Gestores, administradores, técnicos e produtores culturais bem capacitados são capazes de planejar e executar políticas públicas culturais de maneira eficiente, maximizando o impacto das ações culturais no município.

Estratégias:

- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para a oferta de bolsas para cursos de atualização e especialização.
- Divulgar programas públicos de educação a distância (EAD) para alcançar um público mais amplo.
- Promover workshops e seminários com empreendedores culturais bem-sucedidos para troca de experiências.
- Promover formação em empreendedorismo cultural focado em gestão de negócios, gestão cultural, empreendedorismo criativo, marketing, captação de recursos, entre outros.
- Otimizar as ferramentas digitais existentes para divulgação de cursos e eventos de capacitação.

Objetivo geral C) Fortalecimento da institucionalidade dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.

Objetivo específico 7) Cumprir com excelência a articulação, promoção e gestão de políticas públicas de cultura.

Justificativa: A articulação, promoção e gestão eficazes das políticas públicas de cultura são essenciais para fortalecer a institucionalidade do sistema, garantindo que as políticas sejam bem implementadas e tenham um impacto positivo na comunidade.

Estratégias:

- Investir em programas de valorização, capacitação e formação para os servidores que operacionalizam políticas públicas de cultura, fornecendo-lhes as habilidades e conhecimentos necessários para gerir eficazmente as políticas culturais.
- Facilitar a colaboração e coordenação entre diferentes órgãos da prefeitura para garantir uma abordagem integrada e holística na promoção de políticas públicas de cultura.
- Criar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições educacionais, empresas e outros setores relevantes para fortalecer a implementação das políticas culturais e ampliar os recursos disponíveis.
- Implementar sistemas eficazes de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso na execução das políticas culturais, identificar áreas de melhoria e garantir a prestação de contas.
- Promover a transparência e a participação cidadã na gestão cultural, envolvendo a comunidade no processo de planejamento, implementação e avaliação das políticas culturais.
- Aproveitar as tecnologias de informação e comunicação para melhorar a gestão cultural, facilitando o acesso à informação, a comunicação entre os diferentes atores e a prestação de serviços culturais.
- Incentivar a inovação na gestão cultural, explorando novas abordagens, modelos e práticas que possam aumentar a eficiência e a eficácia das políticas culturais municipais.
- Adequar o quadro funcional da Fundação Cultural às estruturas necessárias para o seu pleno funcionamento.

Objetivo específico 8) Fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura de Brusque.

Justificativa: O fortalecimento dessas instâncias torna o sistema mais robusto e capaz de funcionar de maneira mais coesa e integrada, melhorando a governança e a capacidade de resposta do sistema às necessidades culturais do município, estimulando a participação da sociedade.

Estratégias:

- Dinamizar espaços e oportunidades para que a sociedade civil participe ativamente das instâncias de articulação, pactuação e deliberação, como conselhos, fóruns e audiências públicas.
- Oferecer programas de capacitação e formação para os membros das instâncias de articulação, pactuação e deliberação, para fortalecer suas habilidades de gestão, negociação e tomada de decisão.

Objetivo específico 9) Aprimorar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Justificativa: O financiamento é um dos pilares para a sustentabilidade das políticas culturais. Ao aprimorar o sistema de financiamento, garante-se que os recursos necessários estejam disponíveis e sejam utilizados de forma eficiente, o que é crucial para a institucionalidade e continuidade das iniciativas culturais.

Estratégias:

- Buscar ativamente oportunidades de captação de recursos estaduais e federais, por meio de programas e convênios específicos para projetos culturais.
- Oferecer apoio técnico e capacitação para artistas, produtores e organizações culturais na elaboração e captação de recursos para projetos culturais, incluindo a identificação de oportunidades de financiamento e o desenvolvimento de propostas.
- Promover programas de capacitação e formação para prestadores de serviço de elaboração e captação de recursos para projetos culturais, incentivando a profissionalização e o aprimoramento técnico desses profissionais.

- Reformular e simplificar a legislação relacionadas aos editais de incentivo à cultura e do fundo municipal de apoio à cultura, garantindo acesso com maior transparência, eficiência e equidade no processo de financiamento.
- Ajustar o fundo de patrimônio cultural para que atenda de forma eficaz às demandas relacionadas à preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade, refletindo suas características e necessidades específicas.
- Estimular a criação e execução de projetos culturais inovadores e criativos, que contribuam para o desenvolvimento cultural e econômico da cidade, e que possam atrair investimentos tanto públicos quanto privados.
- Implementar sistemas de avaliação e monitoramento contínuo do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, para acompanhar o impacto das políticas adotadas, identificar oportunidades de melhoria e garantir a eficácia dos investimentos realizados.

Objetivo específico 10) Desenvolver políticas públicas para áreas setoriais de cultura.

Justificativa: O desenvolvimento de políticas específicas para diferentes setores culturais assegura que todas as áreas sejam atendidas de forma adequada e que as particularidades de cada setor sejam consideradas, contribuindo para um sistema cultural mais inclusivo e abrangente, fortalecendo a sua institucionalidade.

Estratégias:

- Realizar estudos e pesquisas para compreender as características, necessidades e desafios de cada área setorial da cultura de acordo com a disponibilidade de pessoal.
- Envolver os representantes dos diferentes segmentos culturais em consultas e audiências públicas para identificar demandas, prioridades e oportunidades de desenvolvimento em cada área.
- Elaborar planos e programas de desenvolvimento cultural específicos para cada área setorial, definindo metas, Estratégias e ações voltadas para o fortalecimento e promoção de cada segmento.
- Criar mecanismos de incentivo à produção, difusão e circulação de obras, projetos e atividades culturais de forma equânime em beneficiando diversas áreas, por meio de editais, prêmios, residências artísticas, entre outros.
- Promover a inovação e experimentação em cada área setorial, apoiando projetos e iniciativas que explorem novas linguagens, tecnologias e abordagens criativas.
- Estimular a valorização equânime de diferentes territórios e expressões culturais.

Objetivo específico 11) Colaborar com a contínua fiscalização e avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura.

Justificativa: Torna central a fiscalização e avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura.

Estratégias:

- Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento e avaliação eficazes, com indicadores mensuráveis e metas claras para cada objetivo do Plano Municipal de Cultura.
- Capacitar as equipes responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, fornecendo-lhes treinamentos e recursos necessários para realizar análises precisas e relatórios detalhados.
- Incentivar a participação ativa da sociedade civil na fiscalização e avaliação do Plano Municipal de Cultura, por meio de consultas públicas, audiências e mecanismos de prestação de contas transparentes.
- Realizar avaliações periódicas do progresso do Plano Municipal de Cultura, revisando as metas, identificando desafios e ajustando as Estratégias conforme necessário.
- Divulgar anualmente os resultados das avaliações do Plano Municipal de Cultura, garantindo transparência e prestação de contas à população e aos órgãos responsáveis.
- Utilizar tecnologias de informação e comunicação para facilitar o processo de coleta, análise e compartilhamento de dados relacionados ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura.
- Realizar avaliações de impacto das políticas culturais implementadas, analisando seu efeito na promoção do acesso à cultura, no desenvolvimento cultural e na qualidade de vida da população.
- Garantir que o Plano Municipal de Cultura seja revisado e atualizado regularmente, incorporando novas demandas, desafios e oportunidades ao longo do tempo, de modo a manter sua relevância e eficácia ao longo dos 10 anos.

Objetivo geral D) Incentivo ao uso, consumo e fruição dos produtos culturais.

Objetivo específico 12) Acesso amplo e democrático à informação e à participação da população em atividades e consumo de produtos culturais locais.

Justificativa: Facilitar o acesso amplo e democrático à informação e à participação em atividades culturais é essencial para garantir que todos os cidadãos tenham a oportunidade de se envolver com a cultura. Um acesso democrático à cultura promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades, permitindo que a cultura seja um direito de todos.

Estratégias:

- Manter um calendário com periodicidade fixa de projetos, atividades e eventos culturais em formato digital e difundido por canais de comunicação da Prefeitura.
- Estabelecer uma rede de fruição aproveitando a estrutura de escolas, CRAS, CREAS, CAPS, Pavilhão de Eventos, Arena Multiuso, praças e espaços de outros órgãos da prefeitura para a realização de atividades culturais, garantindo que todas as regiões do município sejam atendidas.
- Organizar eventos culturais que destaquem as referências culturais e produção local.
- Possibilitar o envolvimento ativo da comunidade no processo de elaboração de projetos e atividades que envolvam consumo de produtos culturais locais.
- Desenvolver ações que tornem Brusque um polo regional de referência em cultura

Objetivo específico 13) Criação de espaços públicos dedicados à exposição e venda de produtos e serviços culturais locais.

Justificativa: Espaços públicos como galerias, mercados culturais e centros comunitários dedicados à exposição e venda de produtos culturais locais tornam a cultura mais acessível ao público. Esses espaços não só facilitam a fruição cultural, mas também incentivam a interação social e o engajamento da comunidade com a cultura local.

Estratégias:

- Adaptar espaços públicos ou em parceria com empresas e instituições para exposições temporárias e vendas de produtos culturais.
- Estabelecer parcerias com empresas locais para patrocinar a manutenção e organização de espaços culturais, oferecendo contrapartidas como publicidade.
- Organizar feiras multiculturais em diferentes bairros do município, promovendo a descentralização e o acesso a diferentes comunidades.
- Fomentar mercados culturais locais autogeridas em espaços públicos.
- Selecionar produtos e serviços por meio de regramento público.
- Reservar espaço para a exposição e venda de produtos e serviços culturais locais nos eventos que tenham fomento público municipal.

Objetivo específico 14) Promoção e valorização das referências culturais de Brusque.

Justificativa: Promover e valorizar as referências culturais de Brusque é crucial para dar visibilidade aos talentos, à inovação e à criatividade do município. Ao valorizar as referências culturais de Brusque, cria-se um ambiente de reconhecimento e incentivo para os produtores culturais, estimulando a continuidade e a inovação na criação artística. Isso também contribui para a construção de uma identidade cultural única e distintiva para o município, que pode atrair turismo.

Estratégias:

- Potencializar a visibilidade e acessibilidade aos produtos culturais locais
- Utilizar os canais de comunicação existentes para promover artistas e eventos culturais de Brusque.
- Instituir mecanismos de reconhecimento e valorização das referências culturais de Brusque.

- Auxiliar na orientação e implementação de Estratégias de marketing visando promover ativamente as referências culturais de Brusque
- Fortalecer a presença de referências culturais de Brusque no currículo do sistema municipal de ensino.

5

Metas

Metas do Plano Municipal de Cultura 2024-2034

- 1) 10 espaços para a realização de projeto ou atividades criados ou adequados até 2034.
- 2) 100% dos espaços em que ocorrerem projetos e atividades na área cultural fomentados pelo poder público municipal com acessibilidade física até 2034.
- 3) 100% dos projetos e atividades desenvolvidos ou fomentados pelo poder público municipal cumprindo um planejamento sistêmico com justificativa de impacto social, econômico e cidadão levando em conta mapeamento de aspectos socioeconômicos com indicação de atendimento às metas do PMC a partir de 2026 até 2034.
- 4) 100% de implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC até 2025.
- 5) 10 treinamentos realizados, sendo no mínimo um por ano, visando o aperfeiçoamento em áreas relevantes como gestão cultural, políticas públicas, planejamento estratégico, elementos do Sistema Municipal de Cultura, dentre outros que visem a aperfeiçoar o SMC até 2034.
- 6) 10 relatórios anuais de avaliação do cumprimento das metas do PMC encaminhados ao CMPC até o mês de fevereiro do ano subsequente até 2034.
- 7) 5 conferências municipais de cultura realizadas bianualmente até 2034.
- 8) 2 revisões para aprimoramento do Plano Municipal de Cultura realizadas até 2034.
- 9) 80% dos servidores (efetivos) que trabalham na Fundação Cultural com pós-graduação completa em área relativa à cultura, gestão pública ou áreas afins.
- 10) 70% de nível bom ou ótimo de satisfação dos servidores efetivos da Fundação Cultural de Brusque com seu ambiente de trabalho.
- 11) 10 novas instituições parceiras visando fortalecer a implementação de políticas públicas de cultura até 2034.
- 12) 50% de aumento da participação da sociedade civil e de representantes do setor cultural nas instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SMC até 2034.

- 13) 2 áreas setoriais com políticas públicas específicas implementadas até 2034.
- 14) 50% de aumento de captação de recursos financeiros anualmente de fontes estaduais, federais e privadas até 2034.
- 15) 100% do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC) implementado até 2026.
- 16) 10 atividades formativas do PROMFAC, sendo realizadas anualmente, com empreendedor cultural bem reconhecido na área até 2034.
- 17) 2 parcerias realizadas com instituições de ensino visando a profissionalização na área da cultura pelo PROMFAC até 2034.
- 18) 20 ofertas formativas realizadas pelo PROMFAC, sendo 2 por ano, focadas em formação inicial para a difusão de técnicas de artes até 2034.
- 19) 8 cursos de iniciação e formação livre ofertados pelo PROMFAC por ano respeitando a equidade de áreas e territórios até 2034.
- 20) 10 atividades formativas pelo PROMFAC, sendo realizadas anualmente, visando o fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura até 2034.
- 21) 100% de informações sobre o acervo da Biblioteca Pública Ary Cabral disponibilizado no SNIIC até 2026.
- 22) 10% dos projetos, atividades, bens e serviços que receberem fomento do poder público municipal voltados à experimentação, inovação e investigação com prestação de contas em que esteja desobrigado qualquer retorno, contrapartida ou resultado a partir de 2028 até 2034.
- 23) 3 projetos ou atividades ocorrendo em Brusque anualmente com financiamento via recursos federais e 3 via recursos estaduais por ano a partir de 2026 até 2034.
- 24) 3 projetos ou atividades de Brusque contemplados anualmente com financiamento via recursos federais e 3 via recursos estaduais por ano a partir de 2026 até 2034.
- 25) 1 cineclube com ao menos 1 atividade mensal implantado até 2027 e em atividade até 2034.
- 26) 4 equipamentos culturais criados, adaptados ou implantados entre museus, teatros, salas de espetáculo, galerias de arte, arquivo público ou centro de documentação e memória, cinema, centro cultural ou outro similar até 2034.
- 27) 10% dos projetos ou atividades fomentados pelo poder público municipal na área da cultura ou economia criativa voltados para a linguagem digital até 2030.
- 28) 4 pontos de cultura reconhecidos e certificados pelo governo federal até 2034.
- 29) 100% do currículo das disciplinas de artes ofertados na rede pública municipal de ensino com ênfase em cultura brasileira e local, linguagens artísticas e patrimônio cultural até 2030.
- 30) 30% das escolas de educação básica da rede de ensino municipal em Brusque com atividades permanentes de Arte e Cultura até 2027.
- 31) 100% das unidades que ofertam Serviços Socioassistenciais ou para pessoas em situação de rua com atividades permanentes de Arte e Cultura até 2034.
- 32) 10% dos projetos, atividades, bens e serviços que recebem fomento do poder público municipal prevendo ações, produtos ou serviços de sustentabilidade ambiental a partir de 2026 até 2034.

Meta 01 – 10 espaços para a realização de projeto ou atividades criados ou adequados até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 9, 12 e 13.

Ações:

- ✓ Identificar as necessidades das áreas setoriais em termos de espaços para o desenvolvimento de projetos e atividades a partir de 2025 até 2034.
- ✓ Verificar possibilidade junto ao poder público municipal (CRAS, CREAS, unidades escolares, etc), e às empresas e organizações sem fins lucrativos, para compartilhar espaços ou colaborar na criação de novos a partir de 2025 até 2034.
- ✓ Identificar espaços já existentes que possam ser adaptados ou utilizados para a realização de projetos ou atividades culturais a partir de 2025 até 2034.
- ✓ Estimular financiamento através de captação de recursos, institucionalização de pontos de cultura, subsídios governamentais, doações de empresas, financiamento coletivo (“vaquinha”) ou outras fontes de financiamento para construir ou adaptar espaços a partir de 2026 até 2034.
- ✓ Auxiliar na projeção de espaços que possam ser utilizados para uma variedade de atividades e eventos, aumentando sua utilidade e maximizando o investimento a partir de 2027 até 2034.
- ✓ Articular ou executar a criação ou adaptação dos espaços identificados para a execução de

Resultados e impactos esperados: Compreensão detalhada das necessidades específicas de cada setor e das possibilidades de atendimento destas demandas por parte dos espaços disponíveis nos diversos territórios do município. Esperamos melhoria na equidade de distribuição de espaços e ações setoriais. Eficácia na ampliação da oferta formativa e de consumo cultural por meio da potencialização da disponibilidade de espaços pela simples identificação verificando a real necessidade de construção ou adaptação.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Espaços existentes que atendem atualmente a atividades diversas mas que tenham possibilidade de utilização para projetos e atividades na área da cultura.
- ✓ Quadro de servidores da Prefeitura para o levantamento, articulação e implementação.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque e fundos municipais, recursos disponíveis para captação de

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque, estaduais e federais e da iniciativa privada.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Número de espaços públicos disponíveis por bairro por ano.
- ✓ Número de espaços privados disponíveis por bairro por ano.
- ✓ Número de espaços criados ou adaptados por ano.
- ✓ Número de atividades realizadas por espaço disponível por ano.
- ✓ Número de atividades realizadas por área nos espaços disponíveis por ano.

Meta 02 – 100% dos espaços em que ocorrerem projetos e atividades na área cultural fomentados pelo poder público municipal com acessibilidade física até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12 e 13.

Ações:

- ✓ Realizar uma avaliação abrangente da acessibilidade física de todos os espaços culturais fomentados pelo poder público municipal, identificando as áreas que precisam ser melhoradas ou adaptadas a partir de 2024 até 2034.
- ✓ Estimular a implementação medidas de acessibilidade em espaços culturais já existentes, como a instalação de rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, sinalização tátil e auditiva, entre outros até 2034.
- ✓ Garantir que todas as informações sobre os projetos e atividades fomentados pelo poder público municipal, como programação de eventos, horários de funcionamento e instruções de acesso, estejam disponíveis em ao menos um formato acessível como por exemplo braille, áudio

Resultados e impactos esperados: Melhoria na acessibilidade física dos espaços culturais. Aumento da acessibilidade da informação, permitindo que pessoas com diferentes tipos de deficiência possam acessar e participar das atividades culturais promovidas pelo poder público municipal. Aumento da participação e inclusão de pessoas com deficiência em eventos culturais, promovendo a diversidade e a equidade de acesso à cultura.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Espaços potenciais para a recepção de projetos e atividades culturais.
- ✓ Quadro de servidores da Prefeitura.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque e fundos municipais para os espaços públicos municipais e recursos disponíveis para captação de recursos estaduais ou federais e patrocínio/doação da

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque, estaduais e federais e da iniciativa privada.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Porcentagem de locais com acessibilidade em que ocorrem projetos e atividades fomentados

Meta 03 – 100% dos projetos e atividades desenvolvidos ou fomentados pelo poder público municipal cumprindo um planejamento sistêmico com justificativa de impacto social, econômico e cidadão levando em conta mapeamento de aspectos socioeconômicos com indicação de atendimento às metas do PMC a partir de 2026 até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Ações:

- ✓ Elaborar um modelo de projeto ou atividade a ser preenchido e que cumpra etapas básicas com informações que indiquem para quais metas do PMC o projeto ou atividade contribui, os impactos esperados, as dimensões econômica, cidadã ou simbólica atendidas, e demais questões necessárias até 2025.
- ✓ Instituir Portaria com regramento para que os projetos ou atividades executados ou fomentados pelo poder público municipal atendam ao modelo e contribuam para o atendimento da meta até 2025.
- ✓ Capacitar e qualificar servidores e população para a elaboração de projetos sistêmicos em atendimento ao modelo instituído por Portaria até 2025.
- ✓ Elaborar estudos referentes à situação atual das áreas setoriais até 2027 e disponibilizá-lo na página da Fundação Cultural de Brusque., resultados esperados, recursos necessários, articulação e inserção dentre de política setorial com justificativa de impacto social, econômico e cidadão levando em conta mapeamento de aspectos socioeconômicos com indicação de

Resultados e impactos esperados: Otimização e uso eficiente e eficaz dos recursos para o desenvolvimento econômico, cidadão e simbólico. Centralidade do Plano Municipal de Cultura e valorização da participação social por meio do cumprimento das metas e atendimento às diretrizes elencadas na Conferência Municipal de Cultura. Desenvolvimento de projetos e atividades culturais que estejam alinhados com as necessidades e interesses da comunidade local.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Experiência, vivência, manuais do MinC e Plano Municipal de Cultura.
- ✓ Quadro de servidores efetivos da Prefeitura.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Percentual de projetos ou atividades executados pelo poder público municipal com planejamento sistêmico elaborado por ano.
- ✓ Percentual de projetos ou atividades fomentados pelo poder público municipal com planejamento sistêmico elaborado por ano.
- ✓ Número de participantes nas capacitações e qualificações sobre planejamento sistêmico por

Meta 04 – 100% de implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC até 2025.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Ações:

- ✓ Realizar um levantamento abrangente de dados e indicadores culturais relevantes para o município, incluindo informações sobre infraestrutura cultural, produção artística, consumo cultural, entre outros até 2025.
- ✓ Desenvolver estrutura necessária (recursos tecnológicos e humanos) para a coleta, armazenamento, análise e divulgação dos dados culturais, garantindo segurança e acessibilidade das informações até 2025.
- ✓ Inserir responsabilidade pela coleta e disponibilização dos dados no SMIIC nas atribuições de servidores da Prefeitura de Brusque até 2025.
- ✓ Implantar SMIIC até o fim de 2025 e aperfeiçoá-lo continuamente até 2034.
- ✓ Potencializar o SMIIC para a divulgação oportunidades de formação, fruição e captação de recursos, desenvolver transparência ativa, permitir simplificações de informações até 2034.
- ✓ Prover informações com situação atualizada com estrutura e infraestrutura dos espaços existentes da cidade e dos produtores culturais no município para além das metas do PMC até 2034.
- ✓ Desenvolver ferramenta de captação/coleta e atualização de dados/informações sobre projetos,

Resultados e impactos esperados: O SMIIC deve cumprir tanto o papel de possibilitar o acesso à transparência, quanto a fiscalização do atendimento das metas do PMC bem como ser uma ferramenta ativa na divulgação de ofertas de fruição, formação, consumo e captação de recursos com informações simplificadas.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Manuais e normativas.
- ✓ Servidores da Prefeitura.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de atualizações do SMIIC efetuadas por ano.

Número de informações e indicadores disponíveis no SMIIC por ano.

Meta 05 – 10 treinamentos realizados, sendo no mínimo um por ano, visando o aperfeiçoamento em áreas relevantes como gestão cultural, políticas públicas, planejamento estratégico, elementos do Sistema Municipal de Cultura, dentre outros que visem a aperfeiçoar o SMC até 2034.

Contribui para os objetivos: 5, 6, 7, 8, 9 e 11.

Ações:

- ✓ Identificar as lacunas e necessidades de habilidades e conhecimentos necessários para a equipe responsável pela gestão cultural municipal, do CMPC, de artistas e de produtores culturais anualmente até 2034.
- ✓ Definir temas prioritários de treinamento de acordo com a identificação de necessidades na ação anterior até 2034.
- ✓ Identificar e contratar as pessoas (físicas ou jurídicas) com reconhecimento no tema definido para a realização do treinamento até 2034.

Resultados e impactos esperados: Melhoria da eficiência e eficácia na área da gestão e acesso na área de políticas públicas de cultura.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Espaços existentes para abrigar as atividades formativas.
- ✓ Quadro de servidores da Prefeitura para o levantamento, articulação e implementação.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque e fundos municipais, recursos disponíveis para captação de

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque, estaduais e federais e da iniciativa privada.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Número de treinamentos realizados visando o aperfeiçoamento em áreas relevantes como gestão cultural, políticas públicas, planejamento estratégico, elementos do Sistema Municipal de Cultura por ano.
- ✓ Número de participantes em treinamentos realizados visando o aperfeiçoamento em áreas relevantes como gestão cultural, políticas públicas, planejamento estratégico, elementos do Sistema Municipal de Cultura por ano.
- ✓ Percentual de satisfação com os treinamentos realizados visando o aperfeiçoamento em áreas relevantes como gestão cultural, políticas públicas, planejamento estratégico, elementos do

Meta 06 – 10 relatórios anuais de avaliação do cumprimento das metas do PMC encaminhados ao CMPC até o mês de fevereiro do ano subsequente até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 11 e 12.

Ações:

- ✓ Sistematização de relatório dos indicadores de monitoramento e avaliação do PMC no mês de

Resultados e impactos esperados: Fortalecimento da transparência e da participação popular nas Conferências Municipais de Cultura e do papel fiscalizador do Conselho Municipal de Política Cultural e da gestão pública de qualidade e excelência focada nas metas.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- SMIC.
- Servidores da Prefeitura.
- Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Prefeitura Municipal de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de relatórios enviados por ano pontualmente até o mês de fevereiro.

Meta 07 – 5 conferências municipais de cultura realizadas bianualmente até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Ações:

- ✓ Estabelecer uma comissão organizadora responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à 7ª Conferência Municipal de Cultura, os principais temas, cronograma e regimento interno até o mês de janeiro de 2026.
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural até o mês de abril de 2026.
- ✓ Convocar e realizar a 7ª Conferência Municipal de Cultura, precedida pelas Conferências Territoriais e Setoriais de acordo com o estabelecido pela Comissão Organizadora em 2026.
- ✓ Estabelecer uma comissão organizadora responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à 8ª Conferência Municipal de Cultura, os principais temas, cronograma e regimento interno até o mês de janeiro de 2028.
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural até o mês de abril de 2028.
- ✓ Convocar e realizar a 8ª Conferência Municipal de Cultura, precedida pelas Conferências Territoriais e Setoriais de acordo com o estabelecido pela Comissão Organizadora em 2028.
- ✓ Estabelecer uma comissão organizadora responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à 9ª Conferência Municipal de Cultura, os principais temas, cronograma e regimento interno até o mês de janeiro de 2030.
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural até o mês de abril de 2030.
- ✓ Convocar e realizar a 9ª Conferência Municipal de Cultura, precedida pelas Conferências Territoriais e Setoriais de acordo com o estabelecido pela Comissão Organizadora em 2030.
- ✓ Estabelecer uma comissão organizadora responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à 10ª Conferência Municipal de Cultura, os principais temas, cronograma e regimento interno até o mês de janeiro de 2032.
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural até o mês de abril de 2032.
- ✓ Convocar e realizar a 10ª Conferência Municipal de Cultura, precedida pelas Conferências Territoriais e Setoriais de acordo com o estabelecido pela Comissão Organizadora em 2032.
- ✓ Estabelecer uma comissão organizadora responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à 11ª Conferência Municipal de Cultura, os principais temas, cronograma e regimento interno até o mês de janeiro de 2034.
- ✓ Aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural até o mês de abril de 2034.

Resultados e impactos esperados: Fortalecimento da transparência e da participação popular.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Espaços físicos disponíveis.
- ✓ Servidores da prefeitura e possibilidade de um palestrante convidado.
- ✓ Recursos da Prefeitura.

Mecanismos e fontes de financiamento:

Recursos da Prefeitura de Brusque ou Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de conferências municipais de cultura realizadas.

Meta 08 – 2 revisões para aprimoramento do Plano Municipal de Cultura realizadas até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Ações:

- ✓ Analisar o relatório da 8ª Conferência Municipal de Cultura e implementar ajustes no Plano Municipal de Cultura em 2028.
- ✓ Analisar o relatório da 10ª Conferência Municipal de Cultura e implementar ajustes no Plano

Resultados e impactos esperados: Fortalecimento da transparência e da participação popular.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Espaços físicos disponíveis.
- ✓ Servidores da prefeitura e possibilidade de um palestrante convidado.
- ✓ Recursos da Prefeitura.

Mecanismos e fontes de financiamento:

Recursos da Prefeitura de Brusque ou Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de atualizações do Plano Municipal de Cultura realizadas por meio da 8ª e 10ª Conferências Municipais de Cultura.

Meta 09 – 80% dos servidores (efetivos) que trabalham na Fundação Cultural com pós-graduação completa em área relativa à cultura, gestão pública ou áreas afins.

Contribui para os objetivos: 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Ações:

- ✓ Estimular os servidores efetivos a cursar programa de pós-graduação até 2034.
- ✓ Buscar o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino visando facilitar o acesso dos servidores efetivos às oportunidades formativas até 2034.
- ✓ Estimular a contratação de cargos comissionados com graduação completa na área relativa à

Resultados e impactos esperados: Ter servidores com o mínimo de capacidade é necessários para cumprir de forma eficiente e eficaz a operacionalização do PMC, das diversas atribuições da FCB e com rotinas administrativas. Atualmente com um quadro de servidores com mais de 60% de pós-graduados, a Fundação Cultural deve perseguir a meta e manter alto nível de qualificação em sua ampliação ou futuras contratações.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Servidores da Fundação Cultural de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento:

- ✓ Particular e bolsas de estudo da iniciativa privada.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de servidores efetivos lotados na Fundação Cultural de Brusque com pós-graduação completa por ano.

Percentual de servidores comissionados lotados na Fundação Cultural de Brusque com pós-graduação completa por ano.

Meta 10 – 70% de nível bom ou ótimo de satisfação dos servidores efetivos da Fundação Cultural de Brusque com seu ambiente de trabalho.

Contribui para os objetivos: 7, 10 e 11

Ações:

- ✓ Aplicação anual de um questionário anônimo no mês de dezembro relativo ao ambiente de trabalho e nível de satisfação dos servidores efetivos da Fundação Cultural de Brusque.
- ✓ Encaminhar o relatório do questionário sobre o nível de satisfação para a Ouvidoria Municipal e para o CMPC até o mês de janeiro.
- ✓ Adequar a estrutura ou o quantitativo do quadro funcional de servidores para atender às

Resultados e impactos esperados: Melhoria do serviço prestado à população. Coibir práticas abusivas (assédio moral ou sexual) no ambiente de trabalho. Excelência na prestação de serviços públicos e no cumprimento das metas do PMC.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Servidores efetivos da Fundação Cultural de Brusque.
- ✓ Mecanismo anônimo de aferição.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Percentual de satisfação (bom ou ótimo) dos servidores da Fundação Cultural de Brusque com o seu ambiente de trabalho anualmente.
- ✓ Nota entre 0 e 10 para o nível de desempenho dos servidores ocupantes de cargo em comissão

Meta 11 – 10 novas instituições parceiras visando fortalecer a implementação de políticas públicas de cultura até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13.

Ações:

- ✓ Identificar lacunas em áreas ou aspectos prioritários no PMC até 2034.
- ✓ Identificar potenciais parceiros para suprir as lacunas até 2034.
- ✓ Dialogar com potenciais parceiros e formalizar termos de parceria até 2034.

Resultados e impactos esperados: Potencialização dos projetos e atividades e cumprimento das metas do PMC.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Instituições parceiras.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Número de instituições com parceria formalizada para receber projetos e atividades na área

Meta 12 – 50% de aumento da participação da sociedade civil e de representantes do setor cultural nas instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SMC até 2034.

Contribui para os objetivos: 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Ações:

- ✓ Estabelecer e disponibilizar calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural, do Conselho do Patrimônio e das Conferências Municipais (e também territoriais e setoriais) de Cultura com antecedência de 2024 até 2034.
- ✓ Realizar programas de capacitação e sensibilização para os membros da sociedade civil e representantes do setor cultural, capacitando-os para participar efetivamente nas instâncias de deliberação do SMC entre 2025 e 2034.
- ✓ Disponibilizar o acesso transparente e fácil à informação sobre as atividades e decisões das instâncias de articulação do SMC na página da Fundação Cultural de Brusque, promovendo a

Resultados e impactos esperados: Aumento da percepção da importância da participação nas instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SMC.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Site da Fundação Cultural de Brusque.
- ✓ Servidores da Prefeitura de Brusque.
- ✓ Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Orçamento Público da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- ✓ Número de participantes da sociedade civil por conferência municipal de cultura por edição.
- ✓ Número de participantes da sociedade civil nas reuniões do CMPC por mês.
- ✓ Número de participantes da sociedade civil nas reuniões do COMUPA por mês.
- ✓ Número de capacitações para os membros da sociedade civil nos conselhos municipais por ano.

Meta 13 – 2 áreas setoriais com políticas públicas específicas implementadas até 2034.

Contribui para os objetivos: 8 e 10.

Ações:

- ✓ Instituir o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural em atendimento à meta 05 do PNC até 2034.

Resultados e impactos esperados: A instituição de políticas públicas específicas para áreas setoriais com Plano Setorial Municipal estruturado visa desenvolver as áreas no município.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Servidores e recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque com possibilidade de captação de recursos estaduais, federais e da iniciativa privada.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de Planos Setoriais Municipais instituídos.

Meta 14 – 50% de aumento de captação de recursos financeiros anualmente de fontes estaduais, federais e privadas até 2034.

Contribui para os objetivos: 5, 7 e 9.

Ações:

- ✓ Elaborar diagnóstico referente às fontes de financiamento de projetos e atividades na área cultural captados de fontes municipais, estaduais, federais e da iniciativa privada livremente por parte da Prefeitura e da sociedade em Brusque até 2026.
- ✓ Estruturar um setor dentro da Fundação Cultural para elaborar o diagnóstico e efetuar a assessoria na área de editais, captação de recursos e auxílio e divulgação de informações até 2027.
- ✓ Pesquisar e identificar oportunidades de financiamento disponíveis em nível estadual, federal e

Resultados e impactos esperados: Acréscimo na melhoria e número de projetos e atividades executados no município com diversificação de fontes de financiamento.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

- ✓ Servidores e recursos financeiros da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque para estruturas o setor.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Valor de recursos em reais captados pela Prefeitura de fontes estaduais por ano.

Valor de recursos em reais captados pela Prefeitura de fontes federais por ano.

Valor de recursos em reais captados pela Prefeitura de fontes privadas (doação) por ano.

Valor de recursos em reais captados pelas pessoas físicas e jurídicas não públicas de Brusque de fontes estaduais por ano.

Valor de recursos em reais captados pelas pessoas físicas e jurídicas não públicas de fontes federais por ano.

Valor de recursos em reais captados pelas pessoas físicas e jurídicas não públicas de fontes privadas (doação) por ano.

Meta 15 – 100% do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC) implementado até 2026.

Contribui para os objetivos: 4, 5, 6, 9 e 14.

Ações:

- ✓ Elaboração, regulamentação e implementação pela Fundação Cultural de Brusque em parceria com Secretaria Municipal de Educação e outras instituições educacionais do Programa de Formação na Área da Cultura até 2026.
- ✓ Realizar uma análise das necessidades formativas na área da cultura no município de modo a buscar a complementaridade das ações evitando sobreposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas pela iniciativa privada, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros ofertados até 2026.
- ✓ Estabelecer diretrizes, objetivos e metas claras e mensuráveis para o PROMFAC até 2026.
- ✓ Assegurar a transversalidade do programa de modo que Fundação Cultural de Brusque não seja a única a ofertar as atividades formativas, mas que elas aconteçam também em outras unidades da Prefeitura e da iniciativa privada como um meio para o desenvolvimento humano, econômico e social, respeitando as finalidades próprias de cada setor que ofertará a atividade formativa, seja na área da saúde, educação, assistência social, etc até 2027.
- ✓ Assegurar que as atividades formativas ocorram de diversas formas conforme a finalidade da instituição executora (saúde, assistência social, cultura, etc), podendo ter um enfoque profissionalizante, de fruição, de iniciação, de terapia, etc conforme planejamento sistêmico a ser elaborado para a atividade formativa pela unidade ou secretaria executora até 2027.
- ✓ Atender tanto à qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais

Resultados e impactos esperados: Secretarias de educação, assistência social, saúde e a Fundação Cultural de Brusque tendo clareza cada uma sobre o seu papel na atividade formativa de modo que cada unidade execute e desenvolva suas atividades por conta própria com a possibilidade de orientação da Fundação Cultural de Brusque.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Servidores e recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos próprios da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de pessoas que participaram de atividade de qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural em Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Fundação Cultural de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Educação de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Saúde de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Assistência Social de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela iniciativa privada em Brusque por ano.

Meta 16 – 10 atividades formativas do PROMFAC, sendo realizadas anualmente, com empreendedor cultural bem reconhecido na área até 2034.

Contribui para os objetivos: 5 e 6.

Ações:

- ✓ Após instituir o PROMFAC, identificar os temas mais relevantes, atuais e necessários dentro da área cultural e do empreendedorismo até 2027.
- ✓ Pesquisar e selecionar empreendedores culturais que poderiam realizar atividade formativa até 2034.
- ✓ Viabilizar por meio do PROMFAC a atividade formativa até 2034.

Resultados e impactos esperados: Expansão da economia da cultura com abertura de novas empresas e criação de novos mercados, potencializando os projetos e atividades já existentes.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Servidores da Fundação Cultural de Brusque e palestrante convidado/contratado.

Recursos da Prefeitura de Brusque ou de Fundo Municipal de Apoio à Cultura ou outro disponível.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura ou Fundos Municipais.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de participantes em atividade formativa com empreendedor cultural por ano.

Número de projetos/atividades iniciadas após a participação em atividade formativa com empreendedor cultural por ano.

Meta 17 – 2 parcerias realizadas com instituições de ensino visando a profissionalização na área da cultura pelo PROMFAC até 2034.

Contribui para os objetivos: 4, 5 e 6.

Ações:

- ✓ Pesquisar e identificar instituições de ensino, como universidades, escolas técnicas e institutos de formação profissional, que tenham programas relevantes para a área da cultura ou que possam desenvolvê-los até 2027.
- ✓ Colaborar com as instituições de ensino para desenvolver currículos e programas de estudo que atendam às necessidades de formação identificadas pelo PROMFAC até 2027.
- ✓ Colaborar com as instituições de ensino na divulgação e promoção do PROMFAC e das

Resultados e impactos esperados: Elevação do nível de qualificação e profissionalização na área da cultura.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Servidores e recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de instituições de ensino parceiras do PROMFAC por ano.

Meta 18 – 20 ofertas formativas realizadas pelo PROMFAC, sendo 2 por ano, focadas em formação inicial para a difusão de técnicas de artes até 2034.

Contribui para os objetivos: 4, 5 e 12.

Ações:

- ✓ Após implementar o PROMFAC, realizar um levantamento das necessidades de formação inicial na área das artes, identificando as técnicas e habilidades mais demandadas pela comunidade, de modo a buscar a complementaridade das ações evitando superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas pela iniciativa privada, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros ofertados entre 2026 e 2034.
- ✓ Desenvolver programas de formação inicial abrangentes com observância a diversidade de linguagens artísticas, áreas da economia criativa e distribuição por bairros de modo a buscar a complementaridade das ações evitando superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros ofertados entre 2026 e 2034.
- ✓ Promover a seleção de arte-educadores, instrutores ou outros profissionais qualificados e experientes em cada técnica de arte específica para ministrar as ofertas formativas por meio das secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Fundação Cultural de Brusque.
- ✓ Oferecer suporte adicional e oportunidades de prática para aqueles que desejam aprimorar suas habilidades após a conclusão das ofertas formativas a partir de 2027 até 2034.

Resultados e impactos esperados: Ofertas formativas promovidas de modo a evitar superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas pela iniciativa privada, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros. Institucionalização do PROMFAC.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Fundação Cultural de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Educação de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Saúde de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Assistência Social de Brusque por ano.

Número de ofertas formativas em Brusque por ano.

Meta 19 – 8 cursos de iniciação e formação livre ofertados pelo PROMFAC por ano respeitando a equidade de áreas e territórios até 2034.

Contribui para os objetivos: 4, 5 e 12.

Ações:

- ✓ Após implementar o PROMFAC, realizar um levantamento das necessidades de formação inicial na área das artes, identificando as técnicas e habilidades mais demandadas pela comunidade, de modo a buscar a complementaridade das ações evitando superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas pela iniciativa privada, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros ofertados entre 2026 e 2034.
- ✓ Desenvolver programas de formação inicial abrangentes com observância a diversidade de linguagens artísticas, áreas da economia criativa e distribuição por bairros de modo a buscar a complementaridade das ações evitando superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros ofertados entre 2026 e 2034.
- ✓ Promover a seleção de arte-educadores, instrutores ou outros profissionais qualificados e experientes em cada técnica de arte específica para ministrar as ofertas formativas por meio das secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Fundação Cultural de Brusque a partir de 2026 até 2034.
- ✓ Oferecer suporte adicional e oportunidades de prática para aqueles que desejam aprimorar suas habilidades após a conclusão das ofertas formativas a partir de 2026 até 2034.

Resultados e impactos esperados: Ofertas formativas promovidas de modo a evitar superposições e desperdícios ao ofertar atividades formativas já oferecidas pela iniciativa privada, principalmente quando ocorrerem nos mesmos bairros. Institucionalização do PROMFAC.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Fundação Cultural de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pela Secretaria de Educação de Brusque por ano.

Número de pessoas que participaram de atividades de formação nas áreas técnicas e artísticas ofertadas pelas Unidades provedoras de Serviços Socioassistenciais de Brusque por ano.

Número de ofertas formativas em Brusque por ano.

Meta 20 – 10 atividades formativas pelo PROMFAC, sendo realizadas anualmente, visando o fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura até 2034.

Contribui para os objetivos: 4, 5 e 12.

Ações:

- ✓ Após institucionalizar o PROMFAC, identificar as necessidades formativas visando o fortalecimento institucional do SMC até 2025 e anualmente até 2034.
- ✓ Instituir anualmente programação formativa com antecedência a partir de 2025 até 2034.

Resultados e impactos esperados: Recursos da Prefeitura de Brusque e Fundos Municipais.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque e Fundos Municipais.

Mecanismos e fontes de financiamento: Orçamento da Prefeitura de Brusque e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e do Patrimônio Cultural e outros que venham a ser criados na área da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de participantes em atividades formativas relacionadas ao fortalecimento institucional do SMC de Brusque por ano.

Meta 21 – 100% de informações sobre o acervo da Biblioteca Pública Ary Cabral disponibilizado no SNIIC até 2026.

Contribui para os objetivos: 7 e 12.

Ações:

- ✓ Verificar junto ao SNIIC como disponibilizar informações sobre o acervo da Biblioteca até 2024.

Resultados e impactos esperados: Cumprimento de meta do PNC e publicidade do acervo da biblioteca em mais uma plataforma.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de informações sobre o acervo da Biblioteca Pública Ary Cabral disponibilizados no SNIIC por ano.

Meta 22 – 10% dos projetos, atividades, bens e serviços que receberem fomento do poder público municipal voltados à experimentação, inovação e investigação com prestação de contas em que esteja desobrigado qualquer retorno, contrapartida ou resultado a partir de 2028 até 2034.

Contribui para os objetivos: 14.

Ações:

- ✓ Reestruturar o quadro de servidores da Fundação Cultural de Brusque de modo a dotar de um setor específico de assessoramento de captação de recursos, elaboração de editais, operacionalização de compras, licitações e contratos administrativos até 2026.
- ✓ Publicar anualmente editais com a cota de 10% de projetos e atividades com possibilidade de

Resultados e impactos esperados: Inovação, experimentação e investigação das áreas promovendo o desenvolvimento de ponta na área da cultura em Brusque.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de projetos e atividades desenvolvidos visando a experimentação, inovação e investigação na área da cultura por ano.

Meta 23 – 3 projetos ou atividades ocorrendo em Brusque anualmente com financiamento via recursos federais e 3 via recursos estaduais por ano a partir de 2026 até 2034.

Contribui para os objetivos: 3, 5, 12 e 13.

Ações:

- ✓ Projetar o município e a Prefeitura de Brusque como parceiros na recepção e realização de projetos e atividades na cidade com recursos estaduais ou federais até 2026.
- ✓ Ações de captação na recepção de projetos e atividades no município com recursos estaduais e federais por meio do setor responsável pela captação de recursos, elaboração de editais, e também prospecção de projetos e atividades sem ônus para o município a partir de 2026 até 2034.
- ✓ Promover atividades de formação com escritórios de contabilidade, contadores e empresas visando o apoio/patrocínio de projetos culturais via leis de incentivo a partir de 2026 até 2034.
- ✓ Buscar parceria do núcleo de contadores da AciBr e Sindicato dos Contabilistas (Sindicont)

Resultados e impactos esperados: Recepção de projetos custeados com recursos estaduais ou federais em Brusque de modo a enriquecer a fruição e produção local por meio de intercâmbio.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque na operacionalização.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque na operacionalização.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de projetos e atividades com recursos estaduais executados em Brusque por ano.

Número de projetos e atividades com recursos federais executados em Brusque por ano.

Meta 24 – 3 projetos ou atividades de Brusque contemplados anualmente com financiamento via recursos federais e 3 via recursos estaduais por ano a partir de 2026 até 2034.

Contribui para os objetivos: 5, 9 e 14.

Ações:

- ✓ Reestruturar o quadro de servidores da Fundação Cultural de Brusque de modo a dotar de um setor específico de assessoramento de captação de recursos, elaboração de editais, operacionalização de compras, licitações e contratos administrativos até 2026.
- ✓ Realizar levantamento de quantos projetos e atividades ocorrem atualmente com recursos federais e estaduais a partir de 2024 até 2034.
- ✓ Formação de escritórios de contabilidade, contadores e empresas visando o apoio/patrocínio de projetos culturais via leis de incentivo até 2027.
- ✓ Buscar parceria do núcleo de contadores da AciBr visando o apoio/patrocínio de projetos culturais via leis de incentivo até 2027.
- ✓ Criar uma ponte entre patrocinadores e proponentes por meio de um cadastro municipal de projetos aprovados em lei estadual ou federal de incentivo à cultura aptos à captação de recursos

Resultados e impactos esperados: Diversificação das fontes de financiamento e possibilidade de ampliação da escala dos projetos e atividades executados em Brusque.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque na estruturação do setor específico de auxílio e suporte.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque na estruturação do setor específico de auxílio e suporte.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de projetos e atividades de Brusque com captação de recursos ou financiamento estadual por ano.

Recursos financeiros (R\$) referentes aos projetos e atividades de Brusque com captação de recursos ou financiamento estadual por ano.

Número de projetos e atividades de Brusque com captação de recursos ou financiamento federal por ano.

Recursos financeiros (R\$) referentes aos projetos e atividades de Brusque com captação de recursos ou financiamento federal por ano.

Meta 25 – 1 cineclube com ao menos 1 atividade mensal implantado até 2027 e em atividade até 2034.

Contribui para os objetivos: 3, 4 e 12.

Ações:

- ✓ Realizar uma análise de viabilidade para determinar a demanda da comunidade até 2027.
- ✓ Realizar levantamento para verificar a existência de cineclubes e a forma como a Prefeitura pode auxiliar na sua manutenção até 2027.

Resultados e impactos esperados: Acesso regular a uma ampla variedade de filmes, servindo como espaço para discussão e reflexão sobre questões abordadas nos filmes. Oportunidade para cineastas e artistas locais exibirem seus trabalhos.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque e de entidades parceiras.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque e de entidades parceiras.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de filmes exibidos por cineclube por ano.

Número de participantes nas sessões dos cineclubes por ano.

Meta 26 – 4 equipamentos culturais criados, adaptados ou implantados entre museus, teatros, salas de espetáculo, galerias de arte, arquivo público ou centro de documentação e memória, cinema, centro cultural ou outro similar até 2034.

Contribui para os objetivos: 1, 2, 3, 10 e 14.

Ações:

- ✓ Realizar uma análise das necessidades culturais e identificar lacunas na infraestrutura existente até 2025.
- ✓ Estabelecer metas claras e um cronograma para a criação ou adaptação dos equipamentos culturais até 2027.
- ✓ Identificar locais adequados para cada tipo de equipamento cultural, levando em consideração acessibilidade, espaço disponível e localização estratégica até 2034.

Resultados e impactos esperados: Cumprimento da meta do plano nacional de cultura e institucionalização de espaços físicos relacionados a demandas setoriais.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque com possibilidade de captação de recursos.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque com possibilidade de captação de recursos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de equipamentos culturais criados, adaptados ou implantados por ano.

Meta 27 – 10% dos projetos ou atividades fomentados pelo poder público municipal na área da cultura ou economia criativa voltados para a linguagem digital até 2030.

Contribui para os objetivos: 5, 9, 10, 12 e 14.

Ações:

- ✓ Estabelecer políticas públicas voltadas para a promoção e financiamento de projetos e iniciativas culturais e criativas que explorem a linguagem digital até 2030.
- ✓ Criar linhas de financiamento específicas dentro dos programas de incentivo à cultura para projetos digitais, como produção de vídeos, animações, games, realidade virtual/aumentada, entre outros até 2030.
- ✓ Estimular a oferta de cursos, workshops e capacitações voltados para a formação de profissionais da cultura e da economia criativa na área digital até 2034.
- ✓ Estimular a integração entre o setor acadêmico e o setor cultural/criativo para estimular a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias até 2030.
- ✓ Criar e manter espaços físicos e/ou digitais dedicados à produção e experimentação na área digital, como laboratórios de mídia, estúdios de gravação, salas de edição, entre outros até 2030.
- ✓ Incentivar a criação de hubs criativos e incubadoras de startups voltadas para a cultura digital até 2030.
- ✓ Criar prêmios e reconhecimentos para projetos digitais inovadores e de destaque na

Resultados e impactos esperados: A integração da linguagem digital em projetos culturais e criativos pode estimular a inovação, promovendo o desenvolvimento de novas formas de expressão artística e cultural. Criação de conteúdos diversos, como vídeos, animações, jogos, realidade virtual/aumentada, entre outros, que podem atrair diferentes públicos. Projetos digitais de destaque podem atrair a atenção e o reconhecimento internacional, contribuindo para a projeção da cidade como um polo de inovação e criatividade digital.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque com possibilidade de utilização de recursos estaduais e federais.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque com possibilidade de utilização de recursos estaduais e federais.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de projetos ou atividades fomentados pelo poder público municipal na área da cultura ou economia criativa voltados para a linguagem digital por ano.

Meta 28 – 4 pontos de cultura reconhecidos e certificados pelo governo federal até 2034.**Contribui para os objetivos:** 3 e 12.**Ações:**

- ✓ Estimular a adesão de agrupamentos e entidades à inscrição para ter o reconhecimento do *status*

Resultados e impactos esperados: Implementação de política nacional no município.**Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:** Recursos da prefeitura de Brusque e da comunidade.**Mecanismos e fontes de financiamento:** Recursos do governo federal.**Indicadores de monitoramento e avaliação:**

Número de pontos de cultura reconhecidos e em atividade por ano.

Meta 29 – 100% do currículo das disciplinas de artes ofertados na rede pública municipal de ensino com ênfase em cultura brasileira e local, linguagens artísticas e patrimônio cultural até 2030.

Contribui para os objetivos: 4, 12 e 14.

Ações:

- ✓ Oferecer programas de formação continuada para os professores de artes, capacitando-os para abordar de forma eficaz os conteúdos relacionados à cultura brasileira e local, linguagens artísticas e patrimônio cultural em sala de aula até 2030.
- ✓ Possibilitar visitas aos museus, centros culturais, artistas locais e outras instituições culturais para enriquecer o currículo das disciplinas de artes com experiências práticas e visitas guiadas

Resultados e impactos esperados: A compreensão e valorização da nossa cultura possibilitam uma melhor apreciação e conexão dos alunos e famílias com a comunidade.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Secretaria Municipal de Educação de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Secretaria Municipal de Educação de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de escolas da rede pública municipal de ensino que enfatizam cultura brasileira e local, linguagens artísticas e patrimônio cultural no currículo de artes por ano.

Meta 30 – 30% das escolas de educação básica da rede de ensino municipal em Brusque com atividades permanentes de Arte e Cultura até 2027.

Contribui para os objetivos: 4, 12 e 14.

Ações:

- ✓ Realizar um levantamento detalhado das escolas da rede municipal para identificar em quais escolas já ocorrem atividades de Arte e Cultura e em quais há potencial para que elas ocorram até 2026.
- ✓ Oferecer capacitações e formações para os professores da rede municipal visando prepará-los para desenvolver e coordenar atividades de Arte e Cultura de forma eficaz e integrada ao currículo escolar até 2026.
- ✓ Estimular que as unidades de ensino desenvolvam uma programação cultural anual que inclua eventos, apresentações, oficinas, exposições e outras atividades de Arte e Cultura, adaptadas às características e interesses de cada escola, com auxílio da Fundação Cultural de Brusque em sua concepção até 2026.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições culturais locais, como museus, teatros, centros culturais, grupos artísticos e artistas da comunidade, para enriquecer as atividades de Arte e Cultura nas escolas até 2026.

Resultados e impactos esperados: Professores capacitados para desenvolver e coordenar atividades de Arte e Cultura de forma eficaz e integrada ao currículo escolar. Desenvolvimento de uma programação cultural anual em todas as unidades de ensino, incluindo eventos, apresentações, oficinas, exposições e outras atividades de Arte e Cultura adaptadas às características e interesses de cada escola. Estabelecimento de parcerias com instituições culturais locais para enriquecer as atividades de Arte e Cultura nas escolas até 2026.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Secretaria Municipal de Educação de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Secretaria Municipal de Educação de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Atividades permanentes de arte e cultura realizadas nas unidades escolares por ano.

Percentual de unidades escolares que tenham atividades permanentes de arte e cultura ao longo do ano por ano.

Meta 31 – 100% das unidades que ofertam Serviços Socioassistenciais ou para pessoas em situação de rua com atividades permanentes de Arte e Cultura até 2034.

Contribui para os objetivos: 4, 12 e 14.

Ações:

- ✓ Realizar um levantamento detalhado das unidades que ofertam Serviços Socioassistenciais ou para pessoas em situação de rua para identificar em quais já ocorrem atividades de Arte e Cultura e em quais há potencial para que elas ocorram até 2026.
- ✓ Oferecer capacitações e formações para os servidores destas unidades que ofertam Serviços Socioassistenciais ou para pessoas em situação de rua visando prepará-los para desenvolver e coordenar atividades de Arte e Cultura de forma eficaz visando a finalidade de sua unidade até 2027.
- ✓ Estimular que as unidades que ofertam Serviços Socioassistenciais ou para pessoas em situação de rua desenvolvam uma programação cultural anual que inclua eventos, apresentações, oficinas, exposições e outras atividades de Arte e Cultura, adaptadas às características e interesses de unidade, com auxílio da Fundação Cultural de Brusque em sua concepção até 2027.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições culturais locais, como museus, teatros, centros culturais, grupos artísticos e artistas da comunidade, para enriquecer as atividades de Arte e Cultura nas unidades até 2027.
- ✓ Verificar a possibilidade de utilização de recursos dos fundos municipais de cultura, ou para que haja contrapartidas, para o desenvolvimento de projeto e atividades culturais nas unidades das secretarias de saúde, assistência social, educação, locais para pessoas em situação de rua, etc... até 2027.

Resultados e impactos esperados: Servidores capacitados para desenvolver e coordenar atividades de Arte e Cultura de forma eficaz, alinhadas com a finalidade de suas unidades. Desenvolvimento de uma programação cultural anual em todas as unidades, incluindo eventos, apresentações, oficinas, exposições e outras atividades de Arte e Cultura adaptadas às características e interesses de cada unidade com recursos próprios.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Número de atividades de arte e cultura ocorrendo anualmente em unidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou para pessoas em situação de rua por ano.

Meta 32 – 10% dos projetos, atividades, bens e serviços que recebem fomento do poder público municipal prevendo ações, produtos ou serviços de sustentabilidade ambiental a partir de 2026 até 2034.

Contribui para os objetivos: 9, 12 e 14.

Ações:

- ✓ Estabelecer políticas públicas voltadas para a promoção e financiamento de projetos e iniciativas culturais com sustentabilidade ambiental até 2026.
- ✓ Criar linhas ou quotas de financiamento específicas dentro dos programas de incentivo à cultura para projetos com sustentabilidade ambiental até 2026.
- ✓ Estimular a oferta de cursos, *workshops* e capacitações voltados para a formação de profissionais da cultura e da economia criativa e sustentabilidade ambiental até 2034.
- ✓ Criar prêmios e reconhecimentos para projetos culturais com sustentabilidade ambiental até

Resultados e impactos esperados: Integrar a cultura da sustentabilidade às produções e atividades culturais.

Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários: Recursos da Prefeitura de Brusque.

Mecanismos e fontes de financiamento: Recursos da Prefeitura de Brusque e fundos municipais.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

Percentual de projetos e atividades fomentados por ano que tenham foco em ações de sustentabilidade ambiental.

Referências dos planos consultados

Planos de Cultura

BRASIL. Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 18 abr. 2014.

SANTA CATARINA. Lei Nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018. Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências. Disponível em:

<[## Planos Nacionais Setoriais](https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17449_2018_Lei.html#:~:text=LEI%20N%2017.449%2C%20de%2010%20de%20janeiro%20de%202018&text=Institui%20o%20Sistema%20Estadual%20de,SIEC)%20e%20estabelece%20outras%20provid%C3%94ncias.> . Acesso em: 17 abr. 2024.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto Brasileiro de Museus - 2010. Plano Nacional Setorial de Museus -

2010/2020. MinC/Ibram: Brasília, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/plano-nacional-setorial-de-museus-pnsm>>. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Economia da Cultura. 2017. Plano Setorial do Artesanato – 2016-2025. Minc/SEC: Brasília-SC, 2017. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/03/AF_Book_Artesanato_20x20cm2.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - 2010. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - 2012. Plano Setorial para as Culturas Indígenas. MinC/SCC: Brasília, 2012. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial_culturas_indigenas-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - 2010. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - 2012. Plano Setorial para as Culturas Populares. MinC/SCC: Brasília, 2012. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial_culturas_populares-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CADERNO do PNLL. Edição atualizada e revisada em 2014. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/cadernoPNLL_2014ab.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CÂMARA E COLEGIADO SETORIAL DE ARTES VISUAIS. Relatório de Atividades 2005-2010. A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial-de-artes-visuais-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

CÂMARA E COLEGIADO SETORIAL DE CIRCO. Relatório de Atividades 2005-2010. A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial-de-circo-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

CÂMARA E COLEGIADO SETORIAL DE DANÇA. Relatório de Atividades 2005-2010. A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial-de-danca-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

CÂMARA E COLEGIADO SETORIAL DE MÚSICA. Relatório de Atividades 2005-2010. A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano_setorial-de-musica-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE ARQUIVOS. Plano Setorial de Arquivos (2016-2026). Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2017/07/Vers%C3%A3o-Final-Aprovada-do-Plano-Setorial-de-Arquivos-maio-de-2016-1.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS CNPC/Minc e Fundação Cultural Palmares/Minc. Plano Setorial para as Culturas Afro-Brasileiras. 2014. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2017/07/Plano-Setorial-para-Cultura-Afro-Brasilira-para-PUBLICA%C3%87%C3%83O-EM-MAR%C3%87O-2017-1.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE DESIGN no Conselho Nacional de Políticas Culturais 2012-2014. Plano Setorial Design Brasil 2026. São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2017/07/PLANO-SETORIAL-DESIGN.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

COLEGIADO SETORIAL DE MODA. Plano Setorial Moda. Sem data. Disponível em: <https://moda.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2016/05/Plano-Setorial-da-Moda_revisado-1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024.

Planos Municipais Setoriais

SEBRAE/SC. Brusque plano municipal de turismo. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC. Florianópolis: Sebrae/SC, 2020. Org. Carlos Cappelini, Alexandre Neumayr, Claudia Gomes, Tadeu Monte. Florianópolis: Sebrae/SC, 2020.

BRUSQUE. Lei nº 3.887 de 24 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Brusque, em consonância com a Lei Federal n. 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências.

_____. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quadriênio 2022-2025. Secretaria de Desenvolvimento Social: Brusque, 2021. 123 p.